TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563 de 12 de abril de 2018;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 1275/2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei. n. 7.645 de 18.12.1987, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Jorge Aparecido Pinto, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora Gabriela Brandão Rodrigues Pereira oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563 de 12 de abril de 2018;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 6092/2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n. 8.868 de 14.4.1994, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Denis Damasceno Ramos, em reciprocidade com o cargo da mesma denominação ocupado pela servidora Clarissa Esmerio Trindade May, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora Clarissa Esmerio Trindade May, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.205, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000654/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCIA BALDISSARA LEITE DA SILVA, matrícula N. 308.915, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito LUCAS BRAZ DA SILVA, matrícula N. 311.738, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da referida Unidade.

Art. 3º Designar a Bacharela em Direito ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula N. 308.236, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da referida Unidade.

Art. 4º Designar a Bacharela em Direito AIRINA SILVA DOS SANTOS, matrícula N. 317.059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 5º Designar THIAGO PORTO DE SALES TELES, matrícula N. 320.334, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.210, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000658/2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATO GOMIDE DE ARAUJO, matrícula N. 313.650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado EVALDO LUIS ROCHA, matrícula N. 310.568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.257, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000694/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARILZA PEREIRA BRITO, matrícula N. 308.878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Águas Claras.

Art. 2º Designar ANTILIS DE JESUS OLIVEIRA, matrícula N. 311.575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito JOEL MARCOS RODRIGUES, matrícula N. 316.701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 4º Designar POLLYANNA DE CARVALHO TOMIMATSU, matrícula N. 317.856, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, ficando dispensado JOEL MARCOS RODRIGUES, matrícula N. 316.701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.279, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000715/2018, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO SOUSA CAMARA, matrícula N. 309.681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Controle das Devoluções de Processos e Documentos Arquivados, ficando dispensado CRISTIANO TENORIO RAMOS, matrícula N. 317.933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.284, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA 0002404/2018, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pelo servidor PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA, matrícula 318.896, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo de igual denominação ocupado por MARIA LUIZA PONTES FERREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.304, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000725/2018, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE MARIA PENHA AGUIAR, matrícula N. 311.067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Secretaria de Assistência e Benefícios, ficando dispensada DAIZE APARECIDA GONCALVES DA COSTA BRANDAO, matrícula N. 310.681, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.326, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1058658/2018, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA LOBO JUNQUEIRA, matrícula N. 314.648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Coordenadoria de Ética e Disciplina do TJDFT, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada, por intermédio da Portaria GPR 674/2016, e tendo em vista o contido no PA 0011750/2018, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 20 de junho de 2018, em virtude de seu ocupante, MARIANA MACHADO DA NOBREGA, matrícula 319.661, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CHARLESTON REIS COUTINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 689, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7811/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 756/2015-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 25/5/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, ADRIANO LUIS ESPINDOLA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, ADRIANO LUIS ESPINDOLA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, ocupado pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de julho de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 734, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3173/2017, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 831/2016-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 4/7/2016, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FATIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, FATIMA ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018070200097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, ocupado pelo servidor ANA CAROLINA PESCARINI;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de julho de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 745, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/PA nº 86/98, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora inativa GEISA MARIA BARBOSA GONTIJO para integralizar os proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU, a contar de 07/10/2013.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme expediente protocolado sob o n. 2667, de 28.06.2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP nº 231/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 94, em 2 de março de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar N.º SGP 02/2018; tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria PR/SGP nº 112/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 63, em 3 de maio de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.283, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0007174-34.2017.5.04.0000, resolve:

1. Cessar, a partir de 02-07-2018, os efeitos da Portaria nº 2.564/2015, quanto à remoção, a pedido, do servidor ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região por permuta com o servidor ADRIANO LUIS ESPINDOLA, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

2. Redistribuir, a contar de 02-07-2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor ADRIANO LUIS ESPINDOLA.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no processo n.º 2289/2018 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos do Ato TRT-GP n.º 21/2015, publicado no DOU, seção 2, página 64, em 26.01.2015, que removeu a servidora CAROLINE DE FÁTIMA SOARES ALBUQUERQUE PADILHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com a servidora MANUELA SMETHURST NÁPOLES DE MEDEIROS, ocupante de idêntico cargo, daquele Regional.

II - Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINE DE FÁTIMA SOARES ALBUQUERQUE PADILHA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora MANUELA SMETHURST NÁPOLES DE MEDEIROS, daquele Tribunal.

III - MANTER a servidora MANUELA SMETHURST NÁPOLES DE MEDEIROS lotada na 10ª Vara do Trabalho do Recife. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

ATO Nº 154, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no processo n.º 1510/2018 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos do Ato TRT-GP n.º 18/2017, publicado no DOU, seção 2, número 31, página 66, em 10.02.2017, que removeu a servidora MARIA FLÁVIA BEZERRA FEITOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com a servidora ELIANE DE MENDONÇA GOUVEIA, ocupante de idêntico cargo, daquele Regional.

II - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA FLÁVIA BEZERRA FEITOSA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora ELIANE DE MENDONÇA GOUVEIA, daquele Tribunal. III - MANTER a servidora ELIANE DE MENDONÇA GOUVEIA lotada na Vara do Trabalho de Limoeiro. Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

ATO Nº 177, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido no processo n.º 11594/2018 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

I - Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSANNA DE FREITAS MONTEIRO, para o Tribunal Superior Eleitoral, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, daquele Tribunal.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito à servidora DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO. Este Ato tem efeitos a partir da publicação

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 88, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 111/2018, de 17 de abril de 2017 (Processo TRT Nº 140/2018 e PROAD Nº 278/2018), resolve:

Redistribuir, a contar de 02.07.2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO DE MORAIS BITTENCOURT, enquadrado na Classe "A", Padrão "5", em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 266, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 2443/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor VALTER FERNANDES DA SILVA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4 (quatro) décimos de Função Comissionada - FC-4, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 272, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 3080/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor FLÁVIO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Gratificação de Atividade de Segurança, cujo reconhecimento à incorporação se deu por meio do Acórdão TRT 8ª/PL/RA 0000323-07.2013.5.08.0000.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 289, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios nºs 13, 14 e 15/2018 da Vara do Trabalho de Breves, informando dispensas e designações de funções comissionadas;

CONSIDERANDO o que consta nos Atos Presi nºs 251 e 268/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3247/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor EWERSON THIAGO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2957, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400106), da Vara do Trabalho de Breves, a contar de 18 de junho de 2018;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas na Vara do Trabalho de Breves, como a seguir:

EWERSON THIAGO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2957, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500070), vaga decorrente da dispensa de Erineide Maria de Paula Pereira;

FRANCIVANA CORRÊA HERÊNIO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3311, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400108), vaga decorrente da dispensa de Rafael de Lima Amarantes;

NATHALIA CRISTINA BARDUZZI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3312, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400106), vaga decorrente da dispensa de Ewerson Thiago da Silva.

III - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018070200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2507/2018 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 123-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correições Ordinárias Anuais nas 24ª e 30ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, que serão realizadas no dia 03 de julho.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 173/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DORIS HELENA GOMES PEREIRA DE AGUIAR, código funcional nº 14080-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0005429-

44.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa IMPACTO CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 06.988.305/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviço de recepção nas dependências do TRT da 1ª Região.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na DMANP-AC, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 325/2017, publicada em 27 de dezembro de 2017.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 171/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região - Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, MARTA CRISTINA MELLO BEZERRA, código funcional nº 6032-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4,para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 157/2018, publicada em 15 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 172/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO, código funcional nº 5934-0, comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, e ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, e MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 138/2018, publicada em 24 de maio de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

(Republicação)

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 166/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DORIS HELENA GOMES PEREIRA DE AGUIAR, código funcional nº 14080-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, EMÍLIA GREGORIO DE OLIVEIRA, código funcional nº 5664-2, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, MARTA CRISTINA MELLO BEZERRA, código funcional nº 6032-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, JOSE CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, DENISE ESTRELLA RIBEIRO, código funcional nº 5662-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, KLAUS KIMURA CORDEIRO DE SOUZA, código funcional nº 7323-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, código funcional nº 8599-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, CAROLINA CORREA TUNAS, código funcional nº 7568-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BURICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA, código funcional nº 4146-7, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Valença, Nível FC-5, SOLANGE DE FÁTIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA, código funcional nº 4146-7, ocupante da função comissionada de Assistente de Chefe do Posto Avançado de Valença, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupantedo cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), ALINE MENDES NUNES ALVES, código funcional nº 6945-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS, código funcional nº 86681, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, JOSÉ APRÍGIO TAVARES SAMPAIO, código funcional nº 2603-4, ocupante Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DITRA, LEUCIO FERNANDES DA COSTA, código funcional nº 20183-9, ocupante Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIDEJ para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, CLAUDOMIRO JOSE APARECIDO NOBRE, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, LUCIO RANGEL DE CASTRO E SOUZA, código funcional nº 80044-2, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, FABIO DE ALMEIDA, código funcional nº 7352-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETICIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, FABIANE CUNHA DA SILVA, código funcional nº 6985-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Angra dos Reis, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional

nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, APARECIDA DA COSTA, código funcional nº 7775-5, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra Mansa, WELLINGTON DE ALMEIDA BRASIL, código funcional nº 20339-4, ocupante da função comissionada de Assistente Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Barra do Piraí, NATHALIA FIGUEIREDO MOUTINHO, código funcional nº 8173-6, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, LUCAS RICARDO ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, código funcional nº 9989-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Rio Bonito, VANUZA VIEIRA, código funcional nº 6953-1, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MARCIA BERIÃO CESAR MACEDO, código funcional nº 6441-6, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Valença, MÁRCIA BERIÃO CESAR MACEDO, código funcional nº 6441-6, ocupante da função comissionada de Assistente do Posto Avançado de Valença, Nível FC-2, PATRICIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS VITOR BARROS BARREIRA, código funcional nº 7754-2, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), JANAINA HUGUERIN ARAUJO, código funcional nº 7808-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, ALAIN PEREIRA DE FIGUEIREDO, código funcional nº 205052, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, MARCUS VALADARES NICOLOAU, código funcional nº 7048-3, ocupante Função Comissionada de Assistente Secretário, Nivel FC-05, lotado na DITRA, EDUARDO TOURINHO DA SILVA, código funcional nº 8247-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nivel FC-03, lotado na DIDEJ para atuarem como Assistentes de Fiscalização, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 158/2018, publicada em 15 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicação por conta de erro material no Art. 5º

PORTARIA Nº 170/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao processoPROAD nº 3432/2018, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ nº 90.347.840/0004-60, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de equipamentos de transporte vertical instalados nos Prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO, código funcional nº 5934-0, comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, MARTA CRISTINA MELLO BEZERRA, código funcional nº 6032-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2,
e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 152/2018, publicada em 15 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 174/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, MARTA CRISTINA MELLO BEZERRA, código funcional nº 6032-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2,
MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 5483-10.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 01.797.423/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente, de uso público e coletivo, em Fóruns do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO, código funcional nº 5934-0, comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, lotado na SECEXP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05
, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar DIOGO DE CARVALHO DIAS, código funcional nº 9964-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 162/2018, publicada em 18 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 169/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO, código funcional nº 5934-0, comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de

Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO DE CARVALHO DIAS, código funcional nº 9964-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 19/2018, publicada em 19 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 168/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0211-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.545.553/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica de aparelhos de ar-condicionado individual (janela e split system) nas dependências do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A2, RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar DIOGO DE CARVALHO DIAS, código funcional nº 9964-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 151/2018, publicada em 15 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo

Gildo de Moura Pires	Secretário Calculista de VT-FC4	Rio Bonito	Rio de Janeiro	14/03/18	16/03/18	Curso Pje-Calc	2,5	9176/2018
				21/03/18	23/03/18		2,5	
Luiz Gustavo Soares de Barros	Analista Jud. - Of. Justiça Aval. Federal	Macaé	Rio de Janeiro	26/06/18	26/06/18	Reunião Com o Diretor da SGJ	0,5	9245/2018

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: PROAD – 486/2018. Interessada: MONIQUE SANTOS SIMÃO. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 2.465 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 28/6/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-02522-2007-000-01-00-5. Interessada: RITA DE CASSIA AZEVEDO MIRANDA. Assunto: Horário Especial "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, autorizo a servidora RITA DE CASSIA AZEVEDO MIRANDA a cumprir a jornada de trabalho diária com redução de 2 (duas) horas, com fundamento na conclusão da Junta Médica Oficial, em consonância com o Serviço Social deste Regional, conforme páginas 31 e 33/37. Retornem-se presentes os autos à SGP/CSAD, nos termos da informação de fls. 39/40. Em 28/06/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 9270/2018-PROAD. Interessada: ELENICE DOS PASSOS RAMOS LEÃO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 18 (dezoito) dias de férias, relativos ao exercício 2018, não fruídos nem indenizados pelo E. TRT da 12ª Região; bem como 128 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da interessada neste Tribunal, referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 29 da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste E. TRT. Ademais, proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 28/6/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 86/98. Interessado: GEISA MARIA BARBOSA GONTIJO. Assunto: Integralização de aposentadoria "Considerando que os efeitos da integralização da aposentadoria da servidora GEISA MARIA BARBOSA GONTIJO retroagem a 07 de outubro de 2013, determino que as verbas referentes ao período precedente a 01/01/2018 sejam pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Em 12/06/2018." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 357/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ HENRIQUES NETO, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de junho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 377/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TEREZA LUCIANA RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Conciliação (SGJ);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 378/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Pocrtaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MONICA CRISTINA SANTANA DE JESUS, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CAP de 1º Grau (PR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 379/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TEREZA LUCIANA RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI, para a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CAP de 1º Grau (PR), cuja vacância ocorrerá em 3 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 790/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, PATRICIA SANTOS DE LEMOS, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 791/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, PHILLIPE ALVES DE MESQUITA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.
II- Esta portaria entra em vigor a partir do fim da licença médica do servidor.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 295/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras com data de exercício referente ao mês de MAIO/2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 23/05/2018
93505 - Camila Pereira de Brito

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 13/05/2018
85235 - Magda da Costa Peres
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 296/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JUNHO/2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 29/6/2018
82643-Igor Bernhoeft
87670-Nathalia Correia Siqueira
87661-Rodrigo Caetano dos Santos
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/6/2018
79766-Marcelo Rodrigues de Oliveira

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 01/06/2018
83100-José Fernando Mercio Oliveira
71153-Raquel Viana Lima Marques
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/6/2018
79529-Daniela Melucci Maron
79545-Marco Aurélio dos Reis Rocha
74390-Rúbia Carla Marques
79510-Taciana Santos Lustosa
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 30/6/2018
80179-Lívia Marques dos Santos Leite
80160-Rodrigo Ferreira da Costa
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 10/6/2018
69663-Christiane Batista Filpi

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 2/6/2018
94587-Paula do Canto Braga Alt
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 29/6/2018
85430-Rafael Almeida Jatahy Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 06/6/2018
87386-Fernanda Girão Barroso
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 09/6/2018
83119-Camilla Lossio Barros Novarini
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/6/2018
82325-Michele Lerner Melamed Zylbersztajn
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/6/2018
79596-Alexandre Fernandes Serpa
79561-Amanda Guimarães Barros
79642-Cristiane Moreth dos Santos
77216-Fábio Moraes Carneiro
79677-João Vitor Canedo Alexandre
79669-Luciano Azem de Oliveira
79707-Ronaldo Expedito de Sena
79553-Thiago Correia Lima
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 16/6/2018
79693-Manoel Félix de Oliveira

CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 30/6/2018
80292-Adriana Bravim de Souza
80306-Cássio Luiz da Silva Diniz
79081-Hermann Ferreira Haase
80195-Liliane Barbosa Siqueira
80268-Paula Cristina Rodrigues Borsoi
80217-Raquel Tomaz Tenório de Albuquerque
80250-Thais Ramos de Albuquerque Lima
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 09/6/2018
38814-Fábio Moreira Santiago

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/06/2018
93904-Ana Paula Cavalieri de Souza Coblentz
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 29/06/2018
87793-Adriana Andrade Aleixo de Castro
87742-Charles de Gaulle Silva da Costa
87831-Daniela Silva dos Santos Barros
87734-Eduardo Gatti Costa Miglio
87890-Fernanda de Andrade Maciel Quiroga
87777-Isaias Rodrigues Spinelli
87866-Leandro Vitorino Moreira
87823-Luciana Moutinho Pimenta
87840-Luiza Pacheco Steele
87807-Marcelo Costa de Paula
87904-Patricia Menezes Barbosa
87785-Rafaela Ribeiro Ramos
87750-Raquel Lucas Duarte
87858-Rodrigo Moraes de Souza Guimarães
87769-Valeria Gerber Mariscal
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 30/06/2018
87882-Roberta Dias Correa Santa Rita
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 15/06/2018
79928-Bárbara Marques da Silva
79782-Camila Dias Cardoso
79960-Flávia Brum
80098-Ivan Luiz da Silva Prates
79812-José Otávio Freire Pinto Bezerra
79952-Juliana Schiffino Carvalho
80039-Juliano Augusto Panka
80055-Lilian Regina Silveira de Araújo
79898-Livia Werneck Valente
80047-Márcia Heloisa de Castro Rosa
80128-Maria Luiza Araújo Silva Souza
79936-Patricia Fernandes de Moura
79790-Paula Mendes Falcão
79820-Reynaldo Santos dos Reis
80080-Robson da Rocha Costa
79774-Ronaldo Miliante de Melo
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 17/06/2018
79910-Amanda Vieira da Silva Rosas
79847-Cristina Ramalho Reis
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 18/06/2018
79987-Janine Miranda Alves
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 19/06/2018
79863-Fabiana Baptista Moreira
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 30/06/2018
80373-Ana Paula de Gouveia da Silveira
80462-Bruna Boechat Santos Lace
80357-Bruno Braga dos Santos
80390-Flávia Moreira Fontoura Leirinha
80411-Genival José de Souza Medeiros
80489-George Veiga de Arruda
80438-Helena Aguiar de Aquino

80349-Leonardo Figueira Ribeiro
80365-Luciana Gomes da Silva Zibordi
80454-Marcelo Germano de Carvalho
80470-Paula Bilo Bispo
80381-Renata Alves Ferreira
80551-Simone Guimarães de Siqueira
80497-Thabita de Medeiros Jabor Ferreira Tardin
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 10/06/2018
69892-Julio Rocha Machado
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 19/06/2018
71285-Giselle Roxo Martins
71269-Izabel Cristina Ferreira dos Santos
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 297/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de JUNHO/2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. – OF. JUSTIÇA AVAL FEDERAL

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da promoção: 24/06/2018
92614 – Lívia Maria Reis Salgado

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da promoção: 03/06/2018
89737-Francesco Gaudio Neto
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da promoção: 06/06/2018
97381-Marlus Mello Estevam

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da promoção: 11/6/2018
69744-Liane de Abreu Salles
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Ata 1
Atas da Corregedoria 1
DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1
Portaria - Diretoria Geral 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 7
Ato 7
Atos da SOF 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 8
Despacho 8

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 8
Despachos da Presidência 8
Portaria 8
Portaria Administração Pessoal - SEP 8
Portaria da Presidência 10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10
Portaria 10
Portaria da Presidência 10

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2509/2018 **Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 116/2018

ATO Nº 116/2018

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como recebimento de petições em meio físico e e-Doc, na 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, no período de 16 a 30 de julho de 2018, para a migração dos processos físicos para o PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e altera a Lei Nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 52 a 56 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os Atos Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 28.08.2017), que criou o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe - CMPFPJe; Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe; e Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 17.11.2017), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos dos processos físicos e eletrônicos em tramitação na 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, no período de 16 a 30 de julho de 2018, para a migração dos processos físicos para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc que não tenham caráter de urgência.

Art. 2º Ficam mantidos a realização de audiências, praças e leilões, o cumprimento de acordos, a expedição de alvarás e a análise de petições que tenham caráter de urgência ou relevância no período de 16 a 30 de julho de 2018.

Art. 3º Não haverá atendimento ao público na Secretaria da Vara do Trabalho mencionada no artigo 1º, ressalvado o disposto no artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 115/2018

ATO Nº 115/2018

Dispõe sobre a fixação do horário de expediente único em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a prorrogação dos prazos processuais, no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, data do jogo das quartas-de-final da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2018 na Rússia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Ato Nº 70/2018, de 23 de março de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 23 de março de 2018, que dispôs sobre a fixação do horário de expediente único em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a prorrogação dos prazos processuais, haja vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo 2018 na Rússia, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-finaldo Mundial, no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, com início às 15 horas; e

CONSIDERANDO a preocupação com a mobilidade de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018 na Rússia,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o cumprimento de expediente único, interno e externo, das 8h às 12h, no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, sem intervalo intrajornada, para todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol no jogo das quartas-de-final da Copa do Mundo 2018 na Rússia.
.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região de que trata o artigo 1º do presente Ato para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º DETERMINAR que as audiências já designadas para a tarde do dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, data em que a Seleção Brasileira de Futebol participará de jogo das quartas-de-final da Copa do Mundo 2018 na Rússia, sejam antecipadas ou adiadas.

Parágrafo único. As Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região adotarão as diligências necessárias para notificação das partes e dos advogados sobre a marcação das novas datas das audiências já designadas para o dia discriminado no caput deste artigo.

Art. 4º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 92/2018

PORTARIA Nº 92/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, integrante do Egrégio Órgão Especial, em virtude de aposentadoria, a partir de 19 de abril de 2018, conforme Decreto Presidencial de 17 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 93 da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional Nº 45, de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o que estabelecem o artigo 3º da Resolução Nº 16, de 30 de maio de 2006, e o inciso I do Enunciado Nº 5, de 9 de abril de 2007, ambos do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues para integrar o Órgão Especial deste Tribunal, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 28 de junho de 2018, em razão da vacância de cargo eletivo decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

POR ANTIGUIDADE:

1) Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
2) José da Fonseca Martins Junior (MPT)
3) Tania da Silva Garcia
4) Ana Maria Soares de Moraes
5) Fernando Antonio Zorzenon da Silva (Presidente)
6) José Nascimento Araujo Netto
7) Edith Maria Corrêa Tourinho
8) Mario Sergio Medeiros Pinheiro (OAB)

POR ELEIÇÃO:

9) Luiz Alfredo Mafra Lino
10) Mery Bucker Caminha
11) Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
12) Marcos Cavalcante
13) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (OAB)
14) Enoque Ribeiro dos Santos (MPT)
15) Leonardo Dias Borges
16) Mônica Batista Vieira Puglia

SUPLENTES (Ordenado por eleição):

Rogério Lucas Martins
Álvaro Luiz Carvalho Moreira
Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo
Marcelo Antero de Carvalho
Theocrito Borges dos Santos Filho (MPT)
Antonio Cesar Coutinho Daiha (OAB)

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de junho de 2018.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 123-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO PERÍODO DE 9 DE JULHO A 7 DE AGOSTO DE 2018.

Magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Christiane Zanin Gelbecke	09/jul	segunda
Elisabeth Manhães Nascimento Borges	09/jul	segunda
COPA DO MUNDO	10/jul	terça
Ana Larissa Lopes Caraciki	11/jul	quarta
Maíra Automare	12/jul	quinta
Danusa Berta Malfatti	12/jul	quinta
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	12/jul	quinta
Anne Schwanz Sparremberg	13/jul	sexta
Rebeca Cruz Queiroz	16/jul	segunda
Gabriela Battasini	16/jul	segunda
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti	17/jul	terça
Adriana Meireles Melonio	17/jul	terça
Adriana Leandro de Sousa Freitas	18/jul	quarta
Veronica Ribeiro Saraiva	18/jul	quarta
Renata Orvita Leconte de Souza	18/jul	quarta
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	19/jul	quinta
Amanda Diniz Silveira	19/jul	quinta
Pedro Figueiredo Waib	20/jul	sexta
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita	23/jul	segunda

Bruno Andrade de Macedo	24/jul	terça
Ronaldo Santos Resende	24/jul	terça
Munif Saliba Achoche	25/jul	quarta
Alexsandro de Oliveira Valério	25/jul	quarta
Natalia dos Santos Medeiros	25/jul	quarta
Patricia Lampert Gomes	26/jul	quinta
José Dantas Diniz Neto	26/jul	quinta
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	26/jul	quinta
Priscilla Azevedo Heine	27/jul	sexta
Elisangela Figueiredo da Silva	30/jul	segunda
Marly Costa da Silveira	31/jul	terça
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis	31/jul	terça
Diane Rocha Trocoli Ahlert	01/ago	quarta
Renato Alves Vasco Pereira	01/ago	quarta
Maria Zilda dos Santos Neta	01/ago	quarta
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	02/ago	quinta
Francisco Montenegro Neto	02/ago	quinta
Fabiano Fernandes Luzes	02/ago	quinta
Dalila Soares Silveira	03/ago	sexta
Roberta Torres da Rocha Guimarães	06/ago	segunda
Helen Marques Peixoto	07/ago	terça
Delano de Barros Guaicurus	07/ago	terça
Fabiano de Lima Caetano	07/ago	terça

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 28 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista tríplice de Juízes Titulares de Vara do Trabalho para provimento de cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador José Geraldo da Fonseca:

1º lugar - Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich
2º lugar - Jorge Orlando Sereno Ramos
3º lugar - Raquel de Oliveira Maciel

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano:

Maria Helena Motta

Sala de Sessões, 28 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2018

Extingue as Divisões de Apoio às Varas do Trabalho de Cabo Frio, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Resende e a Seção de Apoio às Varas do Trabalho de Itaboraí, altera as atribuições do Diretor do Foro daquelas localidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os impactos decorrentes da implantação do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal e o lapso temporal já decorrido com o seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o Ato nº 147, de 16 de novembro de 2017, que estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1ºEXTINGUIR as Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's), dos municípios de Cabo Frio, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Resende e a Seção de Apoio às Varas do Trabalho de Itaboraí, criadas pelas Resoluções Administrativas números 7/2012, 48/2012 e 53/2017, publicadas em 28/2/2012, 11/10/2012 e 18/9/2017, respectivamente.

Art. 2º Transferir para as Varas do Trabalho dos Juízes Diretores dos Fóruns as competências administrativas e atribuições desempenhadas pelas DIVAP's mencionadas no artigo 1º, a exceção do recebimento de petições, ofícios e processos físicos que deverão ser efetuadas diretamente nos balcões de atendimento das respectivas Varas do Trabalho daquelas localidades.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor do Foro indicar os servidores que exercerão os encargos de assistência de fiscalização e de responsável pela carga patrimonial dos bens permanentes instalados nas áreas comuns

Art. 3º Encerrar o serviço de Protocolo Integrado para o recebimento de petições e processos, nas localidades referidas no artigo 1º.

Art. 4º Criar, na estrutura administrativa deste Tribunal, o Gabinete do Juiz Diretor do Fórum das localidades referidas no artigo 1º, com vinculação à Presidência.

Art. 5º Os servidores ocupantes dos cargos Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e Técnicos Judiciários – Área Administrativa - (Segurança), Técnicos Judiciários – Área Administrativa - (Segurança) atuantes nas localidades referidas no artigo 1º serão lotados no Gabinete do Juiz Diretor do Fórum.

Art. 6º Alterar a Resolução Administrativa nº 28/2008, publicada no DOERJ em 19/11/2008, para incluir o inciso XI, ao seu artigo 7º, com a seguinte redação:

> "Art. 7º (...)
> (...)
> XI - Coordenar, nos municípios onde não houver Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's), com auxílio da Vara do Trabalho, da qual seja Titular, as atividades dos Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e dos Técnicos Judiciários - Área Administrativa - (Segurança)"

Art. 7º Transferir a CJ1 das DIVAPs mencionadas no artigo 1º para a Secretaria-Geral da Presidência onde ficarão adidas.

Art. 8º Transferir as FC3 das DIVAPs mencionadas no artigo 1º para as Varas do Trabalho dos Juízes Diretores do Fórum da qual seja Titular.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2018

Altera a estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO
os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina a instituição de Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 38, de 29 de junho de 2017, que criou o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com vinculação direta à Secretaria-Geral Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de criar, na estrutura organizacional desta instituição, unidades de apoio operacional ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, criado pela Resolução Administrativa nº 31, de 1º de julho de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, assim como aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a serem instituídos por Ato da Presidência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59, de 4 de dezembro de 2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17, de 6 de abril de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, quereservou funções comissionadas de nível FC-3 alocadas nas unidades de apoio administrativo e de apoio judiciário, para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional deste Tribunal às alterações nos processos de trabalho das unidades da área de apoio judiciário, promovidas pela massificação da utilização do Sistema PJe;

CONSIDERANDO a premência de atribuir retribuição, para os servidores que exercem atividade de cálculo nos Grupos de Apoio Correicional e de Gestão de Precatórios, idêntica ao dos Calculistas de Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação organizacional apresentada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), subordinada à Presidência do Tribunal, nos moldes da presente Resolução Administrativa.

Seção I
Unidades administrativas

Art.2º São unidades diretamente subordinadas à Secretaria-Geral Judiciária:

I - Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais;

II - Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários;

III - Assessoria de Planejamento Judiciário;

IV - Assessoria de Sistemas Judiciários;

V - Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

VI - Secretaria de Apoio Judiciário;

VII - Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

VIII - Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 3º A Secretaria de Apoio à Efetividade Processual possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Execução, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Métodos de Execução;

b) Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC:

a) Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação;

b) Divisão de Seleção e Triagem de Processos.

III - Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional, que possui a Divisão de Apoio ao Cálculo como unidade vinculada;

IV - Coordenadoria de Gestão de Precatórios, com a Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios como unidade vinculada.

Art. 4º A Secretaria de Apoio Judiciário possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio ao Jurisdicionado;

b) Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

c) Divisão de Protocolo de 1ª Instância.

II - Coordenadoria das Divisões do Interior, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Cabo Frio;

b) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

c) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

d) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Itaguaí;

e) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé;

f) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Friburgo;

g) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

h) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

i) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis;

j) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Resende;

k) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

l) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti;

m) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda.

III - Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados - Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Arrecadação Judicial;

b) Divisão de Controle de Mandados;

c) Divisão de Distribuição de Mandados.

Art. 5º A Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal;

II - Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, que possui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes como unidade vinculada;

III - Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista;

b) Divisão de Análise de Recurso de Revista;

c) Divisão de Apoio ao Processamento de Recursos.

Art. 6º A Secretaria de Gestão do Conhecimento possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos, que possui a Divisão de Biblioteca como unidade vinculada;

II - Coordenadoria de Gestão Documental, com a seguinte estrutura hierárquica:

a) Divisão de Arquivo, com as seguintes unidades vinculadas:

1. Seção de Arquivo 1;

2. Seção de Arquivo 2;

3. Seção de Arquivo 3;

4. Seção de Arquivo 4.

b) Divisão de Gestão de Documentos e Memória, com a seguinte unidade vinculada:

1. Seção de Gestão de Memorial.

III - Coordenadoria de Organização do Conhecimento, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Estruturação do Conhecimento;

b) Divisão de Pesquisa e Publicação.

Art.7º Ficam extintas as unidades administrativas até então vinculadas, em qualquer nível hierárquico, à Secretaria-Geral Judiciária, que não foram relacionadas na estrutura organizacional contida nos artigos 1º a 6º desta Resolução Administrativa.

Art. 8º Fica extinta a Assessoria de Recurso de Revista, da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. As atribuições da unidade extinta no caput deste artigo serão absorvidas pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal e suas unidades vinculadas, referenciadas no artigo 5º desta Resolução Administrativa.

Seção II
Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

Art. 9º A estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária contará com os cargos em comissão e as funções comissionadas pormenorizados no Anexo I desta Resolução Administrativa.

§ 1º Ficam criadas as seguintes denominações de cargos em comissão e funções comissionadas:

I - Assessor de Planejamento Judiciário, CJ-1;

II - Assessor de Conformidade de Honorários Periciais, CJ-1;

III - Assessor de Sistemas Judiciários, CJ-1;

IV - Assessor de Implementação de Projetos Judiciários, CJ-1;

V - Especialista em Regulamentação de Procedimentos Judiciários, CJ-1;

VI - Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5.

Art. 10. A integralidade dos cargos em comissão alocados em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária que antecede a esta Resolução Administrativa ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade de alteração de nível.

Art. 11. Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Assessoria de Recurso de Revista, extinta no artigo 8º desta Resolução Administrativa, para Diretor de Secretaria, CJ-3, alocando-o na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 12. Alterar a denominação de 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, do Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de Assistente Técnico Especializado para Assistente Administrativo, e aloca-las na alocadas na Divisão de Conciliação e Mediação.

Art. 13. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo II desta Resolução Administrativa, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, na condição de adido à Secretaria-Geral da Presidência, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, alocando-o na Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art.14. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo III desta Resolução Administrativa, 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5 e 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, em 1 (uma) função comissionada, FC-6, 3 (três) funções comissionadas, FC-5, 48 (quarenta e oito) funções comissionadas, FC-4 e 10 (dez) funções comissionadas, FC-3.

§ 1º A origem das 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5, extintas no caput deste artigo é detalhada a seguir:

I - 27 (vinte e sete) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Apoio Judiciário;

II - 10 (dez) de Secretário Especializado Calculista da Divisão de Apoio ao Cálculo;

III - 2 (duas) de Secretário Especializado Calculista da Coordenadoria de Gestão de Precatórios;

IV - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Execução;

V - 1 (uma) de Assistente Secretário da Seção de Certidões e Classificação;

VI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância;

VII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

VIII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

IX - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

X - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

XII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Sede;

XIII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavradio.

§ 2º A origem das 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, extintas no caput deste artigo é o Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP.

§ 3º As funções comissionadas criadas no caput deste artigo ficam denominada e alocadas da seguinte maneira na nova estrutura da organizacional da Secretaria-Geral Judiciária:

I - 1 (uma) de Chefe de Núcleo, FC-6, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - 3 (três) de Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5, na Divisão de Conciliação e Mediação;

III - 26 (vinte e seis) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional;

IV - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

V - 10 (dez) de Calculista, FC-4, na Divisão de Apoio ao Cálculo;

VI- 4 (quatro) de Calculista, FC-4, na Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios;

VII - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Análise de Recurso de Revista;

VIII - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Métodos de Execução;

IX - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Secretaria-Geral Judiciária;

X - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital;

XI - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

XII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

XIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

XIV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

XV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XVI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo.

XVII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria-Geral Judiciária;

XVIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

XIX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Judiciário;

XX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

XXI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 15. As funções comissionadas alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária antecedente a esta Resolução Administrativa e que não foram objeto de transformação no artigo 13, ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade alteração de nível.

Art. 16. Deslocar 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência para a Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 17. Alterar a nomenclatura de 1 (uma) função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Chefe de Núcleo, FC-6, alocando-a no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, da Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 18. Alterar a nomenclatura de 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as na Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 19. Para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, conforme previsão dos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59/2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17/2017, fica garantida a reserva de 13 (treze) funções comissionadas, FC-3, alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária definida nesta Resolução Administrativa da seguinte maneira:

I - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária;

II - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

III - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Judiciário;

IV - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

V - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento;

VI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento;

VII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Documentos e Memória;

VIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria das Divisões do Interior;

IX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado.

Seção III
Disposições Finais

Art. 20. Para conferir maior flexibilidade a possíveis ajustes na distribuição de processos de trabalho entre as unidades da nova estrutura organizacional da área de apoio judiciário, o rol de atribuições será atualizado por Ato da Presidência em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrada em vigor desta Resolução Administrativa.

Art. 21. As unidades vinculadas à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária, que atuem em atividades de prestação jurisdicional direta, além da vinculação hierárquica definida nesta Resolução Administrativa, terão relação de supervisão com os magistrados responsáveis pelos atos processuais.

Art. 22. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades da Secretaria-Geral Judiciária.

Secretaria-Geral Judiciária		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-4
1	Assessor de Diretor	CJ-2
1	Especialista de Regulamentação de Procedimentos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
1*	Assistente Administrativo	FC-3
7		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Conformidade de Honorários Periciais	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Implementação de Projetos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Assessoria de Planejamento Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Planejamento Judiciário	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Sistemas Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Sistemas Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Secretaria de Apoio Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria das Divisões do Interior		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC-3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Cabo Frio		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Itaguaí		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Friburgo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Petrópolis		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Resende		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Apoio ao Jurisdicionado		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2º Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Protocolo de 1ª Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados – Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Arrecadação Judicial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Controle de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Distribuição de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Supervisor	CJ-1
20	Assistente Secretário	FC-5
22		

Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1		

Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
3	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Análise de Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função

1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Apoio ao Processamento de Recurso		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio à Efetividade Processual		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio à Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Núcleo de Pesquisa Patrimonial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Métodos de Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
6	Especialista em Conciliação e Mediação	FC-5
7	Assistente Administrativo	FC-3
15		

Divisão de Seleção e Triagem de Processos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
26	Assessor Administrativo	FC-4
28		

Divisão de Apoio ao Cálculo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1

10	Calculistas	FC-4
11		

Coordenadoria de Gestão de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
4	Calculistas	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
6		

Secretaria de Gestão do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Analista Especializado	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
3		

Divisão de Biblioteca		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gestão Documental		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Arquivo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Arquivo 1		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Arquivo 2		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 3		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 4		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5

1		

Divisão de Gestão de Documentos e Memória		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Seção de Gestão de Memorial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Coordenadoria de Organização do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Estruturação do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Divisão de Pesquisa e Publicação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 2.929,20
Nível do Cargo em Comissão	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
CJ-2	-	-	-	1	11.382,88	11.382,88
CJ-1	1	9.216,74	-	-	-	-
Total	1	9.216,74	9.216,74	1	11.382,88	11.382,88
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)						763,06

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 689,37
Nível da Função Comissionada	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
FC-6	-	3.072,36		1	3.072,36	3.072,36
FC-5	49	2.232,38	109.386,62	3	2.232,38	6.697,14
FC-4	-	1.939,89	-	48	1.939,89	93.114,72

FC-3	5	1.379,07	6.895,35	10	1.379,07	13.790,70
Total	54	-	116.281,97	62	-	116.674,92
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)						R$ 296,42

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Niterói, S. Gonçalo, R. Bonito, S. A Pádua, Itapruna, Campos, Macaé, R. das Ostras, C. Frio, Araruama, Maricá e Itaboraí	09/07/18	13/07/18	Visita Técnica e Vistoria Nos Postos da Vigilância Visando Levantamento das Necessidades e Condições dos Equipamentos	4,5	8921/2018
Marcelo Carvalho dos Santos	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Macaé	11/07/18	12/07/18	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Referente À Realização de Audiência Com Reclamante Acautelado No Sistema Prisional	1,5	8498/2018
Manuel de Jesus Pereira Loureiro	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Macaé	11/07/18	12/07/18	Realizar Procedimentos de Segurança Institucional Referente À Realização de Audiência Com Reclamante Acautelado No Sistema Prisional	1,5	
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/07/18	06/07/18	Exame Psicológico Para Obtenção de Porte de Arma Institucional	0,5	9342/2018

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo

Fabiano Ribeiro de Sousa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	06/07/18	06/07/18	Exame Psicológico Para Obtenção de Porte de Arma Institucional	0,5	9167/2018

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT ADME 18040-2012-000-01-00-4 (SEP). Interessado: FILIPE BERNADO DA SILVA. Assunto: Licença-paternidade "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 18/06/2018 a 22/06/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 1º-A, do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 26/06/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo: 8799/2018 - PROAD. Interessado: SAIMONTON DE LIMA PEREIRA. Assunto: AVERBAÇÃO "Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.268 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 29/6/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 8845/2018. Interessado(a):RENATO REGO DE ABREU. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 1.644 dias de Tempo de Serviço Público Federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como, averbem-se 183 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2018, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 29/6/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 8947/2018-PROAD. Interessado: RENAN PINTO DE SOUZA. Assunto: Licença-paternidade "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 16/06/2018 a 20/06/2018, com a respectiva prorrogação no período de 21/06/2018 a 05/07/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 29/6/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo : TRT-PA 12484-2010-000-01-00-4. Interessado: ERNESTON ALDINGER DALLOZ. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pelo servidor inativo ERNESTO ALDINGER DALLOZ, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento. Em 02/07/2018." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 373/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NICOLAS ROCHA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Usuário de 2ª Instância (SJU-2);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 374/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o servidor, AMANDA TOCH JODJAHN NOVAES CARDOZO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento (SGC);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 375/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EDUARDO NERY PEREIRA LIMA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 1ª Instância (SJU-1);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 376/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RONALD VIANA RIBEIRO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos (SGC);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 380/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LESLIER LEVINGSTONE FERNANDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS-RJ);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 381/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LIGIANNIE CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 382/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA MARIA VASCONCELOS MOREIRA SOUTO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria Financeira (SOF);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 383/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, YURI ENGLE VALERIO KIBALTCHICH, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (SOF);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 384/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA BARROSO BONA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Ouvidoria (OUV);

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 385/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA RITA ABALO FERRAZ DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 371/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALINNE DE ARAUJO MARTINHO CABETE,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 361/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LICIA CARVALHO AJORIO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Administração de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 362/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CELIA REGINA PION FERREIRA CASTRO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 363/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MAURICIO DOS GUIMARÃES PEIXOTO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 364/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA BEATRIZ RESENDE DA SILVA WENZEL, da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 365/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TERESA CRISTINA VINHAS CATÃO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 366/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TONY TAKIMOTO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 367/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Pocrtaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULO SERGIO ACETI LENZ CESAR, da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 368/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FLAVIO TORRES GALANO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 369/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA LETICIA VIEIRA REGO COSTA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Recurso de Revista (PR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 370/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, LEANDRO DE SOUZA CRUZ FERREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Análise de Soluções (SST);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 834/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GLAUCE MARRI ROSA DA SILVA,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 833/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 779/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULA BACELLAR MOITINHO,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº1;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº1, cuja vacância ocorreu em 16 de março de 2018;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 780/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME TELES PEÇANHA,da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma;
II-Removê-lo da Secretaria da Quinta Turma para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 781/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SILVANA FLORESTA DO AMARAL SILVA, da Coordenadoria de Segurança para lotá-lo na Secretaria da Quinta Turma;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº800/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE DUTRA DE MEDEIROS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial –DIPERPROV (SGP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 806/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VIVIANE PORTO AMADEU, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II- Removê-lo da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 810/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
SGP	Diretor de Secretaria	Renata de Azevedo A. de Magalhães

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 812/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIEL DE CASTRO RIBEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Segunda Turma, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIEL DE CASTRO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria de Turma, CJ-3, da Secretaria da Segunda Turma, cuja vacância ocorreu em 24 de abril de 2018, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 836/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Exonerar BETHINA CAVALCANTI SOTERO do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BETHINA CAVALCANTI SOTERO, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 3
Portaria da Presidência 3
CORREGEDORIA REGIONAL 4
Portaria 4
Portaria da Corregedoria 4
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 6
Resolução 6
Resolução - Pleno 6
Resolução Administrativa- Órgão Especial 6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 19
Ato 19
Atos da SOF 19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 20
Despacho 20
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 20
Despachos da Presidência 20
Portaria 21
Portaria Administração Pessoal - SEP 21
Portaria da Presidência 25

Art. 1º Prorrogar, a contar de 10 de maio de 2018, a cessão da servidora VIVIANE PLEYZY DA ROCHA, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 00106139, do Quadro de Pessoal desta Corte, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para exercer Função Comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 4º do Decreto nº 9.144/2017.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

ATO Nº 209, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 52.670/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIDAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, ambas da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA DE MATOS BIAJOLI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

ATO Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 54.642/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MAURÍCIO SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 25ª Zona Eleitoral/Santa Cruz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ÁUREA MOREIRA NOGUEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 25ª Zona Eleitoral/Santa Cruz do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563 de 12 de abril de 2018;

considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 4904/2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área

Administrativa, criado pela Lei n. 7.645 de 18.12.1987, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor Vinícius dos Angeles Nascimento, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pela servidora Maria Aparecida de Jesus Leite, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA).

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito à servidora Maria Aparecida de Jesus Leite, com base nos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.332, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000741/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LUANA LUCIA GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula N. 319.108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.335, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000737/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar FABIANA VALDOMIRA MARTINS BORGES, matrícula N. 313.197, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, FABIANA VALDOMIRA MARTINS BORGES, matrícula N. 313.197, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares.

Art. 3º Designar THAMES PIRES MAXIMO, matrícula N. 316.991, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, da referida Unidade.

Art. 4º Nomear o Bacharel em Direito, ANDERSON RODRIGO GONCALVES LIMA, matrícula N. 318.255, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jair Oliveira Soares, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete da referida Unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.343, DE 2 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000749/2018, resolve:

Art. 1º Designar WANDERLEI NUNES DE SOUSA, matrícula N. 320.172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensado FLAVIO FERREIRA LIMA, matrícula N. 318.357, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.346, DE 2 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000752/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ALESSANDRA RAYMUNDO MONTEIRO, matrícula N. 319.000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.356, DE 2 DE JULHO 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000751/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA RAYMUNDO MONTEIRO, matrícula N. 319.000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar CELIA CRISTINA ALBERGARIA ESTRELA, matrícula N. 310.581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 17ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1333, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, folha 40, no dia 03/07/2018, no Art. 2º, onde se lê: "Designar ISAAC MUNIZ FERREIRA, matrícula N. 316.905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando da Circunscrição Judiciária de Brasília", leia-se "Designar ISAAC MUNIZ FERREIRA, matrícula N. 316.905, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 757, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8693/2018-PROAD, resolve:

Conceder pensão a EULALIA NUNES DO AMARAL, na condição de ex-esposa pensionada do ex-representante classista FLORIVAL FERRAZ, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 23 de maio de 2018, nos termos dos arts. 215, 217, inciso II e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DECISÃO DE 26 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SGP 12/2017: (...) adoto como razões de decidir o Relatório apresentado pela Comissão Processante para declarar extinta a punibilidade do servidor processado. (...)

Des. WILSON FERNANDES
Presidente do Tribunal

ATO Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21054/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 405, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 38, em 12 de agosto de 2008, que removeu, a pedido, a servidora JANE CANÇADO GUIMARÃES, matrícula nº 97853, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora JANE CANÇADO GUIMARÃES, matrícula nº 97853, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Eraldo Maria de Lima.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 375, DE 4 DE MAIO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerandoo disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça, etendo em vista o que consta do PROAD nº 743/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora JULIANA FREITAS LINO DE SOUSA, matrícula nº 133540, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora Mi Ran Kim.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 30 (trinta) dias à servidora Mi Ran Kim, Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018070400063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2510/2018 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

EDITAL

TORNO PÚBLICO para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 9º e 15, XIV, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO I – SEDI-I,do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da eleição do Desembargador do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues para o Egrégio Órgão Especial.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 93/2018

PORTARIA Nº 93/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, caput e parágrafo primeiro, e 9º, caput e parágrafo segundo, da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.12.2014), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 3/2015, de 22 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 26.1.2015), e Nº 17/2017, de 6 de abril de 2017 (D.E.J.T. - 10.4.2017), que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto,

RESOLVE:

I – TRANSFORMAR as funções comissionadas nível FC-3 em funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, nível FC-5, oriundas das unidades de apoio administrativo e de apoio judiciário a seguir relacionadas, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014:

- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal – SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Administração de Pessoal - SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Análise de Direitos e Deveres - SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Controle de Pessoal - SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos - SEP;
- 02 (duas) funções comissionadas nível FC-3 da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas - SEP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Administração de Benefícios - SGP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Análise de Soluções - SST;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento - SOF;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria Financeira - SOF;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Desenvolvimento - ESACS;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Ouvidoria - OUV;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Ensino - Escola Judicial – EJ1;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Assessoria de Recurso de Revista - ARR;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Assessoria de Cerimonial e Eventos - ACE;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Assessoria Jurídica da Presidência - AJU;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Dissídios Coletivos - SP;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria Judiciária 2ª Instância (novo Gabinete da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Secretaria Judiciária 1ª Instância (novo Gabinete da Secretaria de Apoio Judiciário) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Apoio ao Usuário de 2a Instância (nova Coordenadoria das Divisões do Interior) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Estruturação do Conhecimento (novo Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos (novo Gabinete da Secretaria de Gestão do Conhecimento) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Conciliação (nova Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC) - SGJ;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da CEJUSC-CAP - SGJ; e
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Secretaria da Corregedoria-Regional – Gabinete – SCR.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 3 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

(Republicação)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2018*

Extingue as Divisões de Apoio às Varas do Trabalho de Cabo Frio, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Resende e a Seção de Apoio às Varas do Trabalho de Itaboraí, altera as atribuições do Diretor do Foro daquelas localidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os impactos decorrentes da implantação do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal e o lapso temporal já decorrido com o seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO o Ato nº 147, de 16 de novembro de 2017, que estabelece os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1ºEXTINGUIR as Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's), dos municípios de Cabo Frio, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Resende e a Seção de Apoio às Varas do Trabalho de Itaboraí, criadas pelas Resoluções Administrativas números 7/2012, 48/2012 e 53/2017, publicadas em 28/2/2012, 11/10/2012 e 18/9/2017, respectivamente.

Art. 2º Transferir para as Varas do Trabalho dos Juízes Diretores dos Fóruns as competências administrativas e atribuições desempenhadas pelas DIVAP's mencionadas no artigo 1º, a exceção do recebimento de petições, ofícios e processos físicos que deverão ser efetuadas diretamente nos balcões de atendimento das respectivas Varas do Trabalho daquelas localidades.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor do Foro indicar os servidores que exercerão os encargos de assistência de fiscalização e de responsável pela carga patrimonial dos bens permanentes instalados nas áreas comuns

Art. 3º Encerrar o serviço de Protocolo Integrado para o recebimento de petições e processos, nas localidades referidas no artigo 1º.

Art. 4º Criar, na estrutura administrativa deste Tribunal, o Gabinete do Juiz Diretor do Fórum das localidades referidas no artigo 1º, com vinculação à Presidência.

Art. 5º Os servidores ocupantes dos cargos Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e Técnicos Judiciários – Área Administrativa - (Segurança), Técnicos Judiciários – Área Administrativa - (Segurança) atuantes nas localidades referidas no artigo 1º serão lotados no Gabinete do Juiz Diretor do Fórum.

Art. 6º Alterar a Resolução Administrativa nº 27/2008, publicada no DOERJ em 19/11/2008, para incluir o inciso XI, ao seu artigo 7º, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)
(...)
XI - Coordenar, nos municípios onde não houver Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's), com auxílio da Vara do Trabalho, da qual seja Titular, as atividades dos Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e dos Técnicos Judiciários - Área Administrativa - (Segurança)"

Art. 7º Transferir a CJ1 das DIVAPs mencionadas no artigo 1º para a Secretaria-Geral da Presidência onde ficarão adidas.

Art. 8º Transferir as FC3 das DIVAPs mencionadas no artigo 1º para as Varas do Trabalho dos Juízes Diretores do Fórum da qual seja Titular.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2018*

Altera a estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO
os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina a instituição de Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 38, de 29 de junho de 2017, que criou o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com vinculação direta à Secretaria-Geral Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de criar, na estrutura organizacional desta instituição, unidades de apoio operacional ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, criado pela Resolução Administrativa nº 31, de 1º de julho de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, assim como aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a serem instituídos por Ato da Presidência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59, de 4 de dezembro de 2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17, de 6 de abril de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, quereservou funções comissionadas de nível FC-3 alocadas nas unidades de apoio administrativo e de apoio judiciário, para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional deste Tribunal às alterações nos processos de trabalho das unidades da área de apoio judiciário, promovidas pela massificação da utilização do Sistema PJe;

CONSIDERANDO a premência de atribuir retribuição, para os servidores que exercem atividade de cálculo nos Grupos de Apoio Correicional e de Gestão de Precatórios, idêntica ao dos Calculistas de Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação organizacional apresentada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), subordinada à Presidência do Tribunal, nos moldes da presente Resolução Administrativa.

Seção I
Unidades administrativas

Art.2º São unidades diretamente subordinadas à Secretaria-Geral Judiciária:

I - Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais;

II - Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários;

III - Assessoria de Planejamento Judiciário;

IV - Assessoria de Sistemas Judiciários;

V - Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

VI - Secretaria de Apoio Judiciário;

VII - Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

VIII - Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 3º A Secretaria de Apoio à Efetividade Processual possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Execução, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Métodos de Execução;

b) Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC:

a) Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação;

b) Divisão de Seleção e Triagem de Processos.

III - Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional, que possui a Divisão de Apoio ao Cálculo como unidade vinculada;

IV - Coordenadoria de Gestão de Precatórios, com a Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios como unidade vinculada.

Art. 4º A Secretaria de Apoio Judiciário possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio ao Jurisdicionado;

b) Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

c) Divisão de Protocolo de 1ª Instância.

II - Coordenadoria das Divisões do Interior, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

b) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

c) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé;

d) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

e) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

f) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

g) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti;

h) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda.

III - Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados - Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Arrecadação Judicial;

b) Divisão de Controle de Mandados;

c) Divisão de Distribuição de Mandados.

Art. 5º A Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal;

II - Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, que possui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes como unidade vinculada;

III - Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista;

b) Divisão de Análise de Recurso de Revista;

c) Divisão de Apoio ao Processamento de Recursos.

Art. 6º A Secretaria de Gestão do Conhecimento possui a seguinte estrutura hierárquica:

Parágrafo único. O direcionamento e supervisão dos trabalhos da Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial e Nugep serão exercidos exclusivamente pelos membros eleitos da Comissão de Jurisprudência, inclusive no que se refere à indicação dos funcionários.

I - Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos, que possui a Divisão de Biblioteca como unidade vinculada;

II - Coordenadoria de Gestão Documental, com a seguinte estrutura hierárquica:

a) Divisão de Arquivo, com as seguintes unidades vinculadas:

1. Seção de Arquivo 1;

2. Seção de Arquivo 2;

3. Seção de Arquivo 3;

4. Seção de Arquivo 4.

b) Divisão de Gestão de Documentos e Memória, com a seguinte unidade vinculada:

1. Seção de Gestão de Memorial.

III - Coordenadoria de Organização do Conhecimento, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Estruturação do Conhecimento;

b) Divisão de Pesquisa e Publicação.

Art.7º Ficam extintas as unidades administrativas até então vinculadas, em qualquer nível hierárquico, à Secretaria-Geral Judiciária, que não foram relacionadas na estrutura organizacional contida nos artigos 1º a 6º desta Resolução Administrativa.

Art. 8º Fica extinta a Assessoria de Recurso de Revista, da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. As atribuições da unidade extinta no caput deste artigo serão absorvidas pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal e suas unidades vinculadas, referenciadas no artigo 5º desta Resolução Administrativa.

Seção II
Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

Art. 9º A estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária contará com os cargos em comissão e as funções comissionadas pormenorizados no Anexo I desta Resolução Administrativa.

§ 1º Ficam criadas as seguintes denominações de cargos em comissão e funções comissionadas:

I - Assessor de Planejamento Judiciário, CJ-1;

II - Assessor de Conformidade de Honorários Periciais, CJ-1;

III - Assessor de Sistemas Judiciários, CJ-1;

IV - Assessor de Implementação de Projetos Judiciários, CJ-1;

V - Especialista em Regulamentação de Procedimentos Judiciários, CJ-1;

VI - Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5.

Art. 10. A integralidade dos cargos em comissão alocados em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária que antecede a esta Resolução Administrativa ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade de alteração de nível.

Art. 11. Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Assessoria de Recurso de Revista, extinta no artigo 8º desta Resolução Administrativa, para Diretor de Secretaria, CJ-3, alocando-o na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 12. Alterar a denominação de 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, do Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de Assistente Técnico Especializado para Assistente Administrativo, e alocá-las na Divisão de Conciliação e Mediação.

Art. 13. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo II desta Resolução Administrativa, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, na condição de adido à Secretaria-Geral da Presidência, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, alocando-o na Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art.14. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo III desta Resolução Administrativa, 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5 e 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, em 1 (uma) função comissionada, FC-6, 3 (três) funções comissionadas, FC-5, 48 (quarenta e oito) funções comissionadas, FC-4 e 10 (dez) funções comissionadas, FC-3.

§ 1º A origem das 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5, extintas no caput deste artigo é detalhada a seguir:

I - 27 (vinte e sete) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Apoio Judiciário;

II - 10 (dez) de Secretário Especializado Calculista da Divisão de Apoio ao Cálculo;

III - 2 (duas) de Secretário Especializado Calculista da Coordenadoria de Gestão de Precatórios;

IV - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Execução;

V - 1 (uma) de Assistente Secretário da Seção de Certidões e Classificação;

VI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância;

VII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

VIII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

IX - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

X - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

XII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Sede;

XIII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavradio.

§ 2º A origem das 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, extintas no caput deste artigo é o Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP.

§ 3º As funções comissionadas criadas no caput deste artigo ficam denominadas e alocadas da seguinte maneira na nova estrutura da organizacional da Secretaria-Geral Judiciária:

I - 1 (uma) de Chefe de Núcleo, FC-6, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - 3 (três) de Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5, na Divisão de Conciliação e Mediação;

III - 26 (vinte e seis) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional;

IV - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

V - 10 (dez) de Calculista, FC-4, na Divisão de Apoio ao Cálculo;

VI- 4 (quatro) de Calculista, FC-4, na Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios;

VII - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Análise de Recurso de Revista;

VIII - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Métodos de Execução;

IX - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Secretaria-Geral Judiciária;

X - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital;

XI - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

XII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

XIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

XIV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

XV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XVI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo.

XVII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria-Geral Judiciária;

XVIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

XIX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Judiciário;

XX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

XXI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 15. As funções comissionadas alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária antecedente a esta Resolução Administrativa e que não foram objeto de transformação no artigo 13, ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade alteração de nível.

Art. 16. Deslocar 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência para a Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 17. Alterar a nomenclatura de 1 (uma) função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Chefe de Núcleo, FC-6, alocando-a no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, da Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 18. Alterar a nomenclatura de 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as na Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 19. Para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, conforme previsão dos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59/2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17/2017, fica garantida a reserva de 13 (treze) funções comissionadas, FC-3, alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária definida nesta Resolução Administrativa da seguinte maneira:

I - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária;

II - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

III - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Judiciário;

IV - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

V - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento;

VI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento;

VII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Documentos e Memória;

VIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria das Divisões do Interior;

IX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado.

Seção III
Disposições Finais

Art. 20. Para conferir maior flexibilidade a possíveis ajustes na distribuição de processos de trabalho entre as unidades da nova estrutura organizacional da área de apoio judiciário, o rol de atribuições será atualizado por Ato da Presidência em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrada em vigor desta Resolução Administrativa.

Art. 21. As unidades vinculadas à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária, que atuem em atividades de prestação jurisdicional direta, além da vinculação hierárquica definida nesta Resolução Administrativa, terão relação de supervisão com os magistrados responsáveis pelos atos processuais.

Art. 22. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades da Secretaria-Geral Judiciária.

Secretaria-Geral Judiciária		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-4
1	Assessor de Diretor	CJ-2
1	Especialista de Regulamentação de Procedimentos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
1*	Assistente Administrativo	FC-3
7		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Conformidade de Honorários Periciais	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Implementação de Projetos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Assessoria de Planejamento Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Planejamento Judiciário	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Sistemas Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Sistemas Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Secretaria de Apoio Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria das Divisões do Interior		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC-3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Apoio ao Jurisdicionado		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2º Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Protocolo de 1ª Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados – Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Arrecadação Judicial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função

1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Controle de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Distribuição de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Supervisor	CJ-1
20	Assistente Secretário	FC-5
22		

Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1		

Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
3	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Análise de Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Apoio ao Processamento de Recurso		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio à Efetividade Processual		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio à Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5

2		

Núcleo de Pesquisa Patrimonial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Métodos de Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
6	Especialista em Conciliação e Mediação	FC-5
7	Assistente Administrativo	FC-3
15		

Divisão de Seleção e Triagem de Processos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
26	Assessor Administrativo	FC-4
28		

Divisão de Apoio ao Cálculo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
10	Calculistas	FC-4
11		

Coordenadoria de Gestão de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
4	Calculistas	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
6		

Secretaria de Gestão do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função

1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Analista Especializado	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
3		

Divisão de Biblioteca		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gestão Documental		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Arquivo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Arquivo 1		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Arquivo 2		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 3		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 4		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Divisão de Gestão de Documentos e Memória		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Seção de Gestão de Memorial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Coordenadoria de Organização do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Estruturação do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Divisão de Pesquisa e Publicação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 2.929,20
Nível do Cargo em Comissão	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
CJ-2	-	-	-	1	11.382,88	11.382,88
CJ-1	1	9.216,74	-	-	-	-
Total	1	9.216,74	9.216,74	1	11.382,88	11.382,88
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)						763,06

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 689,37
Nível da Função Comissionada	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
FC-6	-	3.072,36		1	3.072,36	3.072,36
FC-5	49	2.232,38	109.386,62	3	2.232,38	6.697,14
FC-4	-	1.939,89	-	48	1.939,89	93.114,72
FC-3	5	1.379,07	6.895,35	10	1.379,07	13.790,70
Total	54	-	116.281,97	62	-	116.674,92

SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)	R$ 296,42

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sérgio Augusto Toledo	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	14/06/18	15/06/18	Entrega e Retirada de Aparelhos de Ar Condicionado	1,5	9155/2018
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé	14/06/18	15/06/18	Entrega e Retirada de Aparelhos de Ar Condicionado	1,5	9156/2018

Rio de Janeiro, 04 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 8822/2018. Interessado: LAERP CHAMBARELLI PRISCO JUNIOR. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço “Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 deste TRT, defiro a averbação de: 1) 1.096 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/1990; 2) 696 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/1990 e; 3) 561 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, V da Lei nº 8.112/1990, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 3/7/2018.” (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 5067/2018 (SEP). ASSUNTO: Sindicância –Conduta funcional de servidor do TRT-1ª Região “1)Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2)Designo os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor ANTONIO PAES ARAUJO, Titular da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Apoio Judiciário, LUIS CESAR DE OLIVEIRA LEITE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 5067/2018 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se. Em 29/6/2018.” (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 3861/2018 – SEP. ASSUNTO: Sindicância – Apuração do disposto no item 5.3 (caso 1), referente aos processos 0003585-30.2014 (Pensão post Mortem) e 0003577-53.2014 (Isenção IR e Previdenciária) "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor MARCELO SEGAL, Titular da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutora MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 3861/2018 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se. Em 26/6/2018." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 387/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor RACHEL MARCELINO MARTINS da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Sétima Turma;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 389/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FERNANDA COUTINHO MACHADO,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 390/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAROLINA RODRIGUES DA SILVEIRA ZIMERMAN,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de

Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 355/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo 8611/2018-PROAD, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUCAS SILVEIRA BOHN, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/06/2018.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Leonor Corrêa dos Reis
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 388/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor, ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Tânia da Silva Garcia;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 848/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90 o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANO WAGNER MARTINS, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 838/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor ANTONIO PAES ARAUJO, Titular da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Apoio Judiciário, LUIS CESAR DE OLIVEIRA LEITE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 5067/2018 (SEP).
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 840/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
I- Dispensar o servidor, CRISTIANE BATISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA ZANDONA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria Jurídica da Presidência (PR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 841/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA NEVES DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (PR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 843/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIO CESAR FERNANDES DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (CR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 845 /2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA MARIA JIQUIRIÇA RAMOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Benefícios (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 854 /2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANCISCO CARLOS GARRIDO DE LIMA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Dissídios Coletivos;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 792/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vaga ocorreu em 4 de junho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros;
V-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 807/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMANDA ALVES OLIVEIRA,da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau - SGJ;
II-Removê-lo da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau - SGJ para lotá-lo no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital - PR;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital - PR, cuja vacância ocorreu em 17 de maio de 2018;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 808/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIEL ATHOUGUIA FAJARDO,da função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau - SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau - SGJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 809/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância – SJU-2, no dia 3 de julho de 2018;
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância – SJU-2 para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Francisco Montenegro Neto;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 789/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Excelentíssimos Senhores Juízes, Doutor MARCELO SEGAL, Titular da Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Doutora MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 3861/2018 (SEP).
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 229/2018 – SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 342/2017–SGP, publicada no DEJT de 02/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor DANIEL ATHOUGUIA FAJARDO, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 230/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 283/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 496/2017-SGP, publicada no DEJT de 27/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VITOR ANTONEONE FERREIRA PAIVA, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	18
Ato	18
Atos da SOF	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	18
Despacho	18
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	18
Despachos da Presidência	18
Portaria	19
Portaria Administração Pessoal - SEP	19
Portaria da Presidência	20
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24
Portaria	24
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	24
Portaria da Presidência	24

PORTARIA Nº 1.370, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1060328/2018, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL AUGUSTO SENA DE MIRANDA, matrícula N. 318.820, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC05, de Supervisor do Serviço de Suporte a Sistemas Operacionais e Soluções de Armazenamento/SUTEC/SETEC, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6385/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor DEMÓSTENES MENDES BRAGA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA- Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8531/2018-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA- Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 793, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 9810/2017, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 814/2015-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 8/6/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACIELLE LARA MACHADO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, GRACIELLE LARA MACHADO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, ocupado pelo servidor ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA- Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 794, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8011/2018-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora BLANDINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA- Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 805, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8070/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MIGUEL GUIDO LEAL, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA- Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 96, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça e tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 20042/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 54, de 24 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 06 de fevereiro de 2014, que removeu, a pedido, a servidora ELOANY FERRAZ ALVES ROCHA, matrícula nº 143103, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora ELOANY FERRAZ ALVES ROCHA, matrícula nº 143103, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Roberta Barbosa Cupertino.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 437, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça, e conforme Processo PROAD n.º 19749/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 394, de 13 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2016, que removeu, a pedido, por permuta, com Jannaína Enedina Teruel, o servidor ALESSANDRO VITÓRIO MASCARELLO, matrícula nº 151424, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ALESSANDRO VITÓRIO MASCARELLO, matrícula nº 151424, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora Jannaína Enedina Teruel.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

DECISÃO DE 29 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SGP 13/2017: (...) Dessa forma, acolho o relatório da Comissão Processante, que concluiu pela ausência de irregularidades administrativas nas condutas da servidora Célia Torrens Wünsch analisadas no presente expediente, pelo que reconheço sua inocência. (...)

DES. WILSON FERNANDES Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/2846/2018; resolve:

Art. 1º Exaurir os efeitos da Portaria N. 7/2014, publicada no Diário Oficial da União em 6 de fevereiro de 2014, que removeu a servidora Roberta Barbosa Cupertino para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Tribunal, ocupado pela servidora Roberta Barbosa Cupertino em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora Eloany Ferraz Alves Rocha, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCUS MOURA FERREIRA

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/30335/2017; resolve:

Art. 1º Exaurir os efeitos da Portaria N. 435/2015, publicada no Diário Oficial da União em 8 de junho de 2015, que removeu a servidora Ana Cláudia Barbosa de Melo para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal, ocupado pela servidora Ana Cláudia Barbosa de Melo em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora Gracielle Lara Machado, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3.299, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0001046-61.2018.5.04.0000, resolve:

1. Cessar, a partir de 05-07-2018, os efeitos da Portaria nº 3.079/2016, quanto à remoção, a pedido, da servidora JANAINNA ENEDINA TERUEL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região POR PERMUTA com o servidor ALESSANDRO VITORIO MASCARELLO, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

2. Redistribuir, a contar de 05-07-2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JANAINNA ENEDINA TERUEL, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor ALESSANDRO VITORIO MASCARELLO.

VANIA CUNHA MATTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018070500071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2511/2018 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 120/2018

ATO Nº 120/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras (PAV – RO), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no Município de Rio das Ostras no dia 6 de julho de 2018, sexta-feira, data do jogo das quartas-de-final da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2018 na Rússia, conforme Portaria Nº 0728/2018, de 29 de junho de 2018, da Prefeitura do Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras (PAV – RO), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, encontra-se instalado no imóvel de propriedade da prefeitura do Município de Rio das Ostras; e

CONSIDERANDO o procedimento adotado por este Tribunal nos feriados anteriores com ponto facultativo no Município de Rio das Ostras, no sentido de que os servidores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras (PAV – RO) desempenhem suas atividades nas Varas do Trabalho de Macaé, conforme Atos Nº 76/2018, de 6 de abril de 2018, Nº 81/2018, de 20 de abril de 2018, Nº 96/2018, de 29 de maio de 2018, e Nº 112/2018, de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Rio das Ostras (PAV – RO), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 6 de julho de 2018.

Parágrafo único. Os servidores lotados na unidade de que trata o caput deverão desempenhar suas atividades nas Varas do Trabalho de Macaé, no dia 6 de julho de 2018, no horário das 8h às 12h, sem intervalo intrajornada, dia em que a Seleção Brasileira de Futebol participará do jogo das quartas-de-final da Copa do Mundo 2018 na Rússia, conforme estabelecido pelo artigo 1º do Ato Nº 115/2018, de 3 de julho de 2018 (D.E.J.T. – 3.7.2018).

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 94/2018

PORTARIA Nº 94/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo no período de 28 de junho a 10 de agosto de 2018, por prazo superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a urgência da Sexta Turma a fim de garantir a regularidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a relativa demora para instauração, instrução e decisão de processo administrativo para convocar, por antiguidade, Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar na 2ª Instância deste Tribunal, para substituição da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, afastada por período superior a 30 (trinta) dias, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os termos do artigo 25, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, ad referendum do Órgão Especial, pelo critério de antiguidade, o Juiz do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II - DESIGNAR, em caráter provisório,o Juiz do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, para funcionar na Egrégia Sexta Turma, até que seja concluído o processo administrativo de convocação, pelo critério de antiguidade, de um Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar na 2ª Instância deste Tribunal, e enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 95/2018

PORTARIA Nº 95/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, caput e parágrafo primeiro, e 9º, caput e parágrafo segundo, da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.12.2014), alterada pelas Resoluções Administrativas Nº 3/2015, de 22 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 26.1.2015), e Nº 17/2017, de 6 de abril de 2017 (D.E.J.T. - 10.4.2017), que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto,

RESOLVE:

I – TRANSFORMAR as funções comissionadas nível FC-3 em funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, nível FC-5, oriundas das unidades de apoio administrativo e de apoio judiciário a seguir relacionadas, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014:

- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 do Gabinete da Gabinete da Diretoria-Geral - DG;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - STI;
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI; e
- 01 (uma) função comissionada nível FC-3 da Divisão de Teste e Homologação – SST.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 6 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 122-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento, por período superior a 90 (noventa) dias, das Juízas Clarissa Souza Polizelli (quarenta e quatro processos), Cristina Almeida de Oliveira (um processo), Anelisa Marcos de Medeiros (um processo) e Lívia Fanaia Furtado Siciliano (três processos);

Considerando a remoção da Juíza Ivi Martins Caron (um processo) para outro Regional;

Considerando o acesso ao segundo grau da Juíza Gláucia Zuccari Fernandes Braga (seis processos);

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento nº 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.

[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.

[...]

§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.

[...]

Considerando, por fim, que na última redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 110-SCR/2018, a Juíza do Trabalho Substituta Elisabeth Natividade de Ávila Parente foi a última contemplada, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1º DETERMINO a redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0011739-58.2015.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) - Juíza Lívia dos Santos Vardiero
2. 0101863-53.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Layse Gonçalves Lajtman Malafaia

3. 0100036-07.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Bruna Pellegrino Barbosa da Silva
4. 0001731-27.2012.5.01.0044 – Processo Físico (44ª VT/RJ) – Juiz Pedro Figueiredo Waib
5. 0101687-74.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Mônica do Rêgo Barros Cardoso
6. 0100237-62.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Amanda Diniz Silveira
7. 0011611-38.2015.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Rebeca Cruz Queiroz
8. 0011802-39.2014.5.01.0070 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins
9. 0102036-77.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Cláudio Victor de Castro Freitas
10. 0100723-81.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Joana de Mattos Colares
11. 0100372-74.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Vinícius Teixeira do Carmo
12. 0010697-42.2013.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Simone Bemfica Borges
13. 0010762-07.2014.5.01.0075 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Leonardo Almeida Cavalcanti
14. 0101649-62.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Munif Saliba Achoche
15. 0101648-77.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Lucas Furiati Camargo
16. 0011759-83.2014.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Thiago Rabelo da Costa
17. 0101754-39.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Luana Lobosco Folly Pirazzo
18. 0101976-07.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz José Alexandre Cid Pinto Filho
19. 0101820-19.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Aluísio Teodoro Falleiros
20. 0101699-54.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Ronaldo Santos Resende
21. 0101700-39.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Verônica Ribeiro Saraiva
22. 0100424-07.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Luciano Moraes Silva
23. 0100657-67.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Leonardo Campos Mutti
24. 0100340-69.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz José Dantas Diniz Neto
25. 0100356-23.2017.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Samantha Iansen Falleiros
26. 0101591-59.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Felipe Bernardes Rodrigues
27. 0100500-31.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis
28. 0101213-06.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Carlos Medeiros da Fonseca
29. 0101758-76.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
30. 0101626-19.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juiz Renato Alves Vasco Pereira
31. 0100553-17.2017.5.01.0031 – PJe (31ª VT/RJ) – Juíza Taciela Cordeiro Cylleno
32. 0100731-21.2017.5.01.0045 – PJe (45ª VT/RJ) – Juíza Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
33. 0101108-37.2017.5.01.0030 – PJe (30ª VT/RJ) – Juíza Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez
34. 0011712-08.2014.5.01.0207 – PJe (7ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Bruno Andrade de Macedo
35. 0010378-46.2013.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Francisco Montenegro Neto
36. 0100389-19.2016.5.01.0021 – PJe (21ª VT/RJ) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
37. 0101815-39.2016.5.01.0030 – PJe (30ª VT/RJ) – Juíza Camila Leal Lima
38. 0100380-40.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Luís Guilherme Bueno Bonin
39. 0101192-48.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas
40. 0100194-17.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Ana Paula Almeida Ferreira
41. 0100997-97.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Fabiano de Lima Caetano
42. 0100234-96.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Delano de Barros Guaicurus
43. 0100144-54.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Patrícia Lampert Gomes
44. 0100041-47.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Filipe Bernardo da Silva
45. 0101566-98.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Eduardo Almeida Jerônimo
46. 0101575-60.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Admar Lino da Silva
47. 0101144-89.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juiz Raphael Viga Castro
48. 0100162-12.2016.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Maria Cândida Rosmaninho Soares
49. 0100032-85.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Elisângela Figueiredo da Silva
50. 0100399-12.2017.5.01.0059 – PJe (59ª VT/RJ) – Juíza Luciana Muniz Vanoni
51. 0001414-98.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juiz Michael Pinheiro McCloghrie
52. 0001134-30.2012.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Marcela de Miranda Jordão
53. 0001313-32.2010.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Anelise Haase de Miranda
54. 0000109-45.2013.5.01.0021 – Processo Físico (21ª VT/RJ) – Juíza Marly Costa da Silveira
55. 0001486-65.2012.5.01.0060 – Processo Físico (60ª VT/RJ) – Juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert
56. 0100894-38.2016.5.01.0044 – PJe (44ª VT/RJ) – Juíza Raquel Fernandes Martins

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 124-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, em decorrência da aposentadoria do Juiz Titular Paulo de Tarso Machado Brandão;

CONSIDERANDOos termos do Ato Conjunto nº 06/2017, que dispõe sobre o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - SIREM;

CONSIDERANDOos termos da Portaria nº 85/2018, da Presidência do Tribunal, que tornou pública, em 14 de junho de 2018, a abertura do processo de remoção para preenchimento da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito (Vara Originária) e da(s) Vara(s) decorrentes que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto nº 06/2017;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, reunido em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2017, resolveu transferir a sede, o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, o cargo em comissão e as funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito para o Município de Itaboraí, a partir da efetiva instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí.

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº 8176/2018 (PROAD), que tem por objeto a remoção de que trata a Portaria nº 85/2018 da Presidência;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional a apuração dos critérios relativos aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preencham os requisitos exigidos pelo artigo 49, § 4º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi acolhida a impugnação do Juiz Titular Robson Gomes Ramos, expurgando-se os atrasos que constaram dos relatórios mensais do Sistema e-Gestão, nos meses de março e abril de 2018;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 10, § 2º, do Ato Conjunto nº 06/2017, compete à Corregedoria-Regional publicar Portaria com a relação final dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não habilitados a concorrer à remoção,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a relação final dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que não preenchem o requisito necessário para participar da remoção, por terem aparecido com sentenças em atraso no Sistema e-Gestão (período de 31 de agosto de 2017 a 08 de junho de 2018 – doze meses anteriores à data da vacância, vedado o efeito ex tunc), considerando os relatórios de processos pendentes de solução com prazo vencido do e-Gestão referentes ao período de agosto/2017 a abril/2018 (último disponível).

Magistrado	ago - 17	set - 17	out - 17	nov - 17	dez - 17	jan - 18	fev - 18	mar - 18	abr - 18
ADRIANA MA DOS REMEDIOS B. DE M. CARDENAS TARAZONA	25	34	1	93	118	53	22	2	1
ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA	-	-	-	1	-	-	-	-	-
ALBA VALERIA GUEDES FERNANDES DA SILVA	-	2	-	-	-	-	-	-	-
ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES	-	-	-	-	-	-	1	-	-
AMERICO CESAR BRASIL CORREA	-	1	-	1	-	-	-	1	-
ANITA NATAL	191	184	159	169	156	105	72	62	46
ANNA ELISABETH JUNQUEIRA AYRES MANSO CABRAL JANSEN	9	38	42	21	6	4	4	5	11
ANTONIO PAES ARAUJO	20	51	70	86	75	63	27	-	-
ASTRID SILVA BRITTO	-	-	-	-	-	-	2	1	-
AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO	32	32	15	40	19	27	13	51	82
BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI	31	11	15	15	21	34	49	61	56
CELIO BAPTISTA BITTENCOURT	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CLAUDIA DE ABREU LIMA PISCO	-	-	-	-	23	-	-	-	-
CLAUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES	-	-	-	-	-	1	-	-	-
CLAUDIO OLIMPIO LEMOS DE CARVALHO	65	48	45	69	66	30	29	42	38
DALVA MACEDO	13	5	2	15	25	-	-	-	1
DANIELA COLLOMB MICHETTI	15	26	38	46	51	53	54	54	52
DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER	51	80	78	65	-	-	-	-	-
DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA	-	1	1	1	-	-	-	-	-

EDSON DIAS DE SOUZA	-	-	-	-	2	-	-	-	-
EDUARDO HENRIQUE ELGARTEN ROCHA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
ELIANE ZAHAR	225	241	222	200	193	153	157	158	202
ELISIO CORREA DE MORAES NETO	1	1	-	-	16	9	-	-	-
EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA	1	-	-	-	-	-	-	-	-
ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA	178	188	190	181	143	143	135	118	124
FABIO RODRIGUES GOMES	-	1	-	-	-	-	-	-	-
FERNANDA STIPP	7	9	9	11	11	-	12	-	-
FLAVIA ALVES MENDONÇA ARANHA	57	77	127	101	89	88	95	161	190
FLAVIO ALVES PEREIRA	142	120	123	118	77	69	28	8	17
FRANCISCO ANTONIO DE ABREU MAGALHÃES	264	261	261	303	267	253	242	235	231
GISELE ROSICH SOARES VELLOSO	74	59	61	91	116	95	65	35	18
HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA	89	66	82	96	94	89	48	53	31
HELOISA JUNCKEN RODRIGUES	1	-	-	-	-	-	-	-	-
JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DOS SANTOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-
JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA	67	11	49	117	125	97	54	66	19
JOSE MONTEIRO LOPES	166	147	149	158	171	149	150	98	125
JOSE SABA FILHO	-	-	-	1	-	-	-	-	-
KATIA EMILIO LOUZADA	-	-	-	1	1	1	2	3	-
KIRIA SIMÕES GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-
LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA DAS NEVES	-	-	-	-	1	1	-	-	-
LUIZ NELCY PIRES CARAVIERI DE SOUZA	-	-	-	-	18	1	-	1	1
MARCEL DA COSTA ROMAN BISPO	-	-	-	-	14	-	-	-	-
MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	-	-	-	1	4	2	-	-	-
MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA	153	159	197	230	203	133	129	123	109
MARCOS DIAS DE CASTRO	-	-	-	12	-	-	-	1	-
MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES	-	1	-	-	1	-	-	-	-
MARIA BERNADETE MIRANDA BARBOSA DA SILVA	52	27	16	82	67	16	17	16	5
MAURICIO CAETANO LOURENÇO	-	-	-	-	-	1	-	3	-
MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA	-	1	-	4	-	-	-	-	-
MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA	1	-	-	-	-	-	-	-	-
MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	47	25	33	58	34	16	12	14	30
MONICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO	-	1	1	2	-	-	-	11	-
MONIQUE DA SILVA CALDEIRA KOZLOWSKI DE PAULA	-	-	-	3	-	-	-	-	-
MUCIO NASCIMENTO BORGES	-	-	-	2	-	-	-	-	-
NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI	2	-	-	-	-	-	-	-	-
NELIE OLIVEIRA PERBEILS	168	232	272	289	253	235	228	214	162
OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA	2	16	-	-	-	-	1	2	-
OTAVIO AMARAL CALVET	-	-	-	13	-	-	-	-	-
RAQUEL RODRIGUES BRAGA	8	11	-	-	-	-	-	-	2
RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL	-	1	-	-	-	1	-	-	-
RONALDO DA SILVA CALLADO	16	3	-	49	66	48	33	21	11
ROSANE RIBEIRO CATRIB	178	199	106	100	118	122	113	118	114

ROSANGELA KRAUS DE OLIVEIRA MORELI	31	73	27	1	5	1	12	34	15
ROSEMARY MAZINI	282	294	270	230	197	202	177	209	225
SERGIO RODRIGUES HECKLER	-	3	1	4	-	-	-	-	-
SIMONE POUBEL LIMA	-	-	-	-	1	-	-	-	-
VALERIA COURIEL GOMES VALLADARES	128	146	152	173	128	109	143	115	156
VALESKA FACURE PEREIRA	121	120	108	167	179	161	140	121	120
WANESSA DONYELLA MATTEUCCI DE PAIVA	148	101	62	85	47	13	17	-	4

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
CORREGEDOR-REGIONAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sérgio Barbosa de Sousa	Assistente Administrativo-FC3	Rio de Janeiro	Macaé	11/07/18	12/07/18	Efetuar Apoio à Segurança Em Audiência Com Parte Acautelada Em Sistema Prisional	1,5	9220/2018
Carlos Alberto dos Santos	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Macaé	11/07/18	12/07/18	Efetuar Apoio à Segurança Em Audiência Com Parte Acautelada Em Sistema Prisional	1,5	
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo, Cantagalo, Três Rios e Petrópolis	16/07/18	19/07/18	Visita Técnica e Vistoria Nos Postos da Vigilância Visando Levantamento das Necessidades e Condições dos Equipamentos	3,5	8960/2018

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 356/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo 6596/2018-PROAD, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

ocupado pela servidora EMANUELLE EVELIN D'OLIVEIRA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14/05/2018.
Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Leonor Corrêa dos Reis
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº 6073/2017-PROAD. Interessado: ROGÉRIO ROBERTO DA SILVA. Assunto: Horário Especial "Em observância à Portaria nº 20/2017, mantenha-se o horário especial do interessado, de 6 (seis) horas diárias, concedido em fls. 28, até nova deliberação, com fundamento no art. 98, §2º da Lei nº 8.112/1990, bem como no Ato nº 78/2018 deste E. Tribunal, em conformidade com a Ata da Junta Médica Oficial de fls. 04. À CAPE, para publicação. Em seguida, à SGP/CSAD, na forma proposta pela DANDD em fls. 44/45. Em 4/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 7729/2018 – PROAD. Interessada: DÉBORA DO AMARAL FERRAZ. Assunto: Auxílio-funeral relativo ao representante temporário inativo Florival Ferraz "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, indefiro o pagamento do auxílio-funeral à interessada, tendo em vista que, dentre os documentos trazidos aos autos para a devida instrução processual, não consta comprovação de que a requerente tenha arcado com as principais despesas relativas ao funeral. Dê-se ciência à interessada. Após, arquive-se. Em 4/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Nº 9109/2018 (PROAD). Interessado: CLIFFORD PATRICK TAVARES HODGSON. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 27 dias para fins de férias, relativos ao período de 28/03/2018 a 23/04/2018, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor CLIFFORD PATRICK TAVARES HODGSON neste Tribunal, além de 20 dias de férias relativos ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito, inclusive para envio de e-mail funcional para ciência ao servidor da informação retro. Em 4/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis . Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: PROAD Nº 8708/2018. Parte: DIONYSIO FRANCISCO DE LIMA [105244]. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos ao servidor inativo DIONYSIO FRANCISCO DE LIMA o cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90, e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 07/12/2016, conforme Ata da Junta Médica Oficial deste TRT. À CAPE para publicação. Em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo. Em 4/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 9196/2018. PROAD. Interessado: JULIO CESAR RIBEIRO SIQUEIRA. Assunto: Licença-paternidade "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 26/06/2018 a 30/06/2018, com a respectiva prorrogação no período de 01/07/2018 a 15/07/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 4/7/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 8125/2017 PROAD. Interessada: ANA PAULA SANTANA FERREIRA JESUS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos "De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 287 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. Em 4/7/2018." (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 386/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP), cuja vacância ocorrerá em 9 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 391/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, MARINEA DA CONCEIÇÃO VIANNA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura (STI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 392/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, CLÁUDIO LUIS SIMAS MUTI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (STI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 393/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, ANDERSON FREITAS SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de teste e Homologação (SST);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 813/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALANA DE BRITO SILVA RIBEIRO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Christiane Zanin;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 831/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o servidor ANDREIA LINS DA SILVA RODRIGUES da Assessoria de Recurso de Revista (PR) para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 815/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MIGUEL BESERRA DE SOUZA, da Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Flavia Buaes Rodrigues;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 818/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RITA DE CASSIA CORTES GOULART DE FARIA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Mariane Bastos Scorsato;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 819/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, SHEINA MAIA FERREIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé /RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé /RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Gabriela Battasini;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 821/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISADORA HELENA BARROS LEAL, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Filipe Olmo de Abreu Marcelino;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 825/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ARIANA ALVES CAMPOS CARVALHO DE FARIA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Luiz Nunes Melim;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 829/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAMILA FERNANDES LOBATO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Luciana Mendes Assumpção;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 814/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE REESINK GOMES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Roberta Salles de Oliveira;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 824/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, BERNARDO DE CASTRO PEREIRA, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Danusa Berta Malfatti;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 827/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Mateus Carlesso Diogo;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 832/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAIO CESAR LOPES RANGEL DE AZEVEDO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Nikolai Nowosh;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 865/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JHONATAN SOARES PETRY, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 6 de julho de 2018;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Andrea Galvão Rocha Detoni;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 867/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE, da Assessoria de Recurso de Revista (SPR) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 868/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, JOÃO MARCELO VALERIANO FURTADO,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Removê-lo da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Resende/RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 817/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MORGANA QUEIROZ GOMES, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Cadastramento e Apoio à Certificação Digital (SEP);
II-Removê-lo da Seção de Cadastramento e Apoio à Certificação Digital (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Marcelo Fisch Teixeira e Silva;
V-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 822/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Manter o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELENA CAMPBELL FERREIRA, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-O servidor designado passa a desempenhar suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Priscila Cristiane Morgan;
III-Mantê-lo no regime de trabalho à distância;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 823/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Manter o Analista Judiciário – Área Judiciária, ROBERTA DE PAULA FIGUEIREDO, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-O servidor designado passa a desempenhar suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Anne Schwanz Sparremberger;
III-Mantê-lo no regime de trabalho à distância;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 837/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MANOEL FELIX DE OLIVEIRA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ, nos afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrerem no período de 18/7/2018 a 27/7/2018.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 853/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO, na Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ, confirmando a designação de Secretário Calculista de VT, FC-4;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 855/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LIVIA MONTEIRO SPINDOLA MARINS PORTO DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência (PR);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 856/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o servidor CRISTIANE BATISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA ZANDONA, da Assessoria Jurídica da Presidência (PR) para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência (PR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência (PR), cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº798 /2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL JOSE MULLER DE LIMA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP);
II-Removê-lo da Divisão de Análise de Direitos e Deveres (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vaga ocorreu em 4 de junho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira;
V-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 816/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GREISON NATH LIMA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Queimados/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Vara do Trabalho de Queimados/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Dalila Soares Silveira;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 820/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, TALITA LOUREIRO DE CARVALHO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Mariana Oliveira Neves Ramos;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 826/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ADRIANO FERNANDES DE PINHO VINAGRE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vieira Bruno Tavares;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 828/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VIVIAN CARLOS SOARES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Removê-lo a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Carolina Ferreira Trevizani;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 830/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOANA DUHA GUERREIRO, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Mateus Brandão Pereira;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 857/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, EZEQUIEL LIMA VALERIO da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Vara do Trabalho de Queimados/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 858/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA BAPTISTA MOREIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP);
II-Removê-loda Divisão de Promoção de Saúde (SGP) para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 859/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAMILA RODRIGUES MACHADO, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP) para lotá-lo na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 860/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA DECNOP SILVA ROSSI, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Niterói para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 861/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VERONICA FERNANDES ARAUJO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Duque de Caxias para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias /RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 04.07.2018, no Processo 8946/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 22/ 25), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Alyne de Oliveira Divino como companheira do servidor Marconi Gomes Dargam, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 04.07.2018, no Processo 8939/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 15/ 18), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Inirene Salvina Antonio como companheira do servidor Arthur Williams Falcão Trento, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 03.07.2018, no Processo 9014/2018 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP/DG (fls. 23/ 26), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, RECONHEÇO Caroline Monteiro Mathias como companheira do servidor Marcelo Ortolani Louzada, e defiro seu cadastramento para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2- À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 300/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

MIGUEL BESERRA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
RITA DE CASSIA CORTES GOULART DE FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
SHEINA MAIA FERREIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
ARIANA ALVES CAMPOS CARVALHO DE FARIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
CAMILA FERNANDES LOBATO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 303/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 532/2017- SGP, publicada no DEJT de 03/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ADRIANO FERNANDES DE PINHO VINAGRE;

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 287/2018- SGP, publicada no DEJT de 29/06/2018, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora JOANA DUHA GUERREIRO;

III - Autorizar os seguintes servidores, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participarem do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana:

ADRIANO FERNANDES DE PINHO VINAGRE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
JOANA DUHA GUERREIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
VIVIAN CARLOS SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;
GREISON NATH LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Assistente de Juiz Substituto, FC-5;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 302/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MORGANA QUEIROZ GOMES, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 291/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALANA DE BRITO SILVA RIBEIRO, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 298/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Analista Judiciário – Área Administrativa, FELIPE DE AZEVEDO MEDINA, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 301/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELISIAR RANDAL DE SOUZA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Resende, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 277/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISA BITENCOURT HADDAD, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 299/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 532/2017-SGP, publicada no DEJT de 3/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO;

II - Autorizar a Analista Judiciário – Área Judiciária, FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 284/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL JOSE MULLER DE LIMA, Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/07/2018.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

Despacho

Despachos da Presidência

Despacho

Processo: 0012240-52.2012.5.01.0000 - Pet
Rqte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Cristiano de Lima Barreto Dias (OAB: RJ 92784 - D)]
Rqdo: Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Destinatário(s): Rqte Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Tomar ciência da decisão de fls. 5439/5441 que declarou que a centralização das execuções da CEDAE, nos termos do Ato 29/2013, ocorrerá até 02 de abril de 2020.

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	20
Despacho	20
Despachos da Presidência	20
Portaria	20
Portaria da Presidência	20
COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL	24
Despacho	24
Despachos da Presidência	24

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2512/2018 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 06 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA 01733-2011-000-01-00-7. Interessado: MARCIA MEDEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro o abono de permanência à interessada, com efeitos a contar de 23/06/2018, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, até o servidor completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c art. 1º e art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 5/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA-56/96. Interessada: SANDRA REGINA PINTO DE FREITAS. Assunto: Abono de Permanência "Em observância à Portaria-TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora SANDRA REGINA PINTO DE FREITAS a partir de 08/05/2018 até 06/06/2018, véspera de sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 5/7/2018". (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 00679-2004-000-01-00-3. Interessada: ANDREA GOMES DE PAULA E SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias de tempo de serviço privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em 5/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 688-2004-000-01-00-4. Interessada: MARTA VERÔNICA BORGES VIEIRA. Assunto: Abono de Permanência "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência à I.Interessada MARTA VERÔNICA BORGES VIEIRA, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 15/3/2018 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 5/7/2018." (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: PROAD - 9255/2018. Interessado: MATEUS BRANDÃO PEREIRA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos "Em observância Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 188 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do i. magistrado neste Regional relativo ao exercício de 2018, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste E. TRT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em 5/7/2018". (a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO nº 10465/2017-PROAD. Interessado: FABIANO DE ANDRADE CORREA. Assunto: Administração de Pessoal: Sindicância "Ante o exposto, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância, que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999, aplico a penalidade de advertência ao servidor, nos termos dos artigos 116, inciso II c/c 129 e art. 145, inciso II, da Lei n° 8112/90. Em 4/7/2018." (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT-PA nº 1735/93. Interessado: LUIZ CESAR FRANCISCO PINHEIRO. Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "Determino que seja aplicada a decadência administrativa prevista no artigo 54 da Lei nº 9.784/99, considerando-se que decorreram mais de 5 anos do deferimento da averbação do tempo de serviço para fins de anuênios proveniente da Marinha do Brasil relativo ao período de 27/02/76 a 15/02/77, mantendo-se o percentual de 17% recebido pelo servidor Luiz Cesar Francisco Pinheiro. Em 2/7/2018". (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo: PROAD nº 4514/2018. INTERESSADOS: LILIANNE MESQUITA DE ALMEIDA RANGEL e NATALIA FREITAS CARREIRO DOS SANTOS. ASSUNTO: Remoção por permuta entre Tribunais do Trabalho Resolução nº 110/2012 – CSJT. "Não havendo interesse desta Administração na permuta solicitada, nos termos do inciso II do art. 7º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012, adstrito ao critério nele fixado, a indefiro. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. À SEP. Em 21/6/2018." FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº863/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, IOLE MACHADO GONÇALVES GIL, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, IOLE MACHADO GONÇALVES GIL, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, IOLE MACHADO GONÇALVES GIL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 19 de junho de 2018, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, IOLE MACHADO GONÇALVES GIL, na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº864/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa ANITA LILIENTHAL, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 304/2018 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 240/2018-SGP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 12/6/2018, referente à autorização para participar do regime de trabalho a distância concedida ao servidor DHIEGO PEREIRA DE ABREU, para onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de junho de 2018”, leia-se “Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2018”.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2513/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 09 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 121/2018

ATO Nº 121/2018

Dispõe sobre a fixação do horário de expediente único e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 11 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica para manutenção da rede no prédio que abriga a 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizado na Rua do Rosário, Nº 651, Centro, Resende-RJ, no horário das 8h30min às 10h30min do dia 11 de julho de 2018, conforme Aviso de Desligamento programado informado pela concessionária de energia elétrica, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o cumprimento de expediente único, interno e externo, das 10h30min às 18h, na 1ª Vara do Trabalho de Resende, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 11 de julho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 96/2018

PORTARIA Nº 96/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017 (D.E.J.T. – 29.05.2017),

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 665/2018-SEP, de 24 de maio de 2018 (D.E.J.T. - 25.05.2018),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 7385-7, Técnico Judiciário, Chefe da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais, MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7090-1, Analista Judiciário Administrativo, Assistente Secretário, GISELE DEALTRY TURRA, código funcional 20120-0, Técnico Judiciário, Assistente Secretário e CAROLINA BRANDÃO TEIXEIRA DE FREITAS, código funcional 7457-8, Técnico Judiciário, como membros titulares para, sob a gestão do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais deste Tribunal.

II - A servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7090-1, Analista Judiciário Administrativo, Assistente Secretário, substituirá a Chefe da Comissão, VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 7385-7, Técnico Judiciário, em seus afastamentos e impedimentos.

III - Fica revogada a Portaria Nº 4/2018, de 12 de janeiro de 2018, a partir da data da publicação da presente Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 97/2018

PORTARIA Nº 97/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), e Nº 4/2017, de 22 de junho de 2017 (D.E.J.T. – 26.06.2017), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para o mês de AGOSTO DE 2018, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009:

Semana de 06 a 13 de agosto de 2018 – Desembargador do Trabalho MARCOS PINTO DA CRUZ;

Semana de 13 a 20 de agosto de 2018 – Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PITON;

Semana de 20 a 27 de agosto de 2018 – Desembargadora do Trabalho CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE; e

Semana de 27 de agosto a 03 de setembro de 2018 – Desembargadora do Trabalho SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 175/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA, código funcional nº 39888, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, Nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para atuar como Gestor do Convênio relativo ao Processo nº TRT-PROAD 1362/2018, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Associação dos Juízes do Trabalho – AJUTRA –, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 28.411.471/0001-01, que congrega juízes ativos e inativos da Justiça do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, bem como os pensionistas de associado falecido.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, código funcional nº 81540, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, Nível FC-03, lotado na Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas, para gerir, como suplente, a execução do Convênio, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0000143-85.2016 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Locadora ODALI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.941.013/0001-44, no valor total R$ 3.061,84 (três mil e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à diferença no pagamento do mês de maio de 2016, apontada pela ACF, conforme documentação juntada ao processo ALP 0000143-85.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 06 de julho de 2018. (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leticia Costa Abdalla	Juíza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	18/07/18	20/07/18	Curso processo Coletivo e Precedentes Judiciais	2,5	9673/2018
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	18/07/18	20/07/18	Curso processo Coletivo e Precedentes Judiciais	2,5	
Sergio Filippi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	18/07/18	20/07/18	Curso processo Coletivo e Precedentes Judiciais	2,5	

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA 1501/93. Interessada: MARIA DA GRAÇA RAMOS DE CAIRES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.114 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, vinculado à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 05/07/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 395/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Alterar em parte a Portaria DSEP nº 386/2018, publicada no caderno administrativo do DEJT em 6/7/2018, referente à designação do servidor DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, para no item II onde se lê “a partir da publicação”, leia-se “a partir do dia 9 de julho”.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 399/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTÓVÃO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CAP de 1º Grau (PR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 306/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:

HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFO)
Data da homologação: 03/05/2018
97535 – Fabrício da Silva Peres
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUS
Data da homologação: 10/05/2018
97764 – Juliana dos Santos Fonseca
ALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
Data da homologação: 09/05/2018
97853 – Aline Gomes Siqueira
97772 – Fernanda Teixeira de Almeida
Data da homologação: 11/05/2018
97519 – Nathalia Gallo de Oliveira Marcondes
TECNICO JUD – AREA ADM - (SEGURANÇA)
Data da homologação: 11/05/2018
97861 – Carlos Daniel de Mattos Mendes
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 08/05/2018
97845 – Beni Belaciano
Data da homologação: 09/05/2018
97837 – Fernanda Batista Gomes
97675 – Rafaela Gomes de Almeida
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 305/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Retificar, parcialmente, a Portaria nº 295/2018-SGP, de 28/06/2018, publicada no DEJT em 02/07/2018, da seguinte forma:
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 13/05/2018
85235 - Magda da Costa Peres
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/05/2018
85235 - Magda da Costa Peres
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
Reconhecimento de Dívida	3
Reconhecimento de Dívida - DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 656, DE 9 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, resolve:

Art. 1º Fica dispensado DEIMYSON ALCÂNTARA FRANÇA, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 594, do exercício da Função Comissionada de Assistente IV (FC-4), do Serviço de Imprensa e Comunicação Social da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.322, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0020515/2017, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990, e arts. 1º e 15 da Lei 10.887/2004, a servidora DINAH MAGALHÃES RONCISVALE, matrícula 317.859, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 4.

ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.339, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0010441/2018, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia na proporção de 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre a remuneração do ex-servidor Jonas Alves de Sousa, matrícula 313.675, ao cônjuge Elbenes Lopes Bonfim Alves, com fundamento no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2018, data do óbito.

Art. 2º Conceder, até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, pensão na proporção de 1/3 (um terço) do benefício apurado sobre a remuneração do ex-servidor Jonas Alves de Sousa, matrícula 313.675, para cada um dos filhos Gustavo Alves Bonfim e Bruna Alves Bonfim, com fundamento no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004, na Orientação Normativa 02, de 31 de março de 2009 da Secretaria de Políticas de Previdência Social; e nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2018, data do óbito.

ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.367, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 0010816/2018, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, na proporção de 1/2 (um meio) do benefício apurado sobre a remuneração do ex-servidor WELLINGTON EDGERTON VIEIRA, matrícula 307.809, ao cônjuge JOSICLÉA DIAS FERREIRA VIEIRA, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004; na Orientação Normativa 2, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; nos arts. 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2018, data do óbito.

Art. 2º Conceder pensão, até o implemento de 21 (vinte e um) anos de idade, na proporção de 1/2 (um meio) do benefício apurado sobre a remuneração do ex-servidor WELLINGTON EDGERTON VIEIRA, matrícula 307.809, ao filho WELLISSON FERREIRA VIEIRA, com fundamento no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41/2003, regulamentado pela Lei 10.887/2004; na Orientação Normativa 2, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social; nos arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218 e 222, inciso IV, todos da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2018, data do óbito.

ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.388, DE 5 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000768/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SAMUEL VICTOR DE SOUZA SANTOS, matrícula N. 317.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, NEUMA DURMONT DE SOUZA, matrícula N. 316.733, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da referida Unidade.

Art. 3º Designar LUCAS GOMES LEAL, matrícula N. 320.427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 835, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.044/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ilustre Magistrada MARTA VERÔNICA BORGES VIEIRA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 575, DE 3 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº SGP 11/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar, com fundamento legal no artigo 127, III, da Lei n° 8.112/1990, a penalidade de demissão ao servidor WILLIAM ROGGERS DE OLIVEIRA, matrícula nº 153079, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 132, III, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

PORTARIA Nº 134, DE 3 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 09/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho MARCOS NEVES FAVA, matrícula nº 85456, e as servidoras MARIA CAROLINA GOES SILVA, matrícula nº 67962, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e DANIELA SAMARA NEME, matrícula nº 77739, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação

CÂNDIDA ALVES LEÃO

PORTARIA Nº 136, DE 3 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento no § 2o do art. 130 e no inciso III do art. 141 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SGP 07/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, sem afastamento do serviço, à servidora FATIMA JOANA SARANTTO DE PAULA NETO PIZZATO, matrícula nº 71250, Analista Judiciário - Área Judiciária, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, V, e 116, IX, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo Administrativo Nº SGP 10/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. MARCOS NEVES FAVA, matrícula nº 85456, e os servidores JOSÉ MARTINS QUINTÃO, matrícula nº 172928, Analista Judiciário - Área Judiciária, e DANIELA SAMARA NEME, matrícula nº 77739, Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

PORTARIA Nº 140, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Ata Deliberativa n. 07/2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria PR/SGP nº 99/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 62, em 19 de abril de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário N.º SGP 04/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

CÂNDIDA ALVES LEÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 243, DE 13 DE JULHO DE 2018

A VICE-CORREGEDORA REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 2174/2018, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 10/07/2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora Marilu de Cassia Ceratti, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora Fernanda Ferreira Passos Santos , do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

MARIZETE MENEZES CORRÊA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 93, DE 5 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 19/06/2018 (Resolução nº 197/2018, publicada no DEJT de 28/06/2018 - Processo TRT7 nº 000253-41.2018.5.07.0000/Proad nº 4357/2017), resolve:

Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR INVALIDEZ, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 (com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 186, inciso I, § 1º e 188 da lei 8.112/90, com proventos integrais e paridade plena, conforme o estabelecido no art. 6-A da EC nº 41/2003 (artigo incluído pela EC nº 70/2012) e com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento), V.P.N.I relativa à 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-03 e 6/10 (seis décimos) da função comissionada FC-04, bem

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018071000063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2514/2018 **Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 98/2018

PORTARIA Nº 98/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, do Egrégio Tribunal Pleno, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do dia 21 de junho de 2016, que altera os artigos 8º, 9º, 12, 14, 77, 87, 119, 119-A, 147 e 166, acrescenta os artigos 119-B, 119-C e 261-C, e revoga os artigos 167-A e 168 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o artigo 77 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, estabelece que, em caso de afastamento de Desembargador do Trabalho, definitivamente ou por prazo superior a trinta dias, a vaga será preenchida por desembargador do trabalho na ordem inversa de antiguidade, em caráter definitivo ou provisório, salvo se inexistir magistrado de segundo grau, caso em que será convocado juiz de primeira instância; e

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo no período de 28 de junho a 10 de agosto de 2018, por prazo superior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho MARCOS PINTO DA CRUZ para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção II (SEDI-II), em razão do afastamento da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, por motivo de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 99/2018

PORTARIA Nº 99/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Desembargador do Trabalho José Nascimento Araujo Netto, Corregedor deste Regional, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o Desembargador do Trabalho LUIZ ALFREDO MAFRA LINO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 100/2018

PORTARIA Nº 100/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Egrégia Sétima Turma, de designação de um Magistrado para compor o quorum daquele Órgão Colegiado na sessão do dia 22 de agosto de 2018, para julgamento do processo AP Nº 0037700-32.2006.5.01.0071, em face da suspeição dos Desembargadores do Trabalho Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva e José Luis Campos Xavier, e do impedimento declarado pela Desembargadora do Trabalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 136, §2º, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 27/2018, de 22 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 1º de março de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Convocada MARIA HELENA MOTTA para compor o quorum da Egrégia Sétima Turma, na sessão do dia 22 de agosto de2018, para julgamento do processo AP Nº 0037700-32.2006.5.01.0071, em que Desembargadores do Trabalho integrantes daquela Turma declararam impedimento ou suspeição.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Ato

Atos do Diretor da Escola Judicial

ATO EJ1 Nº 3/2018

ATO EJ1 Nº 3/2018

Altera, em parte, o Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que regulamenta a contratação e o pagamento de profissionais de ensino envolvidos nos processos de seleção, formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores e em outras atividades desenvolvidas pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 06 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar sua redação para constar, como profissionais de ensino da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os membros das instituições essenciais à Justiça previstos nos artigos 131, 132 e 134 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos do Ato EJ1 Nº 1/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º (...).
(...)

IV - credenciamento: registro anual dos profissionais de ensino realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região após a verificação da documentação constante no Anexo II deste Ato, e objetiva, no caso de colaboradores eventuais e servidores inativos do quadro de pessoal do TRT/1ª Região, antecipar procedimentos de contratação;
(...)

VII - profissionais de ensino: são magistrados, de qualquer grau de jurisdição, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, da Defensoria Pública, dos Tribunais de Contas, colaboradores eventuais e instrutores internos, e atuarão como:
(...)

Art. 11. O pagamento da retribuição pecuniária aos membros dos Poderes Executivo e Legislativo, do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, da Defensoria Pública, dos Tribunais de Contas e colaboradores eventuais, em conformidade com o disposto no art. 3º, III, da Resolução Administrativa nº 18/1996 deste Tribunal, será estabelecido por meio de portaria do Diretor da Escola Judicial.
(...)

Art. 13. (...)
I - para os magistrados, de qualquer grau de jurisdição, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, da Defensoria Pública, dos Tribunais de Contas e instrutores internos, excetuando-se os servidores inativos do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:
(...)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor e Ordenador de Despesas da Escola Judicial do TRT/1ª Região

TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta Pleno

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 702, §§ 3º e 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, faz saber que será incluído na pauta do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão de Julgamento a ser realizada no dia 16 de agosto de 2018, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), o seguinte Projeto de Súmula:

141. "RESCISÃO INDIRETA. IRREGULARIDADE OU AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS DO FGTS. A irregularidade dos depósitos do FGTS constitui falta grave que justifica a rescisão indireta do contrato de trabalho, com amparo no art. 483, "d", da CLT."

E que, nos termos da norma consolidada supracitada, é facultada a sustentação oral pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro, pelo Procurador Regional da Advocacia Geral da União da 2ª Região e pelas federações sindicais ou entidades de classe com base territorial no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Saba Filho	Juiz Auxiliar da Presidência	Rio de Janeiro	Itaperuna	16/07/18	17/07/18	Visitas Preparatórias e de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	9789/2018
José Saba Filho	Juiz Auxiliar da Presidência	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/07/18	26/07/18	Visitas Preparatórias e de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	
Mauricio Nogueira Macedo Silva	Assistente de Diretor-CJ1	Rio de Janeiro	Itaperuna	16/07/18	17/07/18	Visitas Preparatórias e de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	9544/2018
Lorena Moroni Girão Barroso	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/07/18	26/07/18	Visitas Preparatórias e de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	9525/2018
Mauricio Nogueira Macedo Silva	Assistente de Diretor-CJ1	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/07/18	26/07/18	Visitas Preparatórias e de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	9543/2018
Renilson Iglesias de Assis	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	16/07/18	17/07/18	Transporte da Equipe de Capacitação de Migração de Processos Físicos Para Eletrônicos	1,5	9713/2018
Renilson Iglesias de Assis	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/07/18	26/07/18	Transporte da Equipe de Capacitação de Migração de Processos Físicos Para Eletrônicos	1,5	9714/2018

Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	24/07/18	26/07/18	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	9763/2018

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Erika Cristina Ferreira Gomes	Juiza Substituta	Niteroi	Campos dos Goytacazes	17/12/17	19/12/17	Substituição	2,5	1396/2018

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo: 0000457-31.2016.5.01.1000. Interessado: NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: AVERBAÇÃO. "Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.122 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 2148/2017 – PROAD.Interessada: MURILO ELMER EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES. Assunto: Desaverbação de Tempo de Serviço e desentranhamento de certidão do TRT 3ª RegiãoEm observância ao item II da Portaria nº 20/2017 deste TRT, defiro a desaverbação, para todas as finalidades, de 2.381 dias de tempo de serviço/contribuição público anteriormente averbado com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90, referentes ao ex-servidor MURILO ELMER EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, bem como o desentranhamento da certidão original do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme requerimento do interessado.À CAPE para publicação; à DANDD e após à CPPE para as providências quanto ao cadastro das remunerações de contribuições. "(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº TRT-PA 370/83. Interessado: HELIO CARVALHO ALEVATO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor HELIO CARVALHO ALEVATO, com efeitos a partir de 19/09/2017, sem o cômputo dos 2 (dois) meses de licença prêmio a que faz jus, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal, c/c art. 1º e art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015.As

verbas relativas a período precedente a 01/01/2018 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 deste Regional, alterado pelo Ato nº 61/2010 desta Corte e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 10/07/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 9247/2018-PROAD. Interessado: GUSTAVO FARAH CORREA. Assunto: AJUDA DE CUSTO."Defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de agosto de 2016, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: TRT ADME 0002451-31.2015.5.01.1000 (SEP). INTERESSADO: LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON (96121). Assunto: Licença para tratar de interesse particular."Defiro o pedido de licença para tratar de interesses particulares, requerido pela servidora LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON por 2 (dois) anos, no período compreendido entre 03/09/2018 a 02/09/2020, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 4/9/2001.À CAPE, para publicação. Após, encaminhem-se os autos à DCOPE, para providências cabíveis, com posterior encaminhamento à CPPE, para providências quanto à manutenção de vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 870/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria nº 814/2018-SEP, publicada no DEJT-Caderno Administrativo de 6/7/2018, referente à dispensa, remoção e designação do servidor MARCELLE REESINK GOMES;
II-Tornar sem efeito a Portaria nº 867/2018-SEP, publicada no DEJT-Caderno Administrativo de 6/7/2018, referente à remoção do servidor ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 875/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELLE REESINK GOMES, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 3 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Roberta Salles de Oliveira;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 876/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JULIANA PINTO PIMENTEL, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Contratações (DG);
II-Removê-lo da Assessoria de Contratações (DG) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 59/2014 em 6 de julho de 2018;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Anelisa Marcos de Medeiros;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 878/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA BOMFIM DA SILVA, da Divisão de Especificação e Compra de Materiais (SAM) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 862/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATO BELLO LIMA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 879/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATO NOGUEIRA RIGUETTI, da Assessoria de Recurso de Revista (PR) para lotá-lo na Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 880/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA PACHECO TRINDADE LACERDA, da Assessoria de Recurso de Revista (PR) para lotá-lo na Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 881/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE MASCARENHAS LIMA MARTINS VIEGAS, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 882/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, DAVID BATISTA CORDEIRO DA SILVA, da Seção de Arquivo 2 (SGC) para lotá-lo na Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 883/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, REINALDO GOMES DA SILVA, da Coordenadoria de Feitos de Segunda Instância (SJU-2) para lotá-lo na Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 884/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar CRISTIANE CAMPOS LATINI do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Nova Friburgo/RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTIANE CAMPOS LATINI,da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Nova

Friburgo/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 885/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA MENDES SANTOS MARQUES, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Niterói/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 886/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 887/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JARBAS RIBEIRO DE SOUZA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 888/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, DEISE FERNANDES, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Duque de Caxias/RJ;
II-Removê-lo, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 889/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LILIAN DE LAURO MARTINS, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Petrópolis/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 890/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALICEANE DE ALMEIDA SOUZA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Itaguaí/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 891/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VERA LUCIA VIEIRA DE CASTRO, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 892/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MARIA ANDRADE BARBOSA, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 893/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, da Coordenadoria de Saúde (SGP) para lotá-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 894/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ ALBERTO VEIGA, da Divisão de Administração de Benefícios (SGP) para lotá-lo na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 895/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, MARCELO BORUCHE, da Seção de Copa (SMI) para lotá-lo na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 896/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENE SOUTO BARRETO JUNIOR, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 (SMI) para lotá-lo na Sexagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 897/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARISTIDES PINHEIRO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI) para lotá-lo na Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 898/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO FERREIRA ROSENTHAL, do Gabinete de Secretaria de Obras e Projetos (SOP) para lotá-lo na Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 899/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO BRASIL MENDIVIL PELAES, da Divisão de Material Permanente (SAM) para lotá-lo na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 900/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, ELISA MARQUES PINTO, da Divisão de Desfazimento de Bens (SAM) para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 901/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV (SGP) para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 902/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS ALBERTO GUERREIRO, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 903/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, ELISA CUNHA DE AZEVEDO COSTA, da Coordenadoria de Administração de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 904/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE LOURDES GIAQUINTO HERKENHOFF, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor (SEP) para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 905/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO LEITÃO, da Divisão de Transportes (SAM) para lotá-lo na Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 906/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS DOS SANTOS LIMA, da Seção de Certidões e Classificação (SJU-1) para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 307/2018-SGP

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO ao servidor com data base para progressão em MAIO/2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 22/5/2018
92371-Henrique Vaillant Amorim
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	3
Ato	3
Atos do Diretor da Escola Judicial	3
TRIBUNAL PLENO	3
Pauta	3
Pauta Pleno	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria	13
Portaria da Presidência	13

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2515/2018 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 5840/2018-PROAD.Interessada:LUCILIA MARIA BARBOSA.Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 1428 dias de tempo de serviço/contribuição Público Municipal, vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 0003988-96.2014.5.01.1000 (SGP).Interessada: CLARICE CIARDULLO GIRAFA. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro a prorrogação da isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), prevista no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como a redução ou isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, nos termos do § 21, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, com efeitos a contar de 04/06/2018, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial deste E. Tribunal acostado à pág. 29 do presente feito.À CAPE, para publicação; Em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes, devendo cientificar a interessada do teor da presente decisão. Por fim, arquive-se o feito."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0005133-56.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessada: FERNANDA CABRAL BITTENCOURT.Assunto: Enquadramento Previdenciário."Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada FERNANDA CABRAL BITTENCOURT, conforme requerimento apresentado às págs. 43/44, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 394/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo Técnico Judiciário – Área Administrativa, BLANDINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 396/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, GISELE DE OLIVEIRA CAMPOS, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 397/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME JOGAIB JARDIM, da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-ADIDAS;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 6 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 398/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 18 de junho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 869/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Alterar em parte a Portaria nº 3/2018-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT em 12/1/2018, referente à designação de VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS para substituir o Coordenador, CJ-2, da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG), para onde se lê “a partir da publicação até 16/6/2018”, leia-se “a partir da publicação até 24/6/2018”.
Rio de Janeiro, 5 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 871/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Resende;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 872/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES,da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Maria das Gracas Cabral Viegas Paranhos;
II-Removê-lodo Gabinete da Desembargadora Maria das Gracas Cabral Viegas Paranhospara lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 873/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança,CARLOS HENRIQUE FONTES DIAS, da Seção de Segurança e Vigilância – Lavradio/Gomes Freire para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 874/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 308/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008, alterada pelas Resoluções Administrativas nº 13, de 2008 e nº 50, de 2014;
CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho emitida pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 000-6630-08.2015.5.01.1000, referente ao Estágio Probatório dos servidores com exercício em julho de 2015,
R E S O L V E:
I – Declarar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.
II – Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo especificadas:
TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data de progressão: 15/07/2018
97314 – Neuseli Rodrigues de Oliveira
Data de progressão: 20/07/2018
97373 – Elias Nazareno Storani Junior
Data de progressão: 21/07/2018
97365 – Jorge Salles Mendonça Leite Romano Nogueira
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (graduação), previsto no artigo 14, § 6º e artigo 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11416/2006, incluído pela Lei nº 13317/2016.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I) Dispensar a servidora JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, a partir da data de publicação deste ato. II) Designar a servidora MARCIA LOVATI MACARINI, servidora legalmente requisitada para esta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 390, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

designar o servidor SIGMAR BARATELA, servidor legalmente requisitado, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, a partir da data de publicação deste ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 17.954, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007707-46.2018.6.14.8002, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado HILDO ARAÚJO DE FRANÇA, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 02ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira do Arari, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 642, DE 4 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção da servidora Aurea Maria Soares Amorim, decorrente da Portaria nº 155/2018, de 23/02/2018; considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 23.448/2015 do TSE; considerando o Ofício nº 4130/2018 do Juízo da 38ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0022069-58.2018.6.17.8038, resolve

a) dispensar a servidora MARILY CRISTINA DE MIRANDA da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 38ª Zona Eleitoral, Água Preta; b) designar a servidora AUREA MARIA SOARES AMORIM para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 18 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 664, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 2844-42.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica concedida pensão administrativa à Sra. MARIA LAURA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, INÁCIO MAGALHÃES, a partir da data do óbito, na forma disposta no art. 217, inciso I c/c o art. 222, inciso VII, "b", 6, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, devendo ser calculado o benefício em conformidade com a fórmula descrita no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04 e reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem ao dia 16 de maio de 2018, data em que ocorreu o óbito do servidor.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PORTARIA Nº 665, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 3651-62.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA ELZA DA SILVA DOMICIANO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, matrícula nº 196, lotada na Seção de Programação e Execução Financeira, do Gabinete da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena.

Art. 2º Fica dispensada a servidora supracitada da Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), da Seção de Programação e Execução Financeira, do Gabinete da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 18 de julho de 2018.

SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 220, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 60.066/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 05/07/2018.

Art. 2º Nomear a servidora GISELA DIAS BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 244, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 6.181/2018; resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de junho de 2018, em virtude do falecimento de Sônia Roseli Mendes Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pensão vitalícia ao viúvo Sérgio Paulo de Almeida e pensão temporária às filhas Júlia Mendes Almeida e Fernanda Mendes Almeida, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 41/2003, c.c. os artigos 2°, inciso II, e 15, da Lei n. 10.887/2004, e dos artigos 215; 217, incisos I e IV, alínea "a"; 218; 222, incisos IV e VII, alínea b, item 6, e 223, todos da Lei n.8.112/1990, com redação da Lei n. 13.135, de 2015.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112/90 e artigos 3º e 4º da Resolução TRE-TO nº 186/09;

Considerando o disposto no Acórdão nº 0600109-76, de 03 de julho de 2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, a cessão do servidor GILDÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Regional, para o exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar na Câmara dos Deputados, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.399, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000788/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXSANDRO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula N. 315.547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.401, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0011406/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora CLAUDIA MARIA GAZOLA DE SOUZA, matrícula 307.863, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 908, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 9221/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora GISELDA CAMARGO TEIXEIRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018071200060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2516/2018 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 122/2018

ATO Nº 122/2018

Regulamenta o uso do bicicletário no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;

CONSIDERANDO a redução nos índices de emissão de poluentes;

CONSIDERANDO a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos e das condições de saúde da população;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária;

CONSIDERANDO a inclusão dos sistemas cicloviários nas ações de planejamento espacial e territorial;

CONSIDERANDO a conscientização da sociedade quanto aos efeitos indesejáveis da utilização do automóvel nas locomoções urbanas, em detrimento do transporte público e de alternativas não-motorizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do bicicletário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
RESOLVE:

Art. 1º O espaço destinado ao bicicletário está localizado no Anexo da Rua da Imprensa e tem capacidade para 12 (doze) bicicletas, sendo de uso gratuito.

Art. 2º Somente magistrados, servidores, estagiários e terceirizados deste Tribunal, devidamente identificados, terão acesso ao bicicletário.

Art. 3º O funcionamento do bicicletário é de segunda a sexta, das 6h30min às 19h30min.

Art. 4º O bicicletário permanecerá trancado e a chave deverá ser solicitada ao vigilante que acompanhará o usuário até o bicicletário para a guarda e retirada da bicicleta.

Art. 5º O usuário deverá manter sua bicicleta sempre presa com corrente e cadeado, sendo obrigatória a utilização do referido dispositivo de segurança para guardar a bicicleta.

§ 1º
A utilização do bicicletário está condicionada a utilização de dispositivo de segurança fornecido pelo próprio usuário;

§ 2º As bicicletas que não estiverem com dispositivo de segurança não poderão ser guardadas no bicicletário.

Art. 6º OTribunal Regional do Trabalho da 1ª Regiãonão se responsabiliza por roubo, furto ou danos das bicicletas guardadas no bicicletário.

Art. 7º As bicicletas não poderão ficar fora do bicicletário, mesmo que temporariamente.

Art. 8º O espaço é destinado exclusivamente para bicicletas, não sendo permitida a guarda de quaisquer objetos, utensílios ou outros materiais.

Art. 9º Fica proibida a reserva de vagas no bicicletário.

Art. 10. Permanecendo a bicicleta por mais de 5 (cinco) dias corridos no bicicletário, esta será removida para o Depósito deste Tribunal por 15 (quinze)dias e, após esse período, a bicicleta será doada para uma instituição indicada pela Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS).

Art. 11. Em caso de descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Ato, o usuário será orientado para cumpri-las e, havendo reincidência, o usuário poderá ser proibido de utilizar o espaço.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 13. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 123/2018

ATO Nº 123/2018

Altera, em parte, o Ato Nº 46/2012, de 1º de junho de 2012, que instituiu a Comissão Permanente de Segurança e dispõe sobre a indicação de seus membros e atribuições no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o alto índice de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro e o aumento do número de incidentes envolvendo Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no cumprimento de mandados,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 3º do Ato Nº 46/2012, de 1º de junho de 2012, que, acrescido de um inciso, numerado como IV, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....
I - .....
II - .....
III - .....
IV – avaliar os riscos, quanto à área ou à pessoa, alegados por Oficial de Justiça Avaliador Federal, para justificativa do descumprimento de mandado judicial, sempre que demandada pelo Presidente do Tribunal." (NR)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL EJ1 Nº 2/2018 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE FORMATIVA "VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO - 2ª EDIÇÃO"

EDITAL EJ1 Nº 2/2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE FORMATIVA “VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO – 2ª edição”

A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público que estarão abertas vagas para magistrados na atividade “Vivendo o trabalho subalterno”, de 13 a 30 de julho de 2018, de acordo com o disposto neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esta atividade consiste em um projeto de pesquisa alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da EJ1, que preceitua a necessidade de oferecer conteúdos curriculares que preparem os magistrados para complexidades vivenciadas em seu cotidiano de trabalho e que os capacitem para relacionar-se com aqueles para os quais oferecem a prestação jurisdicional.

1.2 A Escola Judicial procura, por meio da interdisciplinaridade, ampliar as ferramentas disponíveis aos magistrados para lidar com a complexa litigiosidade que lhes é submetida, oferecendo atividades que, em vez de delimitar fronteiras do saber, busquem uma abertura às múltiplas formas de interpretações do mundo.

1.3 A pesquisa científica é mais uma estratégia pedagógica da EJ1. Propicia um ambiente de criação e pensamento sobre a atividade judicial, ampliando o horizonte formativo da Escola para além da reprodução de conhecimento, além de permitir aos magistrados a possibilidade de serem pesquisadores ativos no âmbito de seu próprio ofício.

1.4 Com a atividade “Vivendo o trabalho subalterno – 2ª edição”, a EJ1 visa suscitar nos magistrados a experiência de uma pesquisa etnográfica, em que passarão um dia atuando como trabalhadores com subordinação, cujos cargos não exijam formação universitária. Ao posicionarem-se momentaneamente em contato intersubjetivo com empregados e empregadores do segmento econômico, os magistrados-pesquisadores empreenderão a tarefa primordial da etnografia, que estuda um objeto pela vivência real do contexto onde este se insere. Pretende-se, assim, ampliar os registros perceptivos e sensoriais destes magistrados, a fim de mitigar seu isolamento institucional e apurar sua capacidade de escuta, habilidade requerida em seu ofício.

1.5 Esta atividade formativa desenvolve competências gerais da magistratura nacional, estabelecidas pelo Ato Conjunto ENFAM-ENAMAT nº 01/2015, com objetivo de contribuir para que o magistrado possa utilizar argumentos coerentes e contextualizados em posição de autoridade e humildade na atuação profissional; relacionar-se respeitosamente com os demais sujeitos intervenientes na jurisdição, como partes, outros juízes, advogados, procuradores e servidores, e inserir-se socialmente na comunidade do exercício jurisdicional.

2. DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

2.1 A atividade formativa será coordenada pelo professor Fernando Braga da Costa, doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP).

3. METODOLOGIA

3.1 A atividade formativa será desenvolvida em 5 (cinco) fases:
3.1.1 Encontros teórico-preparatórios, quando o professor Fernando Braga da Costa exporá o conceito de invisibilidade pública e os parâmetros para uma pesquisa etnográfica, da qual faz parte a elaboração do diário de campo;
3.1.2 Treinamento nas empresas;
3.1.3 Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo), quando os magistrados-pesquisadores atuarão por um dia de expediente como trabalhadores subordinados;
3.1.4 Discussão sobre o diário de campo com relato da experiência, mediada pelo professor Fernando Braga da Costa;
3.1.5 Entrega do relatório final, que consiste no próprio diário de campo ajustado a partir das observações do professor.

3.2 O professor Fernando Braga da Costa redigirá, posteriormente, um texto sobre o experimento conduzido na atividade que, junto com os relatórios finais dos magistrados participantes, será publicado em obra da Escola Judicial, válida para pontuação para promoção e acesso por merecimento, na forma do disposto no inciso VII do artigo 9ª da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 2/2015.

4. PROGRAMAÇÃO

4.1 A atividade formativa constituirá a seguinte programação:

Fase	Data	Horário	Descrição
1	16 e 17 de agosto	9h-18h	Encontros teórico-preparatórios
2	Entre 20 e 30 de agosto	Até 8 horas a combinar	Treinamento pela empresa
3	Entre 28 de agosto a 5 de setembro	Até 8 horas a combinar	Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)
4	20 e 21 de setembro	9h-18h	Encontro para discussão e devolução do diário de campo
5	Entre 21 de setembro e 22 de outubro	--	Ajuste do diário de campo supervisionado pelo professor Fernando Braga
6	Até 5 de novembro	--	Entrega do diário de campo com redação final

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas no total, distribuídas nos seguintes postos de trabalho:

5.1.1 Auxiliar de serviços gerais
Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).
5.1.2 Jardineiro (a)
Empresa 1: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 1 (uma).

Empresa 2: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 1 (uma).

5.1.3 Copeiro (a)
Empresa 1: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

Empresa 2: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 1 (uma).

5.1.4 Telefonista
Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

5.1.5 Recepcionista
Empresa: Liderança Limpeza e Conservação LTDA.
Vagas: 2 (duas).

5.1.6 Cobrador (a) de ônibus
Empresa: Empresa de Transportes Flores LTDA.
Vagas: 4 (quatro).

5.1.7 Gari (varrição, coleta seletiva, limpeza de praia, limpeza hospitalar e limpeza escolar)
Empresa: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.
Total de vagas: 8 (oito).

5.1.8 Servente
Empresa: Nova Rio Serviços Gerais LTDA.
Vagas: 3 (três).

5.1.9 Conferente de carga
Empresa: Braspress Transportes Urgentes LTDA.
Vagas: 4 (quatro).
5.2 Todos os postos exigem treinamento prévio, que consistirá em até 8 horas de atividade, em data e endereços a serem agendadas.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Ser magistrado (a) do trabalho em exercício.

6.2 Comprometer-se a participar integralmente de todas as atividades programadas.

6.3 Redigir um diário de campo narrativo, de acordo com o especificado pelo professor nos encontros teórico-preparatórios (item 3.1.1 deste edital) e entregar no prazo estipulado.

6.4 Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) no ato da inscrição. O documento deve ser entregue assinado na Escola Judicial ou encaminhado por mensagem eletrônica a cepe@trt1.jus.br.

6.5 Estar, durante o trabalho de campo, submetido (a) às mesmas ordens que os profissionais lotados no mesmo posto de trabalho estariam sujeitos.

6.6 Utilizar uniforme e todos os equipamentos cedidos pela empresa necessários ao ofício.
6.7 Autorizar a publicação dos resultados da pesquisa em livro pela Escola Judicial.

7. CARGA HORÁRIA

7.1 Serão atribuídas 60 (sessenta) horas de atividades de formação inicial ou continuada de magistrados, desde que os inscritos compareçam à totalidade dos encontros, e entreguem o diário de campo narrativo no prazo estabelecido.

8. INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio da Escola Judicial, endereço: http://pesquisas.trt1.jus.br/pesquisas/index.php/888288/lang-pt-BR, bem como de envio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) a cepe@trt1.jus.br até 30 de julho de 2018.

8.2 As inscrições serão registradas por ordem de recebimento, até ser atingido o número máximo de vagas. A confirmação das inscrições será realizada por meio de mensagem eletrônica até 2 de agosto de 2018.

8.3 Os magistrados indicarão, no formulário eletrônico, a ordem de preferência dos postos de trabalho desejados. Esta informação será considerada para distribuição dos candidatos nas vagas disponíveis. Em caso de empate, será realizado sorteio para a vaga.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Data limite para inscrições	30/7/2018
Confirmação das inscrições	2/8/2018
Encontros teórico-preparatórios	16 e 17/8/2018
Treinamento	20 a 30/8/2018
Prática etnográfica supervisionada (trabalho de campo)	28/8 a 5/9/2018
Discussão e devolução do campo	20 e 21/9/2018
Ajuste do diário de campo supervisionado pelo professor Fernando	Entre 21/9 e 22/10/2018
Data limite para entrega do relatório final	5/11/2018
Publicação do livro	A definir com empresa contratada

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ANEXO I
ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
CENTRO DE PESQUISAS E ESTUDOS
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
Projeto “Vivendo o Trabalho Subalterno – 2ª edição”

Eu, _____
_____inscrito (a) no CPF sob o nº_____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o conteúdo do Edital de Abertura de Inscrições para a atividade formativa “Vivendo o trabalho subalterno – 2º edição” e da pesquisa a ser desenvolvida, livremente dou meu consentimento para participar do projeto “Vivendo o trabalho subalterno – 2ª edição”, exercendo atividade laboral por um dia de expediente na empresa e no cargo designados pela Escola Judicial.

Assim, tendo compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, concordo em participar da pesquisa e com a divulgação dos dados

obtidos neste estudo, ressalvada a confidencialidade dos demais funcionários da empresa que porventura venha a me relacionar durante o experimento.

CONTATO COM A ESCOLA JUDICIAL. Sempre que necessário, poderei pedir mais informações sobre a pesquisa para a supervisora do projeto, a servidora Diana Felgueiras das Neves, telefone 21 2380-6866, correio eletrônico: cepe@trt1.jus.br.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2018.

_____
[assinatura do(a) magistrado(a) participante]

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2018

Altera a estrutura organizacional vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de modelar estrutura organizacional capaz de melhor direcionar os esforços organizacionais quanto à evolução e à aplicação dos princípios e práticas de Governança em Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas e de Aquisições preconizados pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir estrutura adequada ao desdobramento dos princípios e diretrizes estabelecidos nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e nº 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, bem como na Resolução nº 175, de 21 de outubro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o pressuposto de modernização dos processos de trabalho, de forma a conferir maior capacidade de gerenciamento das atividades de suporte administrativo à área judiciária;

CONSIDERANDO que a estrutura idealizada coloca, sob uma mesma subordinação, unidades administrativas e processos de trabalho afins, de modo a aproximá-los de um modelo de gestão mais sinérgico e centrado em resultados;

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação organizacional apresentada pela Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Diretoria-Geral na forma desta Resolução Administrativa.

Seção I
Alterações na estrutura hierárquica de unidades

Art. 2º A Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação e a Secretaria de Tecnologia da Informação ficam unificadas, sendo a nova unidade denominada de Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, que possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, com as seguintes unidades vinculadas:
a) Divisão de Infraestrutura de Núcleos de Computação;
b) Divisão de Processamento e Armazenamento;
c) Divisão de Suporte e Administração de Bancos de Dados;
d) Seção de Atualização, Automação e Operação de Sistemas.

II - Coordenadoria de Gestão de Telecomunicações:
a) Divisão de Administração de Ativos de Telecomunicações;

b) Divisão de Gestão de Serviços de Telecomunicações;
c) Divisão de Infraestrutura de Telecomunicações e Centro de Dados.

III - Coordenadoria de Governança e Segurança de TIC, com as seguintes unidades vinculadas:
a) Divisão de Contratações de TIC;
b) Divisão de Monitoramento e Prevenção de Incidentes de Segurança de TIC;
c) Divisão de Planejamento Estratégico, Projetos e Conformidade de TIC;
d) Seção de Gestão de Riscos, Continuidade e Conformidade de Segurança de TIC;

IV - Coordenadoria de Serviços de TIC, com as seguintes unidades vinculadas:
a) Divisão de Atendimento de TIC, que possui a Seção de Qualidade de Serviços de TIC;
b) Divisão de Equipamentos de Microinformática;
c) Seção de Ativos de TIC;

V - Coordenadoria de Sistemas de TIC, com as seguintes unidades vinculadas:
a) Divisão de Processos, Arquitetura e Qualidade de Software, que possui a Seção de Administração e Análise de Dados como unidade vinculada;
b) Divisão de Sistemas Administrativos;
c) Divisão de Sistemas Corporativos;
d) Divisão de Sistemas de Pessoal;
e) Divisão de Sistema de Processo Judicial Eletrônico;
f) Divisão de Sistemas Judiciais.

Art. 3º A Secretaria de Administração de Pessoal e a Secretaria de Gestão de Pessoas ficam unificadas, mantendo-se a denominação de Secretaria de Gestão de Pessoas, que passa a ter a seguinte estrutura hierárquica:

I - Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas;

II - Divisão de Contratos e Convênios;

III - Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas;

IV - Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor;

V - Seção de Cadastramento e de Apoio à Certificação Digital;

VI - Coordenadoria de Administração de Pessoal, com as seguintes unidades vinculadas:
a) Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões;
b) Divisão de Controle de Pessoal;
c) Divisão de Legislação de Pessoal Ativo;

VII - Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, com a seguinte estrutura hierárquica;
a) Divisão de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;
b) Divisão de Gestão do Desempenho, que possui a Seção de Gestão por Competências como unidade vinculada;
c) Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal;
d) Divisão de Provimento e Enquadramento de Cargos;

VIII - Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, com a seguinte estrutura hierárquica:
a) Divisão de Análise e Sustentação de Folha de Pagamento;
b) Divisão de Conformidade de Folha de Pagamento;
c) Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo, que possui as seguintes unidades vinculadas:
1. Seção de Gerenciamento de Exercícios Anteriores;
2. Seção de Preparo de Pagamento de Pessoal.

Parágrafo único. Deslocar toda estrutura hierárquica da Coordenadoria de Saúde, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, para a Presidência.

Art. 4º A Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial passa a ter a seguinte estrutura hierárquica:

I - Assessoria Técnica de Manutenção e Infraestrutura Predial;

II - Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 1, que possui a Seção de Copa;

III - Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 2, que possui a Seção de Expedição;

IV - Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 3;

V - Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 1;

VI - Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 2;

VII - Divisão de Gestão de Contratos de Infraestrutura Predial;

VIII - Divisão de Gestão de Contratos de Manutenção Predial.

Parágrafo único. As áreas e as edificações de abrangência das Divisões referenciadas nos incisos II a VI deste artigo serão estabelecidas por Ato da Presidência.

Art. 5º A Coordenadoria de Segurança passa a ter a seguinte estrutura hierárquica:

I - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos;

II - Divisão de Informações e Apoio Tático;

III - Divisão de Segurança da Capital e do Interior, com a seguinte estrutura hierárquica:
a) Núcleo de Supervisão das Seções de Segurança do Interior, com as seguintes unidades vinculadas:
1. Seção de Segurança - Região 1;
2. Seção de Segurança - Região 2;
3. Seção de Segurança - Região 3;
4. Seção de Segurança - Região 4;
b) Seção de Segurança - Lavradio;
c) Seção de Segurança - Gomes Freire.

Parágrafo único. As regiões de abrangência das Seções de Segurança, vinculadas ao Núcleo de Supervisão das Seções de Segurança do Interior, serão estabelecidas por Ato da Presidência.

Art. 6º Criar a Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade vinculada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e a Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 7º Alterar a nomenclatura da Assessoria de Contratações, vinculada à Diretoria-Geral, para Assessoria de Análise Processual.

Art. 8º Ficam extintas as unidades vinculadas às estruturas hierárquicas anteriores da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial e da Coordenadoria de Segurança, que não mantiveram idênticos nível hierárquico e nomenclatura nos artigos 2º a 5º desta Resolução Administrativa.

Seção II
Alocação, criação e extinção de cargos em comissão

Art. 9º Criar as denominações de cargos em comissão de Assessor de Gestão e Governança em Aquisições, CJ-2, de Assessor Técnico de Gestão de Pessoas, CJ-1, de Assessor Técnico de Manutenção e Infraestrutura Predial, CJ-1, de Assessor Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade, CJ-1, e de Especialista em Gestão e Governança em Aquisições, CJ-1.

Art. 10. O cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 11. Os 5 (cinco) cargos em comissão de Coordenador, CJ-2, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, ficam alocados, nas 5 (cinco) Coordenadorias vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 12. Os 2 (dois) cargos em comissão de Coordenador, CJ-2, da estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados na Coordenadoria de Administração de Pessoal e na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 13. O cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, da estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocado na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas.

Art. 14. Os 12 (doze) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, ficam alocados nas 12 (doze) Divisões da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, da Coordenadoria de Gestão de Telecomunicações e da Coordenadoria de Sistemas de TIC, todas vinculadas à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada.

Art.15. Os 2 (dois) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Avaliação e Acompanhamento e da Divisão de Recrutamento, da estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados na Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal e na Divisão de Gestão do Desempenho, da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 16. Os 4 (quatro) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados na Divisão de Controle de Pessoal, na Divisão de Legislação de Pessoal Ativo e na Divisão de Concessão de Aposentadoria e Pensões, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, e na Divisão de Provimentos e Enquadramentos de Cargos, da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, todas vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 17. Os 6 (seis) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, ficam alocados nas 5 (cinco) Divisões de Apoio e Manutenção Predial e na Divisão de Gestão de Contratos de Manutenção, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 18. Os 2 (dois) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da estrutura da Coordenadoria de Segurança, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados na Divisão de Informações e Apoio Tático e na Divisão de Segurança da Capital e do Interior, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 19. Deslocar 3 (três) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, adidos à Secretaria-Geral da Presidência, para a Divisão de Análise e Sustentação de Folha de Pagamento, a Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo e a Divisão de Conformidade de Folha de Pagamento, todas da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 20. Alterar a denominação e a alocação de 7 (sete) cargos em comissão de Supervisor, CJ-1, vinculados à estrutura organizacional da Diretoria-Geral, anterior a esta Resolução Administrativa, da seguinte maneira:

I - 1 (um) da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação para Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-o na Divisão de Atendimento de TIC, vinculada à Coordenadoria de Serviços de TIC, da Secretaria de Tecnologia e Informação e Comunicação;

II - 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação para Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-o na Divisão de Microinformática, vinculada à Coordenadoria de Serviços de TIC, da Secretaria de Tecnologia e Informação e Comunicação;

III - 1 (um) da Secretaria de Administração de Pessoal para Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-o na Divisão de Contratos e Convênios;

IV - 1 (um) da Secretaria de Gestão de Pessoas para Assessor Técnico de Gestão de Pessoas, CJ-1, deslocando-o para a Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas;

V - 1 (um) da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial para Assessor Técnico de Manutenção e Infraestrutura Predial CJ-1, deslocando-o para a Assessoria Técnica de Manutenção e Infraestrutura Predial;

VI - 1 (um) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para Assessor Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade, CJ-1, deslocando-o para a Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

VII - 1 (um) da Coordenadoria de Segurança para Chefe de Divisão, CJ-1, deslocando-o para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos;

Art. 21. Alterar a denominação dos 2 (dois) cargos em comissão de Especialista em Tecnologia da Informação, CJ-1, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, para Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-os na Divisão de Contratações de TIC e na Divisão de Monitoramento e Prevenção de Incidentes de Segurança de TIC, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 22. Alterar a denominação de 1 (um) cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura Predial, CJ-1, da estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, para Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-o na Divisão de Gestão de Contratos Infraestrutura.

Art. 23. Alterar as denominações dos cargos em comissão de Assessor de Contratação, CJ-2, e de Especialista de Contratação, CJ-1, para Assessor de Análise Processual, CJ-2, e Especialista em Análise Processual, CJ-1, respectivamente, mantendo-se as suas alocações na Assessoria de Análise Processual.

Art. 24. Alterar a denominação de 3 (três) cargos em comissão de Assistente de Diretor-Geral, CJ-1, da seguinte maneira:

I - 2 (dois) para Especialista em Gestão e Governança em Aquisições, CJ-1, deslocando-os para a Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições;

II - 1 (um) para Chefe de Divisão, CJ-1, deslocando-o para a Divisão de Planejamento Estratégico, Projetos e Conformidade de TIC.

Art. 25. Transformar, sem aumento de despesa orçamentária, conforme demonstrado no Anexo I desta Resolução Administrativa, 2 (dois) cargos em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, das estruturas da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação e da Secretaria de Administração de Pessoal, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Gestão e Governança em Aquisições, CJ-2, alocando-o na Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições, vinculada à Diretoria-Geral, e 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, alocando-o na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O saldo da transformação referenciada no caput deste artigo fica utilizado para elevar o nível dos cargos em comissão de Especialista de Regulamentação de Procedimentos Judiciários, CJ-1, da Secretaria-Geral Judiciária, e de Assessor de Implementação de Projetos Judiciários, CJ-1, da Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários, para CJ-2, conforme demonstrado no Anexo I desta Resolução Administrativa.

Art. 26. Ficam inalterados os cargos em comissão vinculados às estruturas hierárquicas anteriores da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial e da Coordenadoria de Segurança, que não foram objeto de tratamento nesta Seção, e cujas unidades de alocação mantiveram idênticos nível hierárquico e nomenclatura nos artigos 2º a 5º desta Resolução Administrativa.

Seção III
Alocação, criação e extinção de funções comissionadas

Art. 27. As 6 (seis) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas nas 6 (seis) Divisões da Coordenadoria de Sistemas de TIC, vinculada à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 28. As 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Seção, FC-5, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas na Seção de Atualização, Automação e Operação de Sistemas e na Seção de Gestão de Riscos, Continuidade e Conformidade de Segurança de TIC, vinculadas à estrutura hierárquica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 29. As 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, das Coordenadorias vinculadas à estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas na Coordenadoria de Administração de Pessoal e na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 30. A função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, da estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocada na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas.

Art. 31. As 13 (treze) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Análise de Direitos e Deveres, da estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas da seguinte maneira:

I - 6 (seis) na Divisão de Legislação de Pessoal Ativo, da Coordenadoria de Administração de Pessoal;

II - 4 (quatro) na Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria de Administração de Pessoal;

III - 2 (duas) na Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas;

IV - 1 (uma) na Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições da Diretoria-Geral.

Art. 32. As 15 (quinze) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, da estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados da seguinte maneira:

I - 1 (uma) na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial;

II - 1 (uma) na Assessoria Técnica de Manutenção e Infraestrutura Predial;

III - 3 (três) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 1;

IV - 3 (três) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 2;

V - 1 (uma) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 3;

VI - 2 (duas) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 1;

VII - 2 (duas) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 2;

VIII - 2 (duas) na Divisão de Gestão de Contratos de Infraestrutura Predial;

Art. 33. A função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Expedição - Lavradio/Gomes Freire, da estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocada na Seção de Expedição.

Art. 34. As 6 (seis) funções comissionadas de Chefe de Seção, FC-5, da estrutura da Coordenadoria de Segurança, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas, 1 (uma) em cada, nas Seções de Segurança, vinculadas à estrutura hierárquica da Divisão de Segurança da Capital e do Interior.

Art. 35. A função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da estrutura da Coordenadoria de Segurança, anterior a esta Resolução Administrativa, fica deslocada para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos.

Art. 36. A função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocada na Divisão de Contratos e Convênios e na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 37. A função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, fica alocada na Divisão de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas.

Art. 38. As 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Administrativo, FC-3, das Divisões da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, vinculadas à estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocadas, na Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoal.

Art. 39. Deslocar 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio Externo e Institucional, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, para a Divisão de Análise e Sustentação de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 40. Alterar a denominação de 6 (seis) funções comissionadas de Analista de Negócio, FC-5, e 4 (quatro) de Analista Especializado, FC-5, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-os da seguinte maneira:

I - 2 (duas) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - 3 (três) nas Divisões vinculadas à Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada;

III - 3 (três) nas Divisões vinculadas à Coordenadoria de Gestão de Telecomunicações, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 1 (uma) em cada;

IV - 2 (duas) nas Divisões vinculadas à Coordenadoria de Serviços de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação,

sendo 1 (uma) em cada.

Art. 41. Alterar a denominação e a alocação das 4 (quatro) funções comissionadas de Analista Especializado, FC-5, das estruturas da Secretaria de Administração de Pessoal e da Secretaria de Gestão de Pessoas, da seguinte maneira:

I - 2 (duas) da Secretaria de Administração de Pessoal para Chefe de Seção, FC-5, alocando-as na Seção de Preparo de Pagamento de Pessoal e na Seção de Gerenciamento de Exercícios Anteriores, da Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo, vinculada à Coordenadoria Pagamento de Pessoal, sendo 1 (uma) em cada;

II - 2 (duas) da Secretaria de Gestão de Pessoas, sendo 1 (uma) para Chefe de Seção, FC-5, alocando-a na Seção de Gestão por Competências, vinculada à Divisão de Gestão do Desempenho e 1 (uma) para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 42. Alterar a denominação e a alocação das 2 (duas) funções comissionadas de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Apoio e Manutenção Predial - Arquivos e Depósitos e da Seção de Expedição - Antônio Carlos, vinculadas à estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, anterior a esta Resolução Administrativa, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as na Divisão de Gestão de Contratos de Manutenção Predial.

Art. 43. Alterar a denominação das 8 (oito) funções comissionadas de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da estrutura da Secretaria de Administração de Pessoal, anterior a esta Resolução Administrativa, para Assistente Administrativo, FC-3, alocando-as da seguinte maneira:

I - 6 (seis) na Seção de Preparo de Pagamento de Pessoal, da Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo;

II - 1 (uma) na Seção de Gerenciamento de Exercícios Anteriores, da Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo;

III - 1 (uma) na Divisão de Conformidade de Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;

Art. 44. Alterar a denominação das 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente Especializado, FC-5, e 10 (dez) de Analista da Área Financeira, FC-5, vinculadas à estrutura da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as da seguinte maneira:

I - 2 (duas) na Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

II - 2 (duas) na Divisão de Divisão de Contabilidade Gerencial;

III - 2 (duas) a Divisão de Contabilidade Pública;

IV - 3 (três) na Divisão de Execução Financeira;

V - 2 (duas) na Divisão de Processamento da Despesa;

VI - 2 (duas) na Divisão de Controle e Execução Orçamentária;

VII - 2 (duas) na Divisão de Planejamento Orçamentário.

Art. 45. As 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente Administrativo, FC-3, da estrutura da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, anterior a esta Resolução Administrativa, ficam alocados da seguinte maneira:

I - 1 (uma) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 1;

II - 1 (uma) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 2;

III - 1 (uma) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 1;

IV - 1 (uma) na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 2.

Art. 46. Alterar a denominação de 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, sendo 1 (uma) da Divisão de Apoio à Gestão Contratual e 1 (uma) da Divisão de Pesquisa de Mercado e Contratações Diretas, vinculadas à Secretaria de Administração de Contratos, para Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, deslocando-as para a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

Art. 47. Alterar a denominação de 1 (uma) função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência, para Assistente de Coordenador de CPL, FC-5, deslocando-as para a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, da Secretaria de Administração de Contratos.

Art. 48. Deslocar 1 (uma) função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Diretoria-Geral para Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições.

Art. 49. Deslocar as 2 (duas) funções comissionadas de Assessor Administrativo, FC-4, das estruturas da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, anteriores a esta Resolução Administrativa, para a Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões e a Divisão de Controle de Pessoal, vinculadas à Coordenadoria de Administração de Pessoal, sendo 1 (uma) em cada.

Art. 50. Deslocar 1 (uma) função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Secretaria-Geral da Presidência para a Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Segurança.

Art. 51. Transformar, sem aumento de despesa orçamentária, conforme demonstrado no Anexo II desta Resolução Administrativa, 28 (vinte e oito) funções comissionadas, FC-3, das estruturas anteriores a esta Resolução Administrativa, em 1 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, FC-6, 6 (seis) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, 3 (três) funções comissionadas de Chefe de Seção, FC-5, e 8 (oito) funções comissionadas de Assessor Administrativo, FC-4.

§ 1º A origem das 28 (vinte e oito) funções comissionadas, FC-3, extintas no caput deste artigo é detalhada a seguir:

I - 2 (duas) de Assistente Administrativo da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação;

II - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação;

IV - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade;

V - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Divisão de Análise e Projeto;

VI - 7 (sete) de Assistente Administrativo das Divisões vinculadas à estrutura da Secretaria da Tecnologia da Informação;

VII - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação de Pessoal;

VIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Secretaria de Administração de Pessoal;

IX - 4 (quatro) de Assistente Técnico de Pagamento da Divisão de Preparo de Pagamento de Pessoal;

X - 5 (cinco) de Assistente Administrativo da Divisão de Controle de Pessoal;

XI - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor;

XII - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Coordenadoria de Segurança;

XIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Divisão de Segurança e Vigilância - Capital;

XIV - 1 (uma) de Assistente Administrativo da Divisão de Segurança e Vigilância - Interior.

§ 2º As funções comissionadas criadas no caput deste artigo ficam alocadas da seguinte maneira na nova estrutura da organizacional da Diretoria-Geral:

I - 1 (uma) de Chefe de Núcleo, FC-6, no Núcleo de Supervisão das Seções de Segurança do Interior;

I - 4 (quatro) de Assistente Secretário, FC-5, na Divisão de Contratações de TIC;

II - 1 (uma) de Assistente Secretário, FC-5, na Divisão de Planejamento Estratégico, Projetos e Conformidade de TIC;

III - 1 (uma) de Assistente Secretário, FC-5, na Divisão de Monitoramento e Prevenção de Incidentes de Segurança de TIC;

IV - 1 (uma) de Chefe de Seção, FC-5, na Seção de Qualidade de Serviços de TIC;

V - 1 (uma) de Chefe de Seção, FC-5, na Seção de Ativos de TIC;

VI - 1 (uma) de Chefe de Seção, FC-5, na Seção de Administração e Análise de Dados;

VII - 4 (quatro) de Assessor Administrativo, FC-4, nas Divisões vinculadas à estrutura da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, sendo 1 (uma) em cada;

VIII - 3 (três) de Assessor Administrativo, FC-4, nas Divisões vinculadas à estrutura da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, sendo uma em cada;

IX - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Legislação de Pessoal Ativo;

Art. 52. Ficam inalteradas as funções comissionadas vinculadas às estruturas hierárquicas anteriores da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Administração de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial e da Coordenadoria de Segurança, que não foram objeto de tratamento nesta Seção, e cujas unidades de alocação mantiveram idênticos nível hierárquico e nomenclatura nos artigos 2º a 5º desta Resolução Administrativa.

Art. 53. Para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, conforme previsão dos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59/2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17/2017, fica garantida, conforme necessidade, a destinação de funções comissionadas, FC-3, alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Diretoria-Geral definida nesta Resolução Administrativa.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 54. O Anexo III desta Resolução Administrativa apresenta o quadro final detalhado de cargos em comissão e de funções comissionadas das unidades vinculadas à estrutura organizacional da Diretoria-Geral, que foram impactadas na presenta reestruturação.

Art. 55. Para conferir maior flexibilidade a possíveis ajustes na distribuição de processos de trabalho entre as unidades da nova estrutura organizacional da área de apoio administrativo, o rol de atribuições será atualizado por Ato da Presidência em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrada em vigor desta Resolução Administrativa.

Art. 56. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA DIRETORIA-GERAL						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX/2018 - SGJ						R$ 763,06
Nível do Cargo em Comissão	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
CJ-3	2	12.940,02	25.880,04	-	12.940,02	-
CJ-2	-	11.382,88	-	1	11.382,88	11.382,88
CJ-1	-	9.216,74	-	1	9.216,74	9.216,74
Total	2	-	25.880,04	2	-	20.599,62
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO - TOTAL DE CRIAÇÃO)						6.043,48
DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO SALDO PARA CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA E ASSESSORIA						
Nível do Cargo em Comissão	PADRÃO EXISTENTE			PADRÃO ELEVADO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
CJ-2	-	11.382,88	-	2	11.382,88	22.765,76
CJ-1	2	9.216,74	18.433,48	-	9.216,74	-
Total	2	-	18.433,48	2	-	22.765,76
SALDO FINAL - (DECORRENTE DE TRANSFORMAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL + PADRÃO EXISTENTE - PADRÃO ELEVADO)						1.711,20

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX/2018 - SGJ						R$ 296,42
Nível da Função Comissionada	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
FC-6	-	3.072,36	-	1	3.072,36	3.072,36
FC-5	-	2.232,38	-	9	2.232,38	20.091,42
FC-4	-	1.939,89	-	8	1.939,89	15.519,12
FC-3	28	1.379,07	38.613,96	-	1.379,07	-

Total	28	-	38.613,96	18	-	38.682,90
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO - TOTAL DE CRIAÇÃO)						R$ 227,48

ANEXO III

Diretoria-Geral		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor-Geral	CJ-4
2	Assistente de Diretor-Geral	CJ-1
4	Assistente Secretário	FC-5
3	Assessor Administrativo	FC-4
10		

Assessoria de Análise Processual		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Análise Processual	CJ-2
2	Especialista em Análise Processual	CJ-1
3	Assistente Secretário	FC-5
6		

Assessoria de Gestão e Governança em Aquisições		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Gestão e Governança em Aquisições	CJ-2
2	Especialista em Gestão e Governança em Aquisições	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
5		

Coordenadoria de Segurança		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
3		

Divisão de Informações e Apoio Tático		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1		

Divisão de Segurança da Capital e do Interior		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1		

Seção de Segurança - Lavradio		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Segurança - Gomes Freire		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Núcleo de Supervisão das Seções de Segurança do Interior		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1		

Seção de Segurança - Região 1 (Interior)		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Segurança - Região 2 (Interior)		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Segurança - Região 3 (Interior)		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Segurança - Região 4 (Interior)		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Infraestrutura de Núcleos de Computação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Processamento e Armazenamento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Suporte e Administração de Bancos de Dados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Atualização, Automação e Operação de Sistemas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gestão de Telecomunicações		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Administração de Ativos de Telecomunicações		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Gestão de Serviços de Telecomunicações		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Infraestrutura de Telecomunicações e Centro de Dados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Coordenadoria de Governança e Segurança de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Contratações de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
4	Assistente Secretário	FC-5
5		

Divisão de Monitoramento e Prevenção de Incidentes de Segurança de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Planejamento Estratégico, Projetos e Conformidade de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Gestão de Riscos, Continuidade e Conformidade de Segurança de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Coordenadoria de Serviços de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Atendimento de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Qualidade de Serviços de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Divisão de Equipamentos de Microinformática		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Ativos de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Coordenadoria de Sistemas de TIC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1		

Divisão de Processos, Arquitetura e Qualidade de Software		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Administração e Análise de Dados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Divisão de Sistemas Administrativos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Sistemas Corporativos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Sistemas de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Sistema de Processo Judicial Eletrônico		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Sistemas Judiciais		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Secretaria de Gestão de Pessoas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
3		

Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor Técnico de Gestão de Pessoas	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Divisão de Contratos e Convênios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
2		

Seção de Arquivo de Gestão de Pessoas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Cadastramento e de Apoio à Certificação Digital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Coordenadoria de Administração de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Concessão de Aposentadorias e Pensões		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
4	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
6		

Divisão de Controle de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
4	Assistente Administrativo	FC-3
6		

Divisão de Legislação de Pessoal Ativo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
6	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
8		

Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Gestão do Desempenho		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
2		

Seção de Gestão por Competências		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Divisão de Planejamento e Movimentação de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
2	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Provimento e Enquadramento de Cargos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
2		

Divisão de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Análise e Sustentação de Folha de Pagamento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Conformidade de Folha de Pagamento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo e Inativo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
2		

Seção de Gerenciamento de Exercícios Anteriores		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Seção de Preparo de Pagamento de Pessoal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
6	Assistente Administrativo	FC-3
7		

Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria Técnica de Manutenção e Infraestrutura Predial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor Técnico de Manutenção e Infraestrutura Predial	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 1		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
3	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Seção de Copa		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 2		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
3	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Seção de Expedição		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Capital 3		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 1		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Interior 2		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Gestão de Contratos de Infraestrutura Predial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Divisão de Gestão de Contratos de Manutenção Predial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Assessoria Técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor Técnico de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Seção de Arquivo de Finanças		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Coordenadoria de Contabilidade		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Contabilidade Gerencial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Divisão de Contabilidade Pública		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Coordenadoria Financeira		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Execução Financeira		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
3	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Processamento da Despesa		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Controle e Execução Orçamentária		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Planejamento Orçamentário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador de CPL	CJ-2
5	Assistente de Coordenador de CPL	FC-5
6		

Divisão de Apoio à Gestão Contratual		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
3		

Divisão de Pesquisa de Mercado e Contratações Diretas		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ALP 0000031-19.2016 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de AMPLA – SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, no valor total R$ 837,76 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), referente à fatura de fls. 554, conforme documentação juntada ao processo ALP 0000031-19.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 11 de julho de 2018. (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Daniela Ferrari Kovács	Analista Judiciário (TRT - 2ª Região)	São Paulo	Rio de Janeiro	19/07/18	20/07/18	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 1ª Região	1,5	9745/2018

Eugênia Augusta Gonzaga	Procuradora Regional da República do MPF de São Paulo	São Paulo	Rio de Janeiro	20/07/18	20/07/18	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 1ª Região	0,5	
Rafael Faria Giguer	Auditor Fiscal do Trabalho	Porto Alegre	Rio de Janeiro	19/07/18	20/07/18	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 1ª Região	1,5	
Regina Celi Vieira Ferro	Juíza Titular (TRT - 2ª Região)	São Paulo	Rio de Janeiro	19/07/18	20/07/18	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 1ª Região	1,5	
Ricardo Tadeu Marques da Fonseca	Desembargador do Trabalho (TRT - 9ª Região)	Curitiba	Rio de Janeiro	19/07/18	20/07/18	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão Social do TRT da 1ª Região	1,5	
Filipe Bernardo da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	18/07/18	20/07/18	Curso Processo Coletivo e Precedentes Judiciais	2,5	9895/2018
Renilson Iglesias de Assis	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	18/07/18	19/07/18	Transporte de Servidor da SOP	1,5	9799/2018
Inácio Reis Filho	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos dos Goytacazes e S. A. Pádua	18/07/18	20/07/18	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	9846/2018
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, C. Frio e R. das Ostras	18/07/18	19/07/18	Entrega de Material de Consumo e Recolhimento de Processos	1,5	9845/2018
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B. Piraí, B. mansa, V. Redonda e Resende	23/07/18	25/07/18	Entrega de Material de Consumo e Recolhimento de Processos	2,5	9844/2018

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo: TRT-PA nº 273/89.Interessado: MAURÍLIO TEIXEIRA DE MELLO.Assunto: Revisão de Adicional por tempo de Serviço.”Nos termos da Portaria nº 20/2017-TRT, considero prejudicado o pedido de revisão de anuênios apresentado pelo interessado MAURILIO TEIXEIRA DE MELLO, uma vez que já houve análise de pedidos idênticos, estando o interessado auferindo corretamente os percentuais de anuênios incorporados pelos critérios estabelecidos pela Lei nº 4.407/1961 e Lei nº 8.112/90.Expeça-se ofício ao interessado, com cópias da presente informação, bem como do parecer de páginas 58/60 e decisão de página 61. Após, proceda-se ao arquivamento do presente processo na SECARQ/GP. Em 5/7/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Eletrônico nº: 0003792582016501100 – (SEP).Interessado: RANDERSON ANTONIO LOPES FERRAZ. Assunto: Licença-paternidade. ”Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 08/06/2018 a 12/06/2018, com a respectiva prorrogação no período de 13/06/2018 a 27/06/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT PROAD 9870/2018 - (SEP). Interessado: VINÍCIUS DA SILVA CÔRTES FREITAS. Assunto: Licença-paternidade,”De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 02/07/2018 a 06/07/2018, com a respectiva prorrogação no período de 07/07/2018 a 21/07/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para

publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: ADMe-0004530-46.2016.5.01.1000-SEP. ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor."1)Designo o Excelentíssimo Senhor Desembargador, Doutor ROBERTO NORRIS, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo ADMe-0004530-46.2016.5.01.1000-SEP.2) À SEP para lavratura da Portaria.3) Publique-se. Em 28/6/2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 912/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, LEONARDO DE MELLO BRITTO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Transportes (SAM), na licença do titular e nas férias do substituto que ocorrerem a partir da publicação até 31/7/2018.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 811/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Desembargador, Doutor ROBERTO NORRIS, o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA, Titular da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo ADMe-0004530-46.2016.5.01.1000-SEP.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 921/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DAVID LEONARDO ALVES DA SILVA, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 923/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Conceder Licença Trânsito de 10(dez) dias ao Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA MENDES SANTOS MARQUES, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 909/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JANAÍNA CAVALCANTE DA LUZ,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-GAB);
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-GAB), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 910/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SAMISE ESTEVES VIEIRA,da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, do Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-GAB);
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-GAB) para lotá-lo na Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 911/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA IORIO QUEIROZ,para substituir o Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB, nos afastamentos do titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 20/7/2018.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº916/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, resolve:
I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, III, b, da Lei n° 8112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa DARIO MARTINS DA SILVA, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ para lotá-lo na Segunda Vara de Trabalho de Macaé/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 917/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO);
II- Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), cuja vacância ocorreu em 4 de julho de 2018, do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
III – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 35/2018 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 35/2018-SGP, publicada no DEJT de 16/1/2018, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CLAUDIA MALIZIA, da Septuagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas terças e sextas-feiras”, leia-se “em todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 574/2017 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 574/2017-SGP, publicada no DEJT de 24/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora ISABELA ORNELLAS GOUGET, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas terças, quartas e sextas-feiras”, leia-se “em todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO 3
Edital 3
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1 3
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 6
Resolução 6
Resolução Administrativa- Órgão Especial 6
DIRETORIA-GERAL 31
Reconhecimento de Dívida 31
Reconhecimento de Dívida - DG 31
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 31
Ato 31
Atos da SOF 31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 32
Despacho 32
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 32
Despachos da Presidência 33
Portaria 33
Portaria da Presidência 33
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 35
Portaria 35
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 35

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2517/2018 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO Nº 02/2018

ATO CONJUNTO Nº 02/2018

Altera o Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017, que instituiu o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM.

O PRESIDENTE e a VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 31 de agosto de 2017, alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017 (D.E.J.T. – 13.09.2017), que instituiu o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM, para garantir maior celeridade aos processos de remoção de Juízes Titulares de Vara do Trabalho sob a égide do novo sistema,

RESOLVEM:

Art. 1º ACRESCENTAR o artigo 22-A ao Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

Art. 22-A. Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP manter permanentemente atualizada a ordem de antiguidade dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho no Sistema ERGON, que alimenta o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM, com base na lista de antiguidade disponibilizada pela Secretaria-Geral da Presidência." (NR)

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício regimental da
Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Atos da Presidência

ATO Nº 117/2018

ATO Nº 117/2018

Suspende os prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como recebimento de petições em meio físico e e-Doc, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no período de 25 de julho a 10 de agosto de 2018, para a migração dos processos físicos para o PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e altera a Lei Nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 52 a 56 da Resolução Administrativa Nº 185/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os Atos Nº 98/2017, de 28 de agosto de 2017 (D.E.J.T. – 28.08.2017), que criou o Comitê para migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe - CMPFPJe; Nº 137/2017, de 27 de outubro de 2017 (D.E.J.T. – 27.10.2017), que autorizou a migração dos processos físicos para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe; e Nº 147/2017, de 16 de novembro de 2017 (D.E.J.T. – 17.11.2017), que estabeleceu os parâmetros gerais para inclusão dos processos físicos no Cadastro de Liquidação e Execução (CLE) do Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos dos processos físicos e eletrônicos em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no período de 25 de julho a 10 de agosto de 2018, para a migração dos processos físicos para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se o sistema de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE) do sistema PJe, bem como o recebimento de petições em meio físico e e-Doc que não tenham caráter de urgência.

Art. 2º Ficam mantidos a realização de audiências, praças e leilões, o cumprimento de acordos, a expedição de alvarás e a análise de petições que tenham caráter de urgência ou relevância no período de 25 de julho a 10 de agosto de 2018.

Art. 3º Não haverá atendimento ao público nas Secretarias das Varas do Trabalho mencionadas no artigo 1º, ressalvado o disposto no artigo 2º.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 124/2018

ATO Nº 124/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, por 3 (três) dias, a partir de 13 de julho de 2018, em virtude do falecimento da Juíza Gisela Ávila Lutz, Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os efeitos deste ato retroagem ao dia 13 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital
Edital da Presidência
EDITAL DE REMOÇÃO Nº 1/2018-SPR

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 1/2018-SPR

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito (Vara Vaga Originária), decorrente da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo de Tarso Machado Brandão;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017, da Presidência e da Corregedoria-Regional deste Tribunal (D.E.J.T. – 1º.09.2017), alterado pelo Ato Conjunto Nº 07/2017, de 13 de setembro de 2017, que instituiu o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM;

CONSIDERANDO
os termos da Portaria Nº 124-SCR/2018, de 5 de julho de 2018, da Corregedoria-Regional, (D.E.J.T. – 05.07.2018), que publicou a relação definitiva dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho não-habilitados a participarem da remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito (Vara Vaga Originária), de acordo com o
artigo 10, § 2º, do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM considerará inabilitado, automaticamente, o Juiz Titular que tenha sido removido para outra Vara do Trabalho nos seis meses anteriores, nos termos do artigo 10-A do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, reunido em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2017, resolveu transferir a sede, o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, o cargo em comissão e as funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito para o Município de Itaboraí, a partir da efetiva instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí, conforme a Resolução Administrativa Nº 53/2017, de 14 de setembro de 2017 (D.E.J.T. – 18.09.2017),

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha(m) vaga(s) a(s) titularidade(s) da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro (Vara Originária), em decorrência da aposentadoria do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo de Tarso Machado Brandão, e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017.

Ficam os Magistrados interessados na presente remoção advertidos de que, oportunamente, a 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito será transferida para o Município de Itaboraí, a partir da efetiva instalação da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí.

Os Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da publicação do presente Edital, para o cadastramento das Varas do Trabalho de interesse do(a) Magistrado(a), em ordem de preferência, independente da opção pela Vara Vaga Originária, bem como para o preenchimento da inscrição no Edital em referência.

A inscrição, a(s) alteração(ões) da ordem de preferência e as desistências são de responsabilidade pessoal e intransferível do(a) Magistrado(a) eserão efetuadas exclusivamente no Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM, no endereço eletrônico https://sirem.trt1.jus.br, conforme estabelecem o artigo 15 e seguintes do Ato Conjunto Nº 06/2017, de 31 de agosto de 2017.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por meio de requerimentos enviados por malote digital, por e-mail ou protocolizados fisicamente.

O tutorial do Sistema Automatizado de Remoções Sucessivas de Juízes Titulares entre as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIREM está disponível na Intranet, no caminho "Institucional > Secretaria-Geral da Presidência > Página Principal > Tutorial do SIREM".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mateus Brandão Pereira	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio Bonito	24/05/18	24/05/18	Substituição	0,5	8040/2018
				30/05/18	30/05/18	Substituição	0,5	
				11/06/18	11/06/18	Substituição	0,5	
				12/06/18	12/06/18	Substituição	0,5	
				14/06/18	14/06/18	Substituição	0,5	
				15/06/18	15/06/18	Substituição	0,5	
				19/06/18	19/06/18	Substituição	0,5	
				21/06/18	21/06/18	Substituição	0,5	
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	07/06/18	07/06/18	Substituição	0,5	
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	São Gonçalo	11/06/18	11/06/18	Substituição	0,5	
			São Gonçalo	25/06/18	25/06/18	Substituição	0,5	
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio Bonito	26/06/18	26/06/18	Substituição	0,5	
			Rio Bonito	05/07/18	05/07/18	Substituição	0,5	
Nikolai Nowosh	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Duque de Caxias	04/07/18	04/07/18	Substituição	0,5	
Renilson Iglesias de Assis	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaperuna	12/07/18	13/07/18	Transporte de Aparelhos de Ar Condicionado	1,5	9993/2018

Renato Lemos Gonzaga	Diretor de Secretaria de VT-CJ3	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	25/07/18	26/07/18	Visitas de Implantação do Projeto de Migração de Processos Físicos Para o PJE-IMPCLE	1,5	9523/2018

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 9966/2018.Interessado: BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos, "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 07/07/2018 a 11/07/2018, com a respectiva prorrogação no período de 12/07/2018 a 26/07/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 9.965/2018-PROAD.Interessado: THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS, pelo período de 5/7/2018 a 9/7/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 10/7/2018 a 24/7/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016..À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n° 8909/2018-PROAD.Interessado: MARIA ANGELINA SANTOS DE OLIVEIRA. Assunto:Redução/isenção de Contribuição Previdenciária e Isenção de IRRF."Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa MARIA ANGELINA SANTOS DE OLIVEIRA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 47/2005, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 11/05/2018, data do diagnóstico histopatológico, devendo ser reavaliada em cinco anos a contar da data do diagnóstico, conforme Ata da Junta Médica Oficial de página 13.À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes. Após, arquive-se o presente processo."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 907/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado, Especialidade: Psicologia, LEANA GREGORIO FAGUNDES, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP) para lotá-lo na Divisão de Promoção de Saúde (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 292/2018 – SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 258/2018–SGP, publicada no DEJT de 8/6/2018, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora LUCINETE ZUCATELLI;
II- Esta Portaria entra em vigor dia 2/8/2018.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 293/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO, Assistente, FC-2, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 2/8/2018.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria 1
Atos da Presidência 2
Edital 3
Edital da Presidência 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Portaria 5
Portaria da Presidência 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6
Portaria 6
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 6
Portaria da Presidência 6

PORTARIA Nº 1.421, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL ETERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1062477/2018, resolve:

Art.1º Designar a Bacharela em Direito PATRICIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula N.314.752, Analista Judiciário, Área Judiciária,do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, no período de 9 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.414, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000790/2018, resolve:

Art. 1º Designar NORMANDES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula N. 320.467, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, ficando dispensado PAULO VITOR MAIA DIAS, matrícula N. 320.462, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.422, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1063081/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito GABRIEL CAMELO VILAS BOAS, matrícula N. 317.024, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSE CRUZ MACEDO, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ANNA CAROLINA FERNANDES NEVES NOGUEIRA, matrícula N. 318.244, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.415, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000798/2018, resolve:

Art. 1º Designar HELEN XAVIER E SILVA, matrícula N. 312.937, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Águas Claras, ficando dispensada NATALIA RESENDE VIEIRA, matrícula N. 316.813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.424, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1061323/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GPR 1386, de 05 de julho de 2018, publicada no DOU, Seção 2, do dia 9 de julho de 2018, à fl. 53.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito PAULA ROSA CAETANO, matrícula N. 319.465, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado JULIANO VIEIRA ALVES, matrícula N. 311.633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.416, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000792/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSUE LEONARDO MACHADO DA SILVA, matrícula N. 316.683, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.417, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000793/2018, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA ALVES GALVAO, matrícula N. 320.114, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.418, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000795/2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula N. 316.714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.419, DE 12 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000797/2018, resolve:

Art. 1º Designar DANUBIA GRASIELE LARA DE SOUSA, matrícula N. 313.948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Auditoria de Pessoal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Pesquisa e Informativo de Jurisprudência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR Nº 1281, de 19 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 22 de junho de 2018, à fl. 70, onde se lê: ...ficando dispensada MARIANA MACHADO DA NOBREGA, matrícula N. 319.661..., leia-se: ...ficando dispensada, a partir de 20 de junho de 2018, MARIANA MACHADO DA NOBREGA, matrícula N. 319.661....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 756, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo nº TRT-0003567-38.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO, da servidora GIOVANNA AZEVEDO DE LIMA PIRES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, a partir de 28 de maio de 2018, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

Desª FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 915, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 8497/2018 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELIZABETH BEZERRA FRAGA DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Desª FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 570, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no processo PROAD Nº 12229/2018, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora MARIANA CHRISTINA NUNES ALBUQUERQUE, matrícula nº 162841, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora Marilda Pires de Miranda.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO PR Nº 604, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa Ordinária Plenária, realizada a 04 de junho de 2018 (Certidão de 04.06.2018), publicada em 07.06.2018 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e o que consta do Processo TRT-MA Nº 0000115-15.2018.5.02.0000, resolve:

Art. 1º Prover a Excelentíssima Senhora Juíza REBECA SABIONI STOPATTO, no cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 16 de julho de 2018, em vaga decorrente da transferência, por permuta, do Excelentíssimo Senhor Juiz Alexandre Silva de Lorenzi Dinon, para cargo idêntico no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 260, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 167/2018 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora SANDRA REBELLO DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, acrescida da vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97), mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98, art. 3º), acrescido da vantagem prevista no art. 2º da Lei 8.911/94 (opção).

DEBORA MARIA LIMA MACHADO

ATO Nº 283, DE 11 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD 7526/2018; resolve:

Exonerar, o(a) servidor(a) GRACIANA LESSA BENEVIDES ANTUNES, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI, a partir de 09/07/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018071600080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2518/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 125/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, nos dias 27 e 30 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no Município de Santo Antônio de Pádua no dia 27 de julho de 2018, bem como feriado municipal no dia 30 de julho de 2018, conforme Decreto nº 66/2018, de 28 de junho de 2018, do Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua; e

CONSIDERANDO que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, encontra-se instalado no prédio de propriedade da prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Santo Antônio de Pádua (PAJT-SAP), vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna, nos dias 27 e 30 de julho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais dos processos que tramitam na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 102/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 174/2016, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, que criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP de Primeiro Grau, em âmbito regional; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região a convocação dos conciliadores e mediadores integrantes do quadro de servidores ativos do Tribunal com sua designação específica para atuar no Centro Judiciário de Métodos consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de 1º Grau;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a servidora EMÍLIA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, lotada na DMANP-A4, para atuar como mediadora certificada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC CAP de 1º Grau, observando-se a competência estabelecida no artigo 12, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Ato Nº 12/2018, de 19 de janeiro de 2018, com designação a partir da publicação da presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Edital
Edital da Corregedoria
EDITAL

A DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA MERY BUCKER CAMINHA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos volantes, com fulcro no artigo 19º do Ato Conjunto nº 05/2017, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para agosto de 2018 (8 de agosto a 7 de setembro de 2018).

Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 1ª e 5ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Lívia dos Santos Vardiero, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.

2. Exercício da titularidade da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da aposentadoria da juíza titular Marta Verônica Borges Vieira, até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.

3. Exercício da titularidade da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da juíza substituta Roberta Salles de Oliveira, até o fim do afastamento da Juíza Titular ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição.

2ª Circunscrição

4. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, em razão da aposentadoria do Juiz Titular Paulo de Tarso M. Brandão até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.

5. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, em razão da convocação do Juiz Titular Jorge Orlando Sereno Ramos, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.

6. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no período de 8 de agosto a 7 de setembro de 2018, em razão da iminente remoção nacional do juiz substituto que atua no auxílio exclusivo, Aluisio Teodoro Falleiros, e das férias da juíza titular, dentre os juízes das 1ª, 2ª e 5ª Circunscrições, com preferência para os da 2ª.

5ª Circunscrição

7. Auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão do afastamento da Juíza Titular Ana Beatriz de Melo Santos para atuar no CEJUSC, no período de 13 a 17 de agosto de 2018 e PAJT/Rio das Ostras para realizar as pautas dos dias 9, 16, 23, 30 de agosto e 6 de setembro de 2018, dentre os juízes da 5ª Circunscrição.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 176/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA MACIEIRA BORTONE, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 9196/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Itaperuna.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional nº 7783-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Sebastião Geraldo de Oliveira	Desembargador do Trabalho (TRT - 3ª Região)	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	26/07/18	27/07/18	Palestra Sobre o Tema "Violência no Trabalho"	1,5	8482/2018
Mario Cesar Francisco Pego	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Itaperuna	19/07/18	20/07/18	Fiscalização da Obra de Reforma Para Instalação de Sistema de Refrigeração	1,5	10109/2018

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo n°: 15114-2010-000-01-00-9,Interessado: WALLACE MAMEDE BASTIANON LOPES DE CASTRO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. ”Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 2912 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.Ademais, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.Em 17/06/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 400/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária PAULO LEÃO ALVES,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 401/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária LIVIA ARAUJO MONTEIRO DO NASCIMENTO,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 407/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALAN DE NADAI SCARAMUSSA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ;
II- Designá-lo para a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 408/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HUGO FRANCO FILHO, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 409/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUCIANA OLIVEIRA ALEXANDRE, para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé – RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 410/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
LUCINETE ZUCATELLI – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
ARLEUDA MARIA FERREIRA BARROS BARROSO – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na data da publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4,
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de agosto de 2018.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 412/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANO WAGNER MARTINS,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorreu em 5 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº414/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Controle de Expediente (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: SECCOE
CARGO: Chefe de Seção
SUBSTITUTO: Nathalie Nery de Lemos
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº928/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa TONY TAKIMOTO, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP), para lotá-lo na Seção de Cadastramento e Apoio à Certificação Digital (SEP);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Cadastramento e Apoio à Certificação Digital (SEP), cuja vacância ocorreu em 9 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 315/2018 – SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 197/2018–SGP, publicada no DEJT de 4/5/2018, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FERNANDA MARQUES COSTA;
II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria nº 311/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias

Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de julho de 2018, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 13/07/2018
64157-Angélica de Souza Vieira
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 312/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de julho de 2018, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 04/07/2018
141488 Christiane de Oliveira Lima
141470 Diogo da Silva Cunha
88650 Pablo de Souza Ferreira
Data de progressão: 09/07/2018
141496 Suzana Regina da Silva Fernandes
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 04/07/2018
141585 Aline Muniz O' de Almeida
141577 Josie Ângela dos Santos Borato de Melo
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 04/07/2018
141569 Eduardo Augusto Mariotti
141534 Juliana Alvares Queiroga
142050 Lídia Mara dos Santos Pena
141526 Mariana Azeredo Cardoso
141518 Tiago da Costa Mello
Data de progressão: 05/07/2018
141500 Diogo Bruno Alves de Oliveira
Data de Progressão: 13/07/2018
77453 João Batista Português Junior
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 01/07/2018
141461 Anita Lilienthal
Data de progressão: 03/07/2018
141445 Isis Soares Simões Barreto
Data de Progressão: 04/07/2018
141780 Afonso Gentil Ramos Filho
141690 Alexsandra de Oliveira Nunes
141747 Aline Soares Cavalcante
141755 Breno Vilaça
141704 Camila de Oliveira Silva Viana
141933 Carlos Eduardo Aguiar Quintanilha
142069 Cecilia Franco Neto Coronel Laino
141798 Clagemberg Santos Freire
141623 Danielle Menechini
141593 Dario Martins da Silva
142077 Debora Fernandes de Arruda
141844 Denilson Basilio Costa
142000 Denis Villa Real Gonçalves
141615 Erica Micaela de Oliveira Moreira
141674 Fabiana Silva do Amaral
141771 Francisco Aurelio de Souza
141941 Guilherme Benjo Cesar
141909 Gustavo Vinicius de Paula Mathias
141992 Jefferson Bezerra Ribeiro

141810 Joseane Antonia de Andrade
141720 Josimar Machado dos Santos
141895 Julia Solano de Castro
141739 Luciana Afonso de Brito Correia
141658 Marlos Marques de Medeiros
141879 Priscila Capobianco
142018 Priscila Ferreira Sousa da Rocha
141950 Raissa Caroline Loureiro Peixoto
141917 Renata Cristina Rios de Oliva
141640 Renata Pereira de Godoy
141631 Renato Lourenço Pedroso
141984 Rodrigo Correia Campello
142115 Rodrigo Fernandes de Figueiredo Carvalho
141682 Ronaldo Silva de Almeida
141925 Suelen Chaves Oliveira Moreira
141712 Talita Cavalcante Seixas Batista
141828 Vinicio Nogueira Monteiro
141801 Wasislewska Ramos
Data de Progressão: 05/07/2018
141666 Helena Cristina Maia da Cas
142026 Ivana Seoldo de Oliveira Touron
141852 Lucas Gomes Ferreira
141836 Vivian Orofino de Mattos
Data de Progressão: 06/07/2018
141860 Ângela de Fátima Antunes da Silva
Data de Progressão: 07/07/2018
141887 Simone Dias Cruz
Data de Progressão: 08/07/2018
141607 Augusto Cesar Amorim Filho
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Edital 2
Edital da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 4
Ato 4
Atos da SOF 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despachos da Presidência 4
Portaria 4
Portaria da Presidência 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 7
Portaria da Presidência 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.359, DE 3 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000756/2018, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA ANTONIA COLETO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula N. 316.337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado RUBENS LUIZ BERNARDES DA COSTA, matrícula N. 317.157, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 913, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7559/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTA DA COSTA BRAGA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º da MP nº 2225-45/01, assim como a vantagem do adicional de qualificação disposto no artigo 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 574, DE 4 DE JULHO DE 2018

A Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional da Justiça; o contido no processo PROAD Nº 11741/2018, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora RAISSA CORTEZ TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 163120, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor Ernani José Varela de Melo Júnior.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª CÂNDIDA ALVES LEÃO

ATO Nº 514, DE 12 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos artigos 1º e 8º, da Resolução CSJT nº 47, de 28/03/2008, publicada no Diário da Justiça da União, de 07/04/2008, resolve:

Art. 1º Alterar 1 (um) cargo da carreira de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, vago em decorrência da aposentadoria de MARGARETH LIMA DE JESUS, matrícula nº 60208, para TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO PR Nº 603, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento legal no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 30525/2018, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a pedido, a partir de 18 de junho de 2018, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Marcelo Carlos Soares, matrícula nº 126748, em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 159, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação COGESPE nº 015/2018", resolve declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.523/2002, ocupado pelo servidor RAFAEL SIQUEIRA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 09/07/2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 363, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do art. 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n. 5.137 de 16.07.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Genilton dos Santos, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, da Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 2º Dispensar a servidora Eliana Lôbo Arcanjo, Analista Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional da 3ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 3º Designar o servidor Genilton dos Santos, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Penedo/AL

Art. 4º Designar a servidora Eliana Lôbo Arcanjo, Analista Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 286, DE 5 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD Nº 2220/2018, resolve:

I - Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO JÚNIOR, matrícula TRT nº 308.21.0428, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo de idêntica categoria funcional, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal para o Tribunal do Trabalho da Vigésima Primeira Região, ocupado pela servidora RAISSA CORTEZ TEIXEIRA DE CARVALHO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Eg.TRT da Segunda Região, para esta Corte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito a servidora Raissa Cortez Teixeira de Carvalho, período este a contar da publicação.

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 4061/2016; resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor SANDRO JOÃO ARRUDA VILELA, com base no art. 40, § 1º, I, in fine, da Constituição Federal e art. 186, I, § 1º da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais calculados nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, sem incidência de imposto de renda e com redução da base de cálculo da contribuição previdenciária, sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar da publicação desta.

Des. João de Deus Gomes de Souza

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 135, DE 8 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário, Considerando o disposto no Título VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, resolve:

Art. 1º. Para ocupar o cargo honorífico de Delegada do Estado de Goiás, fica designada a Bióloga Mariana Pires de Campos Telles - registro nº 030034/04-D;

Art. 2º. Para ocupar o cargo honorífico de Subdelegado do Estado de Goiás, fica designado o Biólogo Humberto Ribeiro de Souza - registro nº 093100/04-D;

§ 1º. O mandato para o cargo de Delegado e Subdelegado são fixados até o dia 06 de novembro de 2019. São atribuições do (a) Delegado (a):

I - Representar o CRBio-04 na área de abrangência da Delegacia;

II - Cumprir e divulgar a legislação profissional e zelar pela sua observância;

III - Intermediar o relacionamento entre o CRBio-04 e os interessados na área de sua abrangência;

IV - Colaborar com o CRBio-04 na fiscalização do exercício profissional e na apuração das infrações ao Código de Ética do Profissional Biólogo;

V - Comunicar ao CRBio-04 qualquer irregularidade ocorrida dentro de sua área de abrangência;

VI - Colaborar na atualização de dados sobre Biólogos, na área de sua abrangência;

VII - Manter sob sua guarda e responsabilidade os bens e valores integrantes do patrimônio da Delegacia, assim como os livros e documentos;

VIII - Cumprir as deliberações do Plenário e da Diretoria e prestar contas quando solicitado.

Parágrafo único. Ao Subdelegado cumpre auxiliar a Delegada em caráter permanente e substituí-la em ausências e impedimentos.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118 de 03 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALES HELIODORO VIANA

PORTARIA Nº 136, DE 8 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário, resove:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração de Nota Técnica sobre a atuação de biólogos na coordenação e realização de outorga de água em Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem o Grupo de Trabalho sobre Outorga: a) Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, CRBio 030774/04-D - indicado para exercer as funções de Coordenador; b) Biólogo Thiago Igor Ferreira Meltzker CRBio 044356/04-D, c) Biólogo Marcelo de Oliveira Lima CRBio 057379/D, d) Biólogo Antônio Batista de Almeida Filho CRBio 016150/D, e) Bióloga Arlete Vieira da Silva CRBio 013363/04-D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo extinto o Grupo, ao final dos trabalhos.

TALES HELIODORO VIANA CRBIO

PORTARIA Nº 137, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão Organizadora do III Encontro de Biólogo 2019, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do III Encontro de Biólogo do CRBio-04, a quem compete a elaboração do projeto estruturado para o evento.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem a Comissão: a) Biólogo Carlos Frederico Loiola - CRBio 008871/04-D, como coordenador; b) Bióloga Mariana Pires de Campos Telles - CRBio 030034/04-D; c) Biólogo Emilson Miranda - CRBio 008683/04-D: d) Bióloga Helena Lúcia Menezes Ferreira - CRBio 000388/04-D: e) Biólogo Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida - CRBio 030774/04-D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALES HELIODORO VIANA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018071700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2519/2018 **Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 177/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições do Ato nº 56 de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional 7167-6, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DDESF, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo PROAD 6355/2017 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, CPF 099.340.807-96, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de 1 (um) leiloeiro oficial para preparar, organizar e conduzir leilões públicos dos bens móveis (inclusive veículos) de propriedade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor CARLOS VITOR BARROS BARREIRA, código funcional 7754-2, ocupante da Função Comissionada Assistente Secretário, Nível FC 5, lotado na DDESF, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, código funcional 4037-1, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SAM-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, código funcional 4243-9, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na SAM-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 099/2017 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Juíza Substituta ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES, CPF nº 661.388.192-49, no valor total de R$ 193,14 (cento e noventa e três reais e quatorze centavos), para pagamento de despesas com auxílio combustível, conforme documentação juntada ao PROAD 99/2017, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 16 de julho de 2018. (ass.) FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

PROCESSO PROAD1396/2018

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo PROAD 1396/2018 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da Juíza Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes para pagamento de despesas com diárias no valor de R$ 1.080,09 (um mil, oitenta reais e nove centavos), conforme documentação juntada ao PROAD 1396/2018, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 16 de julho de 2018. (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Clarice Casz Orlean	Assessor da Presidência ACE-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	18/07/18	21/07/18	Participação no IV Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho	3,5	9831/2018
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e A. dos Reis	26/07/18	27/07/18	Entrega de Material de Consumo e Recolhimento de Processos	1,5	9840/2018
Alexandre Pais Valadares	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, R. das Ostras e C. Frio	18/07/18	20/07/18	Instalação de Relógios de Ponto	2,5	10215/2018

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2018.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 9247/2018-PROAD.Interessado: GUSTAVO FARAH CORREA.Assunto: AJUDA DE CUSTO.”Retifique-se o despacho de pág. 15, para que, onde se lê “agosto de 2016”, leia-se “junho de 2018”.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº 1415/93. Interessado: ANTONIO PAES ARAUJO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos.”Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento ao Magistrado Antonio Paes Araujo, no período de 03/07/2018 a 10/07/2018, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79.À CAPE, para publicação; Em seguida, remeta-se o feito à DCOPE, para fins de regularização do cadastro das férias do interessado, antes deferida para fruição no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, conforme previsão contida no art. 15, §2º da Resolução nº 27/2016, deste E. Tribunal. Após, retorne o feito à DANDD, para prosseguimento .Em 16 /16/072018.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 863/93. Interessada: CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO. Assunto: Abono de Permanência.”Tendo em vista a ausência de trânsito em julgado e de comando judicial no Processo nº 0003825-44.2015.4.01.3400 – 6ª Vara Federal / DF que autorize expressamente o cômputo do tempo de serviço prestado antes da EC 20/98 sem comprovação do efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes para fins de concessão de abono de permanência, INDEFIRO o pedido apresentado pela Exma. Desembargadora requerente, posto que a mesma ainda não preenche qualquer regra de aposentadoria sem o cômputo dos 3.214 dias averbados junto a este TRT em caráter precário para fins de aposentadoria e disponibilidade. Expeça-se ofício para dar ciência da presente decisão à interessada. Em 16/07/2018. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 9981/2018-PROAD. Interessado: ROBSON GOMES RAMOS. Assunto: AJUDA DE CUSTO.”Defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de junho de 2018, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 358/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 9064/2018-PROAD, resolve:
Exonerar, a pedido, FELIPPE MORAES DA SILVA,do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 09,do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26 de maio de 2018. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 406/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO DE SOUZA,da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Segunda Turma;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Segunda Turma, cuja vacância ocorreu em 4 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 411/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Viagens (ACE), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO: SECVIA
CARGO: Chefe de Seção
SUBSTITUTO: Luciana Neves da Silveira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria Secretaria-Geral da Preidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 918/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Secretaria de Turma, CJ-3, da Secretaria da Segunda Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais

ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO:ST-2
CARGO: Chefe de Secretaria de Turma
SUBSTITUTO: Marcelo de Souza

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 926/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA NEVES DA SILVEIRA, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (PR) para lotá-lo na Seção de Viagens (ACE);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 936/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 11 de julho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submetido ao Rito Sumário relativa ao Processo PROAD 6846/2018 - SEP
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 924/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, HERMANN FERREIRA HAASE,para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, no período de 16/7/2018 a 3/8/2018.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 925/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Alterar em parte a Portaria nº 869/2018-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT em 12/7/2018, para onde se lê "Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG)", leia-se "Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (SCO)".
Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 927/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Nova Iguaçu, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO:DIVAP-NI
CARGO: Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Jonas Quintino Peluzio

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 929/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, BRUNO DIETER WILLE,da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Seção de Segurança e vigilância - SEDE;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 565/2017 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA

REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 565/2017-SGP, publicada no DEJT de 11/12/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora BARBARA DE BRITTO GRACA CUNHA, da Quadragésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas quartas-feiras”, leia-se “nas terças e quartas-feiras”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria Secretaria-Geral da Preidência	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2520/2018 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 126/2018

Defere ao CONSÓRCIO SANTA CRUZ - CNPJ nº 12.464.577/0001-33 em relação às empresas Viação Oeste Ocidental S/A – CNPJ 00.168.480/0001-02, Rio Rotas Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ 11.955.635/0001-69, Viação Algarve Ltda. CNPJ 01.435.418/0001-94, Viação Andorinha Ltda. - CNPJ 00.189.296/0001-30 e Auto Viação Bangu Ltda – CNPJ 33.461.286/0001-61 o Plano Especial de Execução de que trata o Provimento Conjunto 02/2017 e dispõe acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos Pet 0007095-39.2017.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista quanto à presença dos requisitos extrínsecos previsto no Provimento Conjunto 02/2017, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízos desta Região, bem como quanto à racionalização do volume excessivo de execuções de forma a garantir tratamento mais equânime possível aos credores de devedor, impedindo, dessa forma, que seu patrimônio seja exaurido com o pagamento a apenas um ou alguns credores, deixando os demais sem qualquer perspectiva em alcançar a efetividade do direito a eles reconhecido, impossibilitando, assim, até mesmo a satisfação dos créditos de grande parte dos trabalhadores; e

CONSIDERANDO o contido no Provimento Conjunto 02/2017, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à empresa CONSÓRCIO SANTA CRUZ - CNPJ nº 12.464.577/0001-33 em relação às empresas Viação Oeste Ocidental S/A – CNPJ 00.168.480/0001-02, Rio Rotas Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ 11.955.635/0001-69, Viação Algarve Ltda. CNPJ 01.435.418/0001-94, Viação Andorinha Ltda. - CNPJ 00.189.296/0001-30 e Auto Viação Bangu Ltda – CNPJ 33.461.286/0001-61 o Plano Especial

de Execução previsto no Provimento Conjunto nº 02/2017, no que tange às demandas ajuizadas em face das requerentes, até a data da publicação desse o Ato, por 72 (setenta e dois) meses.

§1º Sob pena de cancelamento do plano, e como garantia de sua efetividade, as requerentes deverão comprovar a renovação sucessiva da carta de fiança oferecida em garantia, em 60 (sessenta) dias que antecedem seu vencimento, conforme previsto no art. 3º, inciso XI, parágrafo 2º.

§2º Por força do art. 4º, parágrafo 1º do Provimento 02/2017, a centralização não abrange as dívidas de valores inferiores ou iguais ao valor do depósito para interposição de Recurso de Revista, devendo os devedores quitarem essas dívidas diretamente ao credor, sob pena de cancelamento do plano.

§3º Igualmente, sob pena de cancelamento do plano, os devedores deverão cumprir o disposto no art. 3º, incisos VIII, IX e X do Provimento Conjunto 02/2017.

§4º Também sob pena de cancelamento, fica vedado aos devedores quitarem diretamente qualquer execução superior ao valor do depósito para interposição de recurso de revista.

§5º Transitada em julgado a sentença homologatória ou homologada a conciliação no juízo competente em cada uma das demandas trabalhistas, os autos do processo serão remetidos ao juízo centralizador para posterior pagamento do valor devido.

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face do CONSÓRCIO SANTA CRUZ - CNPJ nº 12.464.577/0001-33 em relação às empresas Viação Oeste Ocidental S/A – CNPJ 00.168.480/0001-02, Rio Rotas Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ 11.955.635/0001-69, Viação Algarve Ltda. CNPJ 01.435.418/0001-94, Viação Andorinha Ltda. - CNPJ 00.189.296/0001-30 e Auto Viação Bangu Ltda – CNPJ 33.461.286/0001-61.

Parágrafo único - Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 4º Em cumprimento ao plano, os devedores deverão depositar mensalmente no juízo centralizador os valores constantes no quadro abaixo, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, tendo sido efetivado o primeiro depósito no dia 15 de maio de 2018 (fls. 717/718), conforme decisão de fls. 700/703:

PERÍODO	PAGAMENTO MENSAL	PAGAMENTO ANUAL
05/2018 a 04/2019	R$ 1.150.000,00	R$ 13.800.000,00
05/2019 a 04/2020	R$ 1.300.000,00	R$ 15.600.000,00
05/2020 a 04/2021	R$ 1.445.000,00	R$ 17.340.000,00
05/2021 a 04/2022	R$ 1.445.000,00	R$ 17.340.000,00
05/2022 a 04/2023	R$ 1.445.000,00	R$ 17.340.000,00
05/2023 a 04/2024	R$ 1.445.000,00	R$ 17.340.000,00

Parágrafo único. O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. 2890, Lavradio ou Banco do Brasil, Ag. 2234, Gomes Freire.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 127/2018

Defere à SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A - CNPJ nº 08.596.854/0001-94 o Plano Especial de Execução de que trata o Provimento Conjunto 02/2017 e dispõe acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos Pet 0003732-44.2017.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do MM. Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista quanto à presença

dos requisitos extrínsecos previsto no Provimento Conjunto 02/2017, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízos desta Região, bem como quanto à racionalização do volume excessivo de execuções de forma a garantir tratamento mais equânime possível aos credores de devedor, impedindo, dessa forma, que seu patrimônio seja exaurido com o pagamento a apenas um ou alguns credores, deixando os demais sem qualquer perspectiva em alcançar a efetividade do direito a eles reconhecido, impossibilitando, assim, até mesmo a satisfação dos créditos de grande parte dos trabalhadores; e

CONSIDERANDO o contido no Provimento Conjunto 02/2017, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à empresa SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A - CNPJ nº 08.596.854/0001-94 o Plano Especial de Execução previsto no Provimento Conjunto nº 02/2017, em relação as demandas ajuizadas em face da requerente, até a data da publicação desse o Ato, por 72 (setenta e dois) meses.

§1º Sob pena de cancelamento do plano, e como garantia de sua efetividade, a requerente deverá comprovar a renovação sucessiva da carta de fiança oferecida em garantia, em 60 (sessenta) dias que antecedem seu vencimento, conforme previsto no art. 3º, inciso XI, parágrafo 2º.

§2º Por força do art. 4º, parágrafo 1º do Provimento 02/2017, a centralização não abrange as dívidas de valores inferiores ou iguais ao valor do depósito para interposição de Recurso de Revista, devendo o devedor quitar essas dívidas diretamente ao credor, sob pena de cancelamento do plano.

§3º Igualmente, sob pena de cancelamento do plano, o devedor deverá cumprir o disposto no art. 3º, incisos VIII, IX e X do Provimento Conjunto 02/2017.

§4º Também sob pena de cancelamento, fica vedado ao devedor quitar diretamente qualquer execução superior ao valor do depósito para interposição de recurso de revista.

§5º Transitada em julgado a sentença homologatória ou homologada a conciliação no juízo competente em cada uma das demandas trabalhistas, os autos do processo serão remetidos ao juízo centralizador para posterior pagamento do valor devido.

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face de SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A - CNPJ nº 08.596.854/0001-94.

Parágrafo único - Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juiz Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 4º Em cumprimento ao plano, o devedor deverá depositar mensalmente no juízo centralizador os valores constantes no quadro abaixo, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, tendo sido efetivado o primeiro depósito no dia 14 de novembro de 2017 (fls. 315/316):

PERÍODO	PAGAMENTO MENSAL	PAGAMENTO ANUAL
11/2017 a 10/2018	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00
11/2018 a 10/2019	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00
11/2019 a 10/2020	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00
11/2020 a 10/2021	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00
11/2021 a 10/2022	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00
11/2022 a 10/2023	R$ 2.710.000,00	R$ 32.520.000,00

Parágrafo único. O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. 2890, Lavradio ou Banco do Brasil, Ag. 2234, Gomes Freire.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 103/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 917/2018 – SEP, de 11 de julho de 2018 (D.E.J.T. – 12/7/2018), por meio da qual foi nomeado o servidor Antonio Carlos de Campos para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), a partir de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), para o exercício da função de Responsável pela Gestão do Patrimônio – Bens Imóveis, como titular.
II - Fica revogada a Portaria Nº 105/2015 de 24 de abril de 2015, publicada no D.O.E.R.J. de 27/4/2015.
III - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 13 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA 975/95. Interessada: ELIETE DUARTE PINTO. Assunto: Abono de Permanência."Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ELIETE DUARTE PINTO, a partir de 17/05/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015 e c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências atinentes, inclusive para o cadastro da relação das remunerações de contribuições de fl. 33-verso, nos termos do art. 40, §9º c/c art. 201, §9º, ambos da Constituição Federal. Em 17 / 7 /2018."Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT PA 1047/94 (SEP). Interessada: VERA LUCIA DE MEDEIROS ROCHINHA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, acontar 03/07/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c com o arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 152/2015, bem como, o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada no TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 17/07/2018."(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 9859/2017 – PROAD.Interessada: LAVINIA SANTINI NUNES MAEDA. Assunto: Cumprimento de Decisão do Órgão Especial – Licença para acompanhar cônjuge COM teletrabalho. Em cumprimento ao Acórdão proferido pelo C.Órgão Especial no processo nº 0100365-

83.2018.5.01.0000 (RecAdm), que deu provimento ao recurso interposto pela servidora LAVINIA SANTINI NUNES MAEDA, conceda-se licença para acompanhar cônjuge, com realização de regime de teletrabalho, a contar da publicação. À Secretaria de Administração de Pessoal em prosseguimento; após, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para providências cabíveis quanto ao regime de teletrabalho da interessada. (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0007116-90.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessada: PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA.Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada PRISCILA DIOGENES DA GRAÇA BEZERRA, conforme requerimento apresentado à pág. 39, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 403/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o servidor DANIEL JACINTO CASTRIOLA para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorreu em 2 de maio de 2018;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 404/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELE CARVALHO MAFRA RAVAGLIA,da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorreu em 29 de junho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 405/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA ALVES DE ALENCAR,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 415/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 417/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa PEDRO MANUEL WADDINGTON TERENCIO,da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 418/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PRISCILLA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 419/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA PACHECO TRINDADE LACERDA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de junho de 2018;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 420/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, ocupada pela servidora MARTA DA COSTA BRAGA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 930/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, ANDERSON DO AMARAL CAPITANO,da Seção de Segurança e Vigilância - LAVRADIO/GOMES FREIRE para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância - NOVA IGUAÇU;
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 932/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, nos termos do Art. 36, II da Lei nº 8.112/90, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Segurança, JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO, da Seção de Segurança e Vigilância de São Gonçalo (DG) para lotá-lo na Vara do Trabalho de Rio Bonito;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 933/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Macaé (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 934/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Mecânica, CARLOS JOSE FERREIRA DE SANT'ANNA, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (SMI) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 935/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEONOR RAMOS PINTO ALVES, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, na ausência do titular e nas férias do substituto que ocorrerem no período de 31/7/2018 a 19/8/2018.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 310/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAQUEL ALVES DO ROSARIO, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir de 16 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 317/2018 – SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 552/2017–SGP, publicada no DEJT de 9/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor PEDRO MANUEL WADDINGTON TERENCIO, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 318/2018 – SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria nº 360/2017–SGP, publicada no DEJT de 4/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora FERNANDA MEIRELES PEREIRA ANTUNES, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 309/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DANIELE CARVALHO MAFRA RAVAGLIA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2018

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	104	75	87	2
Adriano Ferreira Ennes	209	215	79	4
Alda de Araújo Nunes *	60	39	36	03
Alessandra da Silva G .Dantas	88	78	85	11
Alexandre Marcos A. Coutinho	71	78	13	0
Aline Menezes Correa Pacheco *	65	59	54	10
Américo Celso Romero Barbosa	312	375	53	0
Ana Lucia de A. da S. Santos	162	181	103	14
Ana Teresa Pacheco Muggiati	300	329	152	2
Anselmo Pires Fagundes	187	185	42	0
Arthur de Castro Neves Filho	129	48	114	39
Auristela Martins Silva	128	111	41	0
Beatriz Araújo M. da Silva**	0	0	0	0
Bernardo Sahid Bahouth	123	106	63	12
Carlos Araújo Braz de Oliveira	146	112	52	2
Caroline Lopes dos Santos	133	153	70	9

Célia Santos Lopes Amorim	162	132	90	4
Christiane Batista Filpi	88	51	80	6
Cínara Miranda Corredeira	62	63	17	2
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	115	115	23	1
Cláudia Maia G. da Silva	252	107	223	2
Cláudia Regina L. da Fonseca	105	100	55	4
Claudio da Costa R.Dias	153	143	17	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	102	122	41	2
Daniela Melucci Maron	118	119	26	0
Danielle Soeiro Motta	158	130	80	1
Deisiane C. Santos Leão Machado da Costa ***	1	10	0	0
Denis Lopes de Souza	113	115	62	0
Denise da Ascenção do Nascimento	183	189	155	9
Diego Pereira de Oliveira	155	171	64	1
Edileuza Almeida dos Santos ***	0	0	0	0
Eduardo de Abreu T. da Silva	114	167	94	18
Eduardo Pereira da Costa	49	52	44	4
Elcy Teixeira Rios *	153	108	89	6
Eliane Jesus de O. Nascimento	235	214	194	18
Emanoel Tavares de Souza	218	191	66	5
Fátima Cristina Tavares Belém	161	117	96	12
Felipe de Souza Silva	173	89	95	8
Fernanda Gomes Quintans *	76	105	72	0
Flávio Villela Vieira da Costa *	52	114	7	4
Francisco Paulo dos Santos *	49	28	38	7
Francismara P. Ribeiro Fiuza	116	117	37	6
Giselda Romano Leite Pinto	147	150	83	1
Guilherme Medeiros da Silveira	462	399	218	0
Guilhermina Mª L. Delmas	190	191	82	6
Gustavo de Carvalho Lopes *	69	67	6	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo **	0	0	0	0
Jaqueline Suhett Vilar **	0	0	0	0
João de Souza	201	216	84	30
João Henrique de Souza Jund	132	125	87	25
João Paulo L.Pestana Gomes	135	93	111	8
Jorge Costa de Oliveira	194	220	96	4
Jorge Maurício C. de Castro *	132	182	94	12
José Carlos Giglio Linhares	109	115	85	8
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	68	123	44	36
José Renato Soares Bandeira *	104	92	93	0
Juciléa Paulo de Medeiros	160	166	75	2
Juliana de Santana Patrício Siqueira	99	73	78	3
Juliana dos Santos Fonseca	85	81	39	6

Juliana Miranda Marques	102	128	46	5
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho *	94	72	60	1
Júlio César Ribeiro Siqueira	86	79	40	0
Karen Louback da Silva Carvalho	90	94	67	8
Kátia Gervásio de Oliveira	70	44	47	1
Lauro de Almeida Flores Filho	106	115	84	0
Leandro Carlos Devesa Saade	598	634	7	0
Leila Silva Marques *	48	16	47	6
Leonardo Pereira Marzullo	271	258	167	8
Livia Marques dos Santos Leite	158	166	106	23
Luana Sanches Reis Nogueira	150	121	55	0
Luciana Fiori Merçon *	62	118	14	10
Luciana Rodrigues *	75	68	44	0
Luciane Celestino Torrão	93	87	56	1
Lúcio Miranda de Souza	361	153	227	2
Ludimila Pereira Alves	134	58	107	10
Luzimar Portal de Almeida	358	165	316	2
Marcelo de Azevedo Cunha	63	31	63	66
Marcelo Egypto Rosa	205	187	198	0
Marcelo Moura Sobrinho	83	66	45	4
Marcelo Navarro de Oliveira	75	63	24	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	122	152	59	3
Marcos Antônio Franco de Almeida	159	189	18	2
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	121	130	34	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	95	103	29	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha *	21	56	7	1
Maria Luíza de Mattos Cruz	170	177	68	2
Marina Rodrigues Pinheiro Correa *	56	133	41	34
Mario Sampaio Fernandes	107	156	52	4
Marlene Castro Gonzalez	132	124	85	16
Mauricio de Moura Pinheiro	126	120	99	0
Maurício Torres Barboza	94	99	41	6
Nádia Resende Gontijo Couto	86	65	41	2
Narcilde Ferreira	94	134	72	8
Natália Feltrin Barbosa	446	335	210	2
Nilton Oliveira Machado	59	64	44	11
Orlando Santos da Silva	185	344	113	39
Osíris de Paiva Josephson	93	117	55	3
Paula Ferrez Milanez	93	84	30	0
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	130	125	26	7
Pietro Coelho Barbosa Valério	165	66	133	3
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	98	118	16	0
Renato dos Santos Rubert	119	158	36	5
Ricardo Ferreira Jame	152	156	39	2

Roberta Matos M. de Moraes	126	153	46	4
Roberta Vaz de Mello	155	113	94	0
Roberto Affonso de Farias	57	61	24	1
Rogério Rangel Salgado Filho	72	52	65	36
Romulo Rodrigues *	210	132	144	20
Rosa Massumi de Oliveira	171	184	2	0
Roseli dos Santos França	78	87	15	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	95	115	46	0
Sandra Regina Villar de Macedo	106	129	68	2
Saul Mello Vilas Boas	116	136	57	8
Selma de Souza Oliveira	127	211	105	47
Sérgio da Cunha Pinto	133	169	67	0
Sérgio Gonçalves Ferreira *	33	88	9	2
Sidnei Aparecida F.Kettle	65	82	30	3
Silene E.de Souza Azevedo	69	75	41	8
Silvana Gomes de Oliveira	146	167	140	11
Simone de Oliveira Xavier	74	87	49	21
Solange do Carmo Canabrava	268	223	241	9
Tamires Souza de Oliveira	148	213	3	13
Tânia Mara Gonçalves de Souza	47	77	35	0
Tatiana Gonçalves Veiga	156	118	86	13
Thiago Raoni Marques Tieppo	99	101	23	1
Túlio Antônio da Fonseca Lessa *	103	105	35	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento *	78	51	46	1
Vanessa de Sá P. Lorenzon	100	121	44	5
Vitor Pitanga da Silva	103	92	53	0
Viviane Alves da Silva **	91	78	64	7
Vivianne Pedreira Romaguera *	49	44	24	1

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	40	74	14	0	74
Cristina Maria L .Monteiro da Silva	108	67	46	0	85
Fernanda Elisa Silva Rampini ***	0	0	0	0	0
Hélio Santos de Sá *	49	48	44	06	06
Jorge José da Fonseca Filho *	35	33	21	0	44
Natalia Vaz de Melo Sencier	39	58	18	07	60
Renata Fernandes Rocha Manzini	64	44	20	0	39

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
ANGRA DOS REIS				
Phillipe Alves de Mesquita **	00	00	00	00
Ethel Santos Roig Herszon	154	170	46	05
A R A R U A M A				
Cristóvão José Martins Amaral	167	144	179	58
Rosana Maria Potter de Carvalho	262	315	181	104
BARRA MANSA				
Taciana Santos Lustosa	205	190	56	00
Paulino Ferreira Lima Filho *	08	31	05	00
BARRA DO PIRAÍ				
Tania Oliveira Evangelista da Silva	72	70	04	00
Cristina Giudice B. Henriques	45	62	30	06
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	62	54	11	00
CABO FRIO				
Paulo Roberto Viana de Souza *	102	176	89	24
Maria Cristina Barbosa Mendes	108	147	36	01
Gabriela Ribeiro Altoé	97	111	105	31
Marco Antonio Dung Laginestra	199	192	137	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Ivana Soares Pessanha *	103	108	54	24
Luciano Passos de Souza	117	80	37	01
Valéria Beja Moreira	140	145	79	21
Bruno do Nascimento Chagas *	62	148	04	09
Newton José de Oliveira	180	160	134	12
José Fernando Mércio Oliveira	117	139	90	20
Fernanda Lobosco Lima	111	143	27	03
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	161	222	126	12

DUQUE DE CAXIAS

Amanda Marcelino Oliveira ***	00	00	00	00
Célia Suely Patusco	66	69	11	00
Janine da Silva Barbosa Galvão	97	66	66	02
José Ricardo do Socorro Lima	170	137	47	01
Karen da Cunha Nassim	120	115	27	00
Luiz Gustavo A. M. Alvim **** *	00	00	00	00
Marcela de A. Limeira	75	93	19	00
Maria Regina da Costa e Silva	129	152	48	00
Patricia Fernandes França	92	85	26	00
Patricia Nazareth M. T. Bentes	105	83	53	00
Sérgio Mauro de Oliveira Junior	65	63	55	03
Simone C. Clemente	92	91	36	01
Simoni Silveira Dutra Andrade	56	58	43	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida	52	57	41	01
Aline Muniz O de Almeida	48	38	44	06

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	172	143	56	08
Sarita Algebaile Bondim	70	52	23	01
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos *	05	14	00	00

I T A P E R U N A

Alice de Souza Tinoco Dias	200	250	93	45
Gutembergue Salles de Souza	102	171	53	03
Nelson Ricardo do Couto	136	118	52	02

M A C A É

Deise Cristina Médice	293	226	180	36
Juliana Pessoa Mulatinho	105	78	98	36
Silmara Pires Lemes	157	199	89	36
Antônio José Loureiro Rodrigues	240	79	181	03
Luiz Gustavo Soares Barros	105	113	85	11
Patricia Santos de Lemos *	20	216	00	00
Josie Ângela dos Santos B. de Melo ***	00	00	00	00

M A G É

Fabrícia Prado Simões	120	88	79	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	101	81	59	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado *	56	82	42	00

Jeane de Castro Moreira *	101	113	48	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	72	51	54	00
Viviane Adahil Ramalho	61	109	42	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	64	41	75	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	96	83	59	00
Dione Viana Scoralick De Almeida	86	87	119	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	63	58	71	00
Fabio Alves Vargas	224	170	65	00
Francisco José P. Figueiredo	172	157	108	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	110	122	91	00
Marcela Silva Lisboa	98	88	95	00
Marcelo de Souza Cruz	55	69	37	00
Michele Oliveira Castro de Brito	70	43	121	00
Raquel Viana Lima Marques *	29	56	76	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro *	106	55	67	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	105	83	74	00
Thaiz Loureiro Rocha	344	277	273	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	88	95	64	00
Yuri Ferreira Nunes *	98	08	112	00

N O V A F R I B U R G O

Fabio Pires Bento	119	111	94	11
Felipe Cordeiro de Oliveira	65	76	64	16
Raniere Rezende de Faria	73	113	73	24
Dioni Leandro Gomes de Almeida	75	104	96	30

N O V A I G U A Ç U

Claudia Mattos Ferreira P. Martins *	82	132	39	17
Cristiane da Costa Casagrande	88	102	14	00
Dainara Souza Barbosa *	68	104	13	02
Hugo Garcia Pinto Coelho	71	115	27	05
João Henrique Gonçalves Queiroz	111	107	46	02
Julia Pestana Manso de Castro	72	99	39	00
Luciana Padilha	81	49	60	04
Luisa Lopes Villani	75	37	59	01
Luther King Araujo de Oliveira	85	86	30	04
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	83	83	14	00
Pedro Henrique Alves Santana	105	106	67	00
Roberto Benayon	190	189	28	01
Vanessa Regina de Brito	272	179	112	04

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola	93	97	52	00
Orivaldo Costa Xavier Filho	105	120	82	15
Fernando de Souza Fernandes *	107	102	40	00
Valter da Silva Pinto	88	99	29	05

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	127	150	48	00
Bruna Guerreiro Brum	89	88	31	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	45	42	18	00
Fernanda Gil Silva	41	38	17	00
João Paulo Setta Moritz *	85	68	31	01
Leandro Amaral Eiras	56	62	35	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araújo Malafaia	103	103	31	00
Luiz Antonio de Miranda	73	87	42	00

S Ã O G O N Ç A L O

Claudia Yone Barboza Moreira	88	97	77	29
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	123	104	98	14
Felipe Bridi *	116	124	56	08
Gabriel Callado de Andrade Gomes	116	88	104	16
Loren Moraes Povil	117	125	86	05
Maria Christina Alvim de Proença Franco	171	163	139	03
Pablo Sá Domingues *	67	34	91	21
Vance Antunes de Andrade	150	147	93	25

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	69	76	27	00
Rodrigo Ferreira da Costa	93	113	15	00
Roberto Setta Moritz	94	66	36	00
Fernando de Azevedo Assumpção	136	82	95	00
Marcos Augusto Lopes de Castro *	05	00	07	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	83	46	49	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	98	77	36	00
Fernanda Terças Marques da Costa	79	79	59	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	79	79	08	00
Isaías Salgado Soares	100	104	14	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	158	169	08	00

Carlos Eduardo Régis Feitosa	133	111	35	00
Carlos Marques da Silva	94	65	39	00
Hildefonso da Silva	54	42	20	00
Mario Matos Badó	66	41	46	00
Wagner Buters Chaves	98	82	39	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 3
Portaria da Presidência 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 4
Portaria 5
Portaria Administração Pessoal - SEP 5
Portaria da Presidência 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Portaria 9
Portaria da Presidência 9
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 10
Relatório 10
Relatório Estatístico - SJU-1 10

PORTARIA Nº 1.440, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000806/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula N. 313.241, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Brazlândia.

Art. 2º Designar PRISCILA CANDIDA DA COSTA HACK, matrícula N. 316.351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Brazlândia, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.441, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000807/2018, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA SILVA FARIA CRUZ, matrícula N. 320.564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Distribuição e Protocolo Judicial do Fórum de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.442, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N.1000808/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar KEICILANE SOARES DO NASCIMENTO CORREA DE BARROS, matrícula N. 316.545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, MARCELO ALVES DOS SANTOS, matrícula N. 318.520, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, da referida Vara.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, HYGOR DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula N. 319.679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da referida Vara.

Art. 4º Designar a Bacharela em Direito, MARIA DACY VIANA DO AMARAL ROCHA PACHECO, matrícula N. 318.170, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.443, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1064629/2018, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO ALBERTO BITENCOURT MACIEL, matrícula N. 309.998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador da Coordenadoria Psicossocial Judiciária, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ELIZANGELA CALDAS BARROCA ROQUE, matrícula N. 309.686, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0013558/2018, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 26 de junho de 2018, em virtude de seu ocupante, RODRIGO JOSÉ COELHO FAGGIANI, matrícula 316.860, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

MARCELO EUSTÁQUIO FERREIRA
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 942, DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3639/2018, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora FERNANDA CABRAL BITTENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com o servidor RAPHAEL ROCHA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora FERNANDA CABRAL BITTENCOURT, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de julho de 2018.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 314, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício GAB nº 3ª VTB-04/2018, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Léa Helena Pessoa dos Santos Sarmento, Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Belém, por meio de mensagem eletrônica datada de 13 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3453/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CAMILA BASAGLIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3246, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, (código Mentorh nº 500012), com efeitos a contar de 16 de julho de 2018;

II - DESIGNAR a servidora ANA CLARICE FARIAS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2801, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5 (Código Mentorh nº 500012), vaga em decorrência da dispensa da servidora Camila Basaglia, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 317, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante na mensagem eletrônica datada de 11 de julho de 2018, encaminhada pela Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Macapá, Excelentíssima Senhora Renata Platon Ankos;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3455/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas da 5ª Vara do Trabalho de Macapá, a contar de 11 de julho de 2018, como a seguir:

JOSÉ EDUARDO BEZERRA VALENÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 2550, de Assistente de Juiz Titular, FC-5, (código Mentorh nº 500215);

IVANA RIOS MELO SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2719, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (código Mentorh nº 500225);

II - DESIGNAR a servidora IVANA RIOS MELO SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2719, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (Código Mentorh nº 500215), vaga em decorrência da dispensa do servidor José Eduardo Bezerra Valença, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº14, DE 18 DE JULHO DE 2018

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERERANDO a delegação de competência à Corregedoria Regional para praticar atos referente à remoção, permuta e promoção de Juízes de 1ª Instância, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Portaria nº595/2017/SGP, de 21-8-2017;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, feita por meio da Resolução Administrativa nº 122/2018/TRT11, publicada no DEJT nº 2516 em 12-7-2018;

CONSIDERANDO o que consta da Matéria Administrativa nº MA-370/2018, resolve:

Art. 1° Declarar vago, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 35/79, o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga do Quadro de Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 6990/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.098, DE 11 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8709/2016, resolve:

1. Excluir o senhor LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA BORGES do rol de pensionistas temporários da ex-servidora EUGÊNIA LOURENÇO BORGES, por implemento da condição consignada no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação original).

2. Determinar o repasse da cota-parte, correspondente a 50% (cinquenta por cento), ao pensionista vitalício, senhor PÉRICLES DA SILVA BORGES, a contar do dia 27 de junho de 2018, com fulcro no art. 223, inciso II da Lei nº 8112, de 1990 (redação original).

PAULO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 275, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do Proad Nº 4480/2018, resolve:

Designar os substitutos do servidor MARCELO MARTINS PINTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (CJ-03), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, conforme o quadro abaixo:

Substitutos:	Matrícula:
1º THIAGO PAGELS COSTA	308.21.1253
2º RAPHAEL FARIAS MONTEIRO PEREIRA GOMES	308.21.9404

Revogam-se as disposições em contrário.

AUXILIADORA RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018071900056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2522/2018 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 20 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 099-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2018:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/TR	Exercício da titularidade
ADRIANA MEIRELES MELONIO	08/06/2018	13/06/2018	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	14/06/2018	15/06/2018	4ªVT/DC	Exercício da titularidade
	16/06/2018	07/07/2018	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	08/06/2018	03/07/2018	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
	04/07/2018	04/07/2018	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	04/07/2018	04/07/2018	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	05/07/2018	05/07/2018	10ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	06/07/2018	07/07/2018	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	06/07/2018	07/07/2018	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	08/06/2018	07/07/2018	24ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	08/06/2018	07/07/2018	14ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
ANA TERESINHA DE FRANCA ALMEIDA E SILVA	08/06/2018	20/06/2018	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

MARTINS	08/06/2018	20/06/2018	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	21/06/2018	21/06/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	22/06/2018	07/07/2018	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	22/06/2018	07/07/2018	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	08/06/2018	18/06/2018	3ªVT/NT	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	19/06/2018	1ªVT/MAR	Auxílio exclusivo
	20/06/2018	07/07/2018	3ªVT/NT	Auxílio exclusivo
ANDREA GALVAO ROCHA DETONI	08/06/2018	07/07/2018	5ªVT/NI	Auxílio exclusivo
ANELISE HAASE DE MIRANDA	08/06/2018	07/07/2018	56ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	08/06/2018	07/07/2018	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	08/06/2018	18/06/2018	3ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	19/06/2018	3ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	19/06/2018	19/06/2018	6ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	20/06/2018	07/07/2018	3ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
BRUNO MAGLIARI	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	08/06/2018	07/07/2018	66ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
CARLOS MEDEIROS DA FONSECA	08/06/2018	07/07/2018	3ªVT/CAM	Exercício da titularidade
CHRISTIANE ZANIN	08/06/2018	07/07/2018	57ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DALILA SOARES SILVEIRA	08/06/2018	07/07/2018	4ªVT/NI	Exercício da titularidade
DANUSA BERTA MALFATTI	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/SG	Auxílio exclusivo
DELANO DE BARROS GUAICURUS	08/06/2018	07/07/2018	33ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DENISE MENDONCA VIEITES	08/06/2018	07/07/2018	72ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	80ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT	08/06/2018	07/07/2018	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	08/06/2018	03/07/2018	4ªVT/NT	Auxílio exclusivo
	04/07/2018	04/07/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	05/07/2018	07/07/2018	4ªVT/NT	Auxílio exclusivo
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	08/06/2018	07/07/2018	13ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELETICIA MARINHO MENDES G. DA SILVA	08/06/2018	07/07/2018	12ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/ITB	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	08/06/2018	07/07/2018	74ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	08/06/2018	27/06/2018	2ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	27/06/2018	3ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
	28/06/2018	28/06/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	29/06/2018	07/07/2018	2ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
	29/06/2018	07/07/2018	3ªVT/SJM	Auxílio compartilhado
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/ARA	Exercício da titularidade
FABIANO FERNANDES LUZES	08/06/2018	07/07/2018	4ªVT/SG	Auxílio exclusivo
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	08/06/2018	13/06/2018	23ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	14/06/2018	14/06/2018	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/06/2018	03/07/2018	23ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	04/07/2018	04/07/2018	34ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	05/07/2018	07/07/2018	23ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FILIPE BERNARDO DA SILVA	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/PE	Exercício da titularidade
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	08/06/2018	17/06/2018	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo

	18/06/2018	20/06/2018	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	21/06/2018	24/06/2018	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	25/06/2018	08/07/2018	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GABRIELA BATTASINI	08/06/2018	07/07/2018	7ªVT/DC	Auxílio exclusivo
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	08/06/2018	08/06/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	11/06/2018	15/06/2018	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	18/06/2018	22/06/2018	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	25/06/2018	29/06/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	04/07/2018	05/07/2018	25ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	08/06/2018	07/07/2018	71ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	78ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
IGOR FONSECA RODRIGUES	08/06/2018	07/07/2018	32ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOANA DE MATTOS COLARES	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/NF	Exercício da titularidade
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	08/06/2018	07/07/2018	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOSE DANTAS DINIZ NETO	08/06/2018	07/07/2018	39ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	65ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	08/06/2018	07/07/2018	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA	08/06/2018	07/07/2018	3ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	08/06/2018	18/06/2018	1ªVT/NI	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	19/06/2018	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/06/2018	07/07/2018	1ªVT/NI	Auxílio exclusivo
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	08/06/2018	07/07/2018	20ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	08/06/2018	11/06/2018	26ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	12/06/2018	13/06/2018	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	15/06/2018	06/07/2018	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO CRESPO	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	08/06/2018	07/07/2018	PAV-SAP	Auxílio exclusivo
	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/ITP	Auxílio exclusivo
LUCAS FURIATI CAMARGO	08/06/2018	07/07/2018	44ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	59ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANA MENDES ASSUMPCAO	08/06/2018	08/06/2018	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	12/06/2018	14/06/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUCIANA MUNIZ VANONI	08/06/2018	07/07/2018	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	08/06/2018	13/06/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	14/06/2018	14/06/2018	PAV-MAC	Auxílio exclusivo
	18/06/2018	22/06/2018	2ªVT/PE	Exercício da titularidade
	25/06/2018	25/06/2018	2ªVT/PE	Auxílio exclusivo
	28/06/2018	28/06/2018	5ªVT/SG	Auxílio exclusivo
	03/07/2018	03/07/2018	10ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	04/07/2018	04/07/2018	2ªVT/NF	Exercício da titularidade
MAIRA AUTOMARE	08/06/2018	07/07/2018	16ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	47ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	08/06/2018	25/06/2018	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	25/06/2018	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	26/06/2018	26/06/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade

	27/06/2018	07/07/2018	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	27/06/2018	07/07/2018	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA	08/06/2018	19/06/2018	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
	20/06/2018	20/06/2018	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	21/06/2018	07/07/2018	1ªVT/QDS	Auxílio exclusivo
MARCELO LUIZ NUNES MELIM	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	08/06/2018	07/07/2018	4ªVT/CAM	Exercício da titularidade
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	08/06/2018	07/07/2018	82ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/CAM	Auxílio exclusivo
MARIA GABRIELA NUTI	08/06/2018	07/07/2018	41ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS	08/06/2018	10/06/2018	2ªVT/NI	Auxílio exclusivo
	11/06/2018	11/06/2018	4ªVT/DC	Exercício da titularidade
	12/06/2018	07/07/2018	2ªVT/NI	Auxílio exclusivo
MARIANE BASTOS SCORSATO	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
MARLY COSTA DA SILVEIRA	08/06/2018	07/07/2018	34ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MATEUS BRANDAO PEREIRA	11/06/2018	12/06/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	13/06/2018	13/06/2018	PAV-RO	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	19/06/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	20/06/2018	20/06/2018	PAV-RO	Auxílio exclusivo
	21/06/2018	21/06/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	26/06/2018	26/06/2018	PAV-RO	Auxílio exclusivo
	28/06/2018	28/06/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	04/07/2018	04/07/2018	PAV-RO	Auxílio exclusivo
MATEUS CARLESSO DIOGO	08/06/2018	15/06/2018	3ªVT/MA	Exercício da titularidade
	16/06/2018	06/07/2018	3ªVT/MA	Exercício da titularidade
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	09/06/2018	10/06/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	16/06/2018	24/06/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	30/06/2018	07/07/2018	22ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	08/06/2018	17/06/2018	25ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	17/06/2018	43ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	18/06/2018	18/06/2018	9ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	01/07/2018	25ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	19/06/2018	01/07/2018	43ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	02/07/2018	07/07/2018	43ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MUNIF SALIBA ACHOCHE	08/06/2018	07/07/2018	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	18/06/2018	06/07/2018	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	08/06/2018	07/07/2018	11ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NEILA COSTA DE MENDONCA	08/06/2018	07/07/2018	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NIKOLAI NOWOSH	11/06/2018	11/06/2018	5ªVT/SG	Auxílio exclusivo
	13/06/2018	13/06/2018	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
	20/06/2018	21/06/2018	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
	25/06/2018	25/06/2018	5ªVT/SG	Auxílio exclusivo
	26/06/2018	26/06/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	03/07/2018	03/07/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
	04/07/2018	04/07/2018	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	05/07/2018	05/07/2018	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA	08/06/2018	07/07/2018	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	08/06/2018	07/07/2018	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	08/06/2018	07/07/2018	58ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	69ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	08/06/2018	17/06/2018	51ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	17/06/2018	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	18/06/2018	18/06/2018	32ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	07/07/2018	51ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	19/06/2018	07/07/2018	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PRISCILA CRISTIANE MORGAN	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/BP	Auxílio exclusivo
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	08/06/2018	07/07/2018	6ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RAPHAEL VIGA CASTRO	08/06/2018	17/06/2018	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	23/06/2018	01/07/2018	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	07/07/2018	07/07/2018	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RAQUEL FERNANDES MARTINS	08/06/2018	07/07/2018	52ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
REBECA CRUZ QUEIROZ	08/06/2018	18/06/2018	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	20/06/2018	31ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	21/06/2018	07/07/2018	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	08/06/2018	17/06/2018	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
	18/06/2018	18/06/2018	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	19/06/2018	07/07/2018	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	08/06/2018	07/07/2018	2ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	04/07/2018	07/07/2018	7ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	08/06/2018	07/07/2018	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	08/06/2018	07/07/2018	18ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	81ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
RONALDO SANTOS RESENDE	08/06/2018	07/07/2018	63ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	08/06/2018	07/07/2018	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	08/06/2018	18/06/2018	5ªVT/NT	Auxílio exclusivo
	19/06/2018	19/06/2018	2ªVT/NT	Auxílio exclusivo
	20/06/2018	25/06/2018	5ªVT/NT	Auxílio exclusivo
	26/06/2018	26/06/2018	9ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/06/2018	07/07/2018	5ªVT/NT	Auxílio exclusivo
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	08/06/2018	10/06/2018	35ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
	21/06/2018	07/07/2018	35ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	08/06/2018	07/07/2018	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	08/06/2018	07/07/2018	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
VIVIANA GAMA DE SALES	08/06/2018	07/07/2018	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/06/2018	07/07/2018	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

(Republicação)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2018*

Altera a estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO
os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência inscritos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina a instituição de Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 38, de 29 de junho de 2017, que criou o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com vinculação direta à Secretaria-Geral Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de criar, na estrutura organizacional desta instituição, unidades de apoio operacional ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, criado pela Resolução Administrativa nº 31, de 1º de julho de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, assim como aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a serem instituídos por Ato da Presidência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59, de 4 de dezembro de 2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17, de 6 de abril de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, quereservou funções comissionadas de nível FC-3 alocadas nas unidades de apoio administrativo e de apoio judiciário, para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional deste Tribunal às alterações nos processos de trabalho das unidades da área de apoio judiciário, promovidas pela massificação da utilização do Sistema PJe;

CONSIDERANDO a premência de atribuir retribuição, para os servidores que exercem atividade de cálculo nos Grupos de Apoio Correicional e de Gestão de Precatórios, idêntica ao dos Calculistas de Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação organizacional apresentada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), subordinada à Presidência do Tribunal, nos moldes da presente Resolução Administrativa.

Seção I
Unidades administrativas

Art.2º São unidades diretamente subordinadas à Secretaria-Geral Judiciária:

I - Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais;

II - Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários;

III - Assessoria de Planejamento Judiciário;

IV - Assessoria de Sistemas Judiciários;

V - Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

VI - Secretaria de Apoio Judiciário;

VII - Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

VIII - Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 3º A Secretaria de Apoio à Efetividade Processual possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Execução, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Métodos de Execução;

b) Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC:

a) Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação;

b) Divisão de Seleção e Triagem de Processos.

III - Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional, que possui a Divisão de Apoio ao Cálculo como unidade vinculada;

IV - Coordenadoria de Gestão de Precatórios, com a Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios como unidade vinculada.

Art. 4º A Secretaria de Apoio Judiciário possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio ao Jurisdicionado;

b) Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

c) Divisão de Protocolo de 1ª Instância.

II - Coordenadoria das Divisões do Interior, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

b) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

c) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé;

d) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

e) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

f) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

g) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti;

h) Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda.

III - Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados - Capital, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Arrecadação Judicial;

b) Divisão de Controle de Mandados;

c) Divisão de Distribuição de Mandados.

Art. 5º A Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal;

II - Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, que possui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes como unidade vinculada;

III - Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista;

b) Divisão de Análise de Recurso de Revista;

c) Divisão de Apoio ao Processamento de Recursos.

Parágrafo único. O direcionamento e supervisão dos trabalhos da Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial e Nugep serão exercidos exclusivamente pelos membros eleitos da Comissão de Jurisprudência, inclusive no que se refere à indicação dos funcionários.

Art. 6º A Secretaria de Gestão do Conhecimento possui a seguinte estrutura hierárquica:

I - Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos, que possui a Divisão de Biblioteca como unidade vinculada;

II - Coordenadoria de Gestão Documental, com a seguinte estrutura hierárquica:

a) Divisão de Arquivo, com as seguintes unidades vinculadas:

1. Seção de Arquivo 1;

2. Seção de Arquivo 2;

3. Seção de Arquivo 3;

4. Seção de Arquivo 4.

b) Divisão de Gestão de Documentos e Memória, com a seguinte unidade vinculada:

1. Seção de Gestão de Memorial.

III - Coordenadoria de Organização do Conhecimento, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Divisão de Estruturação do Conhecimento;

b) Divisão de Pesquisa e Publicação.

Art.7º Ficam extintas as unidades administrativas até então vinculadas, em qualquer nível hierárquico, à Secretaria-Geral Judiciária, que não foram relacionadas na estrutura organizacional contida nos artigos 1º a 6º desta Resolução Administrativa.

Art. 8º Fica extinta a Assessoria de Recurso de Revista, da Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. As atribuições da unidade extinta no caput deste artigo serão absorvidas pela Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal e suas unidades vinculadas, referenciadas no artigo 5º desta Resolução Administrativa.

Seção II
Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

Art. 9º A estrutura organizacional vinculada à Secretaria-Geral Judiciária contará com os cargos em comissão e as funções comissionadas pormenorizados no Anexo I desta Resolução Administrativa.

§ 1º Ficam criadas as seguintes denominações de cargos em comissão e funções comissionadas:

I - Assessor de Planejamento Judiciário, CJ-1;

II - Assessor de Conformidade de Honorários Periciais, CJ-1;

III - Assessor de Sistemas Judiciários, CJ-1;

IV - Assessor de Implementação de Projetos Judiciários, CJ-1;

V - Especialista em Regulamentação de Procedimentos Judiciários, CJ-1;

VI - Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5;

VII – Assessor de Diretor, CJ-2.

Art. 10. A integralidade dos cargos em comissão alocados em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária que antecede a esta Resolução Administrativa ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade de alteração de nível.

Art. 11. Alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Assessoria de Recurso de Revista, extinta no artigo 8º desta Resolução Administrativa, para Diretor de Secretaria, CJ-3, alocando-o na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 12. Alterar a denominação de 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, do Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP, de Assistente Técnico Especializado para Assistente Administrativo, e alocá-las na Divisão de Conciliação e Mediação.

Art. 13. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo II desta Resolução Administrativa, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, na condição de adido à Secretaria-Geral da Presidência, em 1 (um) cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, alocando-o na Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art.14. Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo III desta Resolução Administrativa, 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5 e 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, em 1 (uma) função comissionada, FC-6, 3 (três) funções comissionadas, FC-5, 48 (quarenta e oito) funções comissionadas, FC-4 e 10 (dez) funções comissionadas, FC-3.

§ 1º A origem das 49 (quarenta e nove) funções comissionadas, FC-5, extintas no caput deste artigo é detalhada a seguir:

I - 27 (vinte e sete) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Apoio Judiciário;

II - 10 (dez) de Secretário Especializado Calculista da Divisão de Apoio ao Cálculo;

III - 2 (duas) de Secretário Especializado Calculista da Coordenadoria de Gestão de Precatórios;

IV - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Execução;

V - 1 (uma) de Assistente Secretário da Seção de Certidões e Classificação;

VI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância;

VII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

VIII - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

IX - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

X - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XI - 1 (uma) de Assistente Secretário da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo;

XII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Sede;

XIII - 1 (uma) de Chefe de Seção da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavradio.

§ 2º A origem das 5 (cinco) funções comissionadas, FC-3, extintas no caput deste artigo é o Centro Judiciário de Método de Solução de Disputas da Capital – CEJUSC-CAP.

§ 3º As funções comissionadas criadas no caput deste artigo ficam denominadas e alocadas da seguinte maneira na nova estrutura da organizacional da Secretaria-Geral Judiciária:

I - 1 (uma) de Chefe de Núcleo, FC-6, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

II - 3 (três) de Especialista em Conciliação e Mediação, FC-5, na Divisão de Conciliação e Mediação;

III - 26 (vinte e seis) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional;

IV - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

V - 10 (dez) de Calculista, FC-4, na Divisão de Apoio ao Cálculo;

VI- 4 (quatro) de Calculista, FC-4, na Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios;

VII - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Análise de Recurso de Revista;

VIII - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Métodos de Execução;

IX - 2 (duas) de Assessor Administrativo, FC-4, na Secretaria-Geral Judiciária;

X - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital;

XI - 1 (uma) de Assessor Administrativo, FC-4, na Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2ª Instância;

XII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;

XIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias;

XIV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;

XV - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói;

XVI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo.

XVII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria-Geral Judiciária;

XVIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio à Efetividade Processual;

XIX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Judiciário;

XX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

XXI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, na Secretaria de Gestão do Conhecimento.

Art. 15. As funções comissionadas alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária antecedente a esta Resolução Administrativa e que não foram objeto de transformação no artigo 13, ficam transferidos para a nova estrutura descrita no Anexo I desta Resolução Administrativa, sem necessidade alteração de nível.

Art. 16. Deslocar 2 (duas) funções comissionadas de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência para a

Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 17. Alterar a nomenclatura de 1 (uma) função comissionada de Chefe de Posto Avançado, FC-6, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Chefe de Núcleo, FC-6, alocando-a no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, da Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 18. Alterar a nomenclatura de 2 (duas) funções comissionadas de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, na condição de adida à Secretaria-Geral da Presidência, para Assistente Secretário, FC-5, alocando-as na Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal.

Art. 19. Para efetivar a criação das funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, conforme previsão dos artigos 3º e 9º da Resolução Administrativa nº 59/2014, alterados pela Resolução Administrativa nº 17/2017, fica garantida a reserva de 13 (treze) funções comissionadas, FC-3, alocadas em unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária definida nesta Resolução Administrativa da seguinte maneira:

I - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária;

II - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC;

III - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Judiciário;

IV - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal;

V - 2 (duas) de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria de Gestão do Conhecimento;

VI - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Estruturação do Conhecimento;

VII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Gestão de Documentos e Memória;

VIII - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria das Divisões do Interior;

IX - 1 (uma) de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado.

Seção III
Disposições Finais

Art. 20. Para conferir maior flexibilidade a possíveis ajustes na distribuição de processos de trabalho entre as unidades da nova estrutura organizacional da área de apoio judiciário, o rol de atribuições será atualizado por Ato da Presidência em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrada em vigor desta Resolução Administrativa.

Art. 21. As unidades vinculadas à estrutura organizacional da Secretaria-Geral Judiciária, que atuem em atividades de prestação jurisdicional direta, além da vinculação hierárquica definida nesta Resolução Administrativa, terão relação de supervisão com os magistrados responsáveis pelos atos processuais.

Art. 22. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicação em razão de erro material

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades da Secretaria-Geral Judiciária.

Secretaria-Geral Judiciária		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-4
1	Assessor de Diretor	CJ-2
1	Especialista de Regulamentação de Procedimentos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
1*	Assistente Administrativo	FC-3
7		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Assessoria de Conformidade de Honorários Periciais		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Conformidade de Honorários Periciais	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Implementação de Projetos Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Assessoria de Planejamento Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Planejamento Judiciário	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Assessoria de Sistemas Judiciários		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Assessor de Sistemas Judiciários	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Secretaria de Apoio Judiciário		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria das Divisões do Interior		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC-3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Duque de Caxias		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Macaé		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Nova Iguaçu		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Niterói		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São Gonçalo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Divisão de Apoio ao Jurisdicionado		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* 1 (uma) das funções comissionadas FC3 está reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Distribuição, Protocolo e Atendimento de 2º Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Protocolo de 1ª Instância		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento de Mandados – Capital		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Arrecadação Judicial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Controle de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Distribuição de Mandados		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio Jurisprudencial e Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Apoio à Admissibilidade Recursal		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Supervisor	CJ-1
20	Assistente Secretário	FC-5
22		

Coordenadoria de Apoio Jurisprudencial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
2	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1		

Coordenadoria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
3	Assistente Administrativo	FC-3
5		

Divisão de Análise de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Análise de Recurso de Revista		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Apoio ao Processamento de Recurso		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Secretaria de Apoio à Efetividade Processual		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio à Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Núcleo de Pesquisa Patrimonial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Núcleo	FC-6
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Divisão de Métodos de Execução		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assessor Administrativo	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
4		

Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC e aos CEJUSC		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Divisão de Apoio à Conciliação/Mediação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
6	Especialista em Conciliação e Mediação	FC-5
7	Assistente Administrativo	FC-3
15		

Divisão de Seleção e Triagem de Processos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gerenciamento dos Grupos de Apoio Correcional		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
26	Assessor Administrativo	FC-4
28		

Divisão de Apoio ao Cálculo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
10	Calculistas	FC-4
11		

Coordenadoria de Gestão de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Cálculo e Atualização de Precatórios		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
4	Calculistas	FC-4
1	Assistente Administrativo	FC-3
6		

Secretaria de Gestão do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Diretor de Secretaria	CJ-3
1	Supervisor	CJ-1
1	Analista Especializado	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
2*	Assistente Administrativo	FC-3
6		

* funções comissionadas reservadas conforme previsão do art. 19.

Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assessor Administrativo	FC-4
3		

Divisão de Biblioteca		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Administrativo	FC-3
2		

Coordenadoria de Gestão Documental		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

Divisão de Arquivo		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Seção de Arquivo 1		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Seção	FC-5
1		

Seção de Arquivo 2		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 3		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Seção de Arquivo 4		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Divisão de Gestão de Documentos e Memória		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
3		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Seção de Gestão de Memorial		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Sessão	FC-5
1		

Coordenadoria de Organização do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Coordenador	CJ-2
1	Assistente Secretário	FC-5
2		

Divisão de Estruturação do Conhecimento		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
2	Assistente Secretário	FC-5
1*	Assistente Administrativo	FC-3
4		

* função comissionada reservada conforme previsão do art. 19.

Divisão de Pesquisa e Publicação		
Quantidade	Denominação	Cargo/Função
1	Chefe de Divisão	CJ-1
1	Assistente Secretário	FC-5
1	Assistente Administrativo	FC-3
3		

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 2.929,20
Nível do Cargo em Comissão	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
CJ-2	-	-	-	1	11.382,88	11.382,88
CJ-1	1	9.216,74	-	-	-	-
Total	1	9.216,74	9.216,74	1	11.382,88	11.382,88
SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)						763,06

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS						
SALDO REMANESCENTE - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2015						R$ 689,37
Nível da Função Comissionada	EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)	Quantidade	Valor (R$)	Total (R$)
FC-6	-	3.072,36		1	3.072,36	3.072,36
FC-5	49	2.232,38	109.386,62	3	2.232,38	6.697,14
FC-4	-	1.939,89	-	48	1.939,89	93.114,72
FC-3	5	1.379,07	6.895,35	10	1.379,07	13.790,70
Total	54	-	116.281,97	62	-	116.674,92

SALDO DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO (REMANESCENTE + TOTAL DE EXTINÇÃO – TOTAL DE CRIAÇÃO)	R$ 296,42

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 178/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 8985/2018, que tem por objeto a aquisição de switches de acesso à LAN (Local Area Network) e switches core para instalação nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

I – Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº 67202, ocupante do cargo em comissão de CJ1, Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede - DIGAR, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Demandante e Técnico.

II – Ricardo Antonio de Araujo Beltrão, código funcional nº 80152, ocupante da Função Comissionada de FC5, Analista Especializado, lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 10216/2018 (PROAD). Interessado: FELIPE NUNES DE ARAUJO. Assunto:Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado FELIPE NUNES DE ARAUJO, conforme requerimento apresentado à pág. 2, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 4967-24.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessado(a): SHEINA MAIA FERREIRA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da servidora SHEINA MAIA FERREIRA, conforme requerimento apresentado às fls. 55/56, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição). À Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAPE) para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DSEP Nº 432/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRENO MUNIZ GOMES, para a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes – RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 429/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICIA DE SANTANA PORTO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 938/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nas férias do titular e nos afastamentos do substituto que ocorrerem no período da publicação até 30/7/2018.
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 940/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIANA CARRAMILLO GALANTINI, da Divisão de Promoção de Saúde (SGP) para lotá-lo na Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 941/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAMILA RODRIGUES MACHADO, da Quadragésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Promoção de Saúde (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 943/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBERTO ESTEVÃO DE ALMEIDA DOS REIS, para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do titular e do substituto antes designado que ocorrerem nos períodos de 30/7/2018 a 10/8/2018 e de 22/8/2018 a 31/8/2018.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 944/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Alterar em parte a Portaria nº 739/2018-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT em 14/06/2018, para onde se lê “Analista Judiciário – Área Judiciária”, leia-se “Analista Judiciário – Área Administrativa, Especialidade: Planejamento”.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº946/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/2008, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa CAROLINA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS, da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais (DG) para lotá-lo no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (SGJ);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	6
Resolução	6
Resolução Administrativa- Órgão Especial	6
DIRETORIA-GERAL	19
Portaria	19
Portaria - Diretoria Geral	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19
Despacho	19
Despachos da Presidência	19
Portaria	20
Portaria Administração Pessoal - SEP	20
Portaria da Presidência	20

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2523/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Jorge Nelson Abdias Oliveira	Chefe de Posto Avançado-FC6	Rio de Janeiro	Niterói, S. Gonçalo, R. Bonito, S. A Pádua, Itaperuna, Campos, Macaé, R. das Ostras, C. Frio, Araruama, Maricá e Itaboraí	30/07/18	04/08/18	Visita Técnica e Vistoria Nos Postos da Vigilância Visando Levantamento das Necessidades e Condições dos Equipamentos	5,5	10463/2018

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 10064/2018-PROAD. Interessado(a):ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 105 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, bem como 10 dias de férias, referentes ao exercício de 2018, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região.À CAPE para publicação. Em seguida, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal."(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo: PROAD Nº 6560/2018. Parte: ANTÔNIA MARIA ALVES PIMENTA SANTOS.Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância ao item II da Portaria do TRT nº 20/2017, aplique-se aos proventos da pensionista ANTÔNIA MARIA ALVES PIMENTA SANTOS, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 20/04/2018, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliação. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, arquivem-se estes autos eletrônicos. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 9726/2018 PROAD. Interessado(a): JUREMA DA SILVA ESPINOLA. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância ao item II da Portaria do TRT nº 20/2017 , aplique-se aos proventos da servidora inativa JUREMA DA SILVA ESPINOLA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 21/06/2018, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliação.À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, arquivem-se estes autos eletrônicos. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 0007980-31.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessada: TATIANA MERLO DOURADO OSWALD. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada TATIANA MERLO DOURADO OSWALD, conforme requerimento apresentado à pág. 34, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0005820-96.2016.5.01.1000 - (SEP).Interessada: TATIANA SANCHES DEL GIUDICE RANGEL. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº

CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada TATIANA SANCHES DEL GIUDICE RANGEL, conforme requerimento apresentado à pág. 33, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 0004726-50.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessado: FELIPE VIVEIROS CORREA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. ”Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado FELIPE VIVEIROS CORREA, conforme requerimento apresentado à pág. 10, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 3316/2018 (PROAD). Interessado: DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. ”Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, conforme requerimento apresentado à pág. 74, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 9404/2017 (PROAD). Interessado: MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO. Assunto: Aposentadoria com base no art.3º da EC nº 47/05.”Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 72/2010 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a redação dada pela Resolução nº 95/2012 daquele C. CSJT, bem como do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. ”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 10271/2018-PROAD. Interessada: NATHALIE NERY DE LEMOS. Assunto:Enquadramento Previdenciário. ”Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada NATHALIE NERY DE LEMOS, conforme requerimento apresentado à página 2, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0004771-54.2015.5.01.1000 (SEP).Interessada: ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE. Assunto: Enquadramento Previdenciário. ”Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada ANA CLAUDIA DA SILVA FRADE, conforme requerimento apresentado à página 69, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0004913-58.2015.5.01.1000 (SEP).Interessada: ANDRE RAMOS DE ANDRADE. Assunto: Enquadramento Previdenciário. ”Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado ANDRE RAMOS DE ANDRADE, conforme requerimento apresentado à página 34, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis.”(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006009-11.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessada: URSULA ZAMPIER PATRIOTA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada URSULA ZAMPIER PATRIOTA, conforme requerimento apresentado à página 36, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: PROAD 10129/2018. Interessada: CARLA RODRIGUES DOS SANTOS.Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada Carla Rodrigues dos Santos, conforme requerimento apresentado às págs. 02/03, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Reconhecimento de Dívida e Autorização de Pagamento

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 23/7/2018, no Processo a seguir: PROAD – 29/2018 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores - "Considerando as previsões contidas no artigo 12, parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução CSJT nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como as orientações da Instrução Normativa nº 1/2014, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor global R$ 52.231,00 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um reais) atualizada até julho de 2018, relativa às folhas elencadas abaixo, incluindo principal, atualização monetária, juros de mora e encargos, e cujos beneficiários e respectivos valores estão discriminados no documento anexo, e autorizo o pagamento das referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

JULHO/2018

a) Folha nº 07 – Diferenças de Proventos e Pensões: R$ 11.399,79 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos);
b) Folha nº 08 – Abono de Permanência: R$ 10.411,53 (dez mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos);
c) Folha nº 09 – Adicional por Tempo de Serviço: R$ 2.413,69 (dois mil quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos);
d) Folha nº 10 – Diferenças de Remunerações: R$ 12.549,54 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
e) Folha nº 11 – Diferenças de Substituição: R$ 1.474,29 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
f) Folha nº 12 – Indenização de Férias: R$ 6.483,55 (seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
g) Folha nº 13 – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ: R$ 3.515,68 (três mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);
h) Folha nº 14 – Diferenças de Proventos e Pensões sem IR e PSSS: R$ 3.982,93 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)."

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	2
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Diretoria Geral	4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, incluídas suas alterações posteriores e Resolução nº 1.079, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA GARCIA SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/8/2018.

PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112/90 e em face da autorização da Exmª Srª Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, contida no Processo SEI nº 0010137-90.2018.6.17.8000, resolve:

Conceder ao servidor BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, afastamento remunerado para estudo no exterior, com ônus limitado, no período de 17 de setembro de 2018 a 12 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no processo SEI nº 0006423-95.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Fica lotada ANA CÂNDIDA DE SOUSA MARTINS ANDRADE, servidora requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para exercício neste Regional, matrícula nº 1000572, no Serviço de Imprensa e Comunicação Social, da Presidência.

Art. 2º Fica designada, a partir desta data, a servidora citada no artigo 1º para o exercício da função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Serviço de Imprensa e Comunicação Social, da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial

FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 931, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 9404/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

DES. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 948, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo 10.511/2018-PROAD, resolve:

Conceder Pensão Post Mortem a ALEXANDRE TADEU AVILA MONJARDIM DA FONSECA, na condição de filho menor da Magistrada falecida GISELA ÁVILA LUTZ, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício até completar a idade de 21 (vinte e um) anos, com efeitos a contar de 12 de julho de 2018, nos termos dos arts. 215 e 217, IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 §8º da Constituição Federal, observando-se os arts. 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 955, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9617/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ilustre Magistrada NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 203, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no PROAD 12468/2018, bem como na Certidão Plenária de 17/07/2018, pertinente aos proventos do servidor, NIERSON LÍDIO DE OLIVEIRA, aposentado pelo Ato TRT 626 de 19/12/1997, publicado no DOE/PE de 23/12/1997, com proventos proporcionais a 30/35, nos termos do art. 40, III, "c" e § 4º da CF/88; art. 186, III, "c", da Lei nº8.112/90, resolve:

CONVERTER os proventos de aposentadoria do servidor, ora proporcionais, à fração de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), em integrais 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), a partir de 08/06/2015, data do diagnóstico de invalidez por doença especificada no §1º, art. 186 da Lei nº 8.112/90, de acordo com o art. 190 do citado estatuto, na redação conferida pela Lei nº 11.907/09. Publique-se no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSE SILVA DE CARVALHO
Des. Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131, DE 22 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000004036-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão do servidor RAFAEL DA COSTA CAMPOS PRINCIVALLI, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, ao Tribunal Superior do Trabalho, a contar de 3/8/2018, por prazo indeterminado, enquanto estiver no exercício de função comissionada, com ônus parcial para este Regional.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000005849-8, resolve:

Exonerar a servidora NADIR ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, Código CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, com efeitos a partir de 30/7/2018.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000005849-8, resolve:

Nomear o servidor LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, Área Judiciária, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, Código CJ-3, da 11ª Vara do Trabalho de Brasilia-DF, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que exerce, com efeitos a partir de 30/7/2018.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000011041-8, resolve:

Nomear GUSTAVO HENRIQUE GONTIJO CAETANO, servidor à disposição deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão que ocupa.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000011041-8, resolve:

Nomear o servidor HELCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão que ocupa.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 619, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO COELHO MORAES DOS SANTOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Jaú, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade;

II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

HELENA ROSA MÔNACO DA SILVA LINS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 297, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD Nº 4309/2018, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 35, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pela servidora CAROLINA COTRIM TELLES, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com efeitos a contar de 06 de julho de 2018, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

AUXILIADORA RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559, DE 23 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR a servidora ANA MARIA QUEIRÓZ, PROFESSOR, da Função Comissionada de ASSISTENTE (JO-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 560, DE 23 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO OLIVEIRA RAVAGNANI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (JO-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018072400053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2524/2018 **Data da disponibilização: Terça-feira, 24 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 106/2018

PORTARIA Nº 106/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal estabelece a competência do Presidente da Corte; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal delegar e revogar atribuições ao Vice-Presidente,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Nº 139/2017, de 30 de maio de 2017, que delegoucompetência ao Vice-Presidente para presidir e dirigir os trabalhos da Seção Especializada em Dissídios Coletivos – SEDIC, de que trata o artigo 25, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

II - Esta Portaria entrará em vigor no dia 8 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

EDITAL

A DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA CORREGEDORIA MERY BUCKER CAMINHA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 05, de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para agosto de 2018 (08 de agosto a 07 de setembro de 2018) e a ordem de antiguidade na carreira;

ACOLHE o pedido de desistência da designação da juíza substituta Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros para o exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções de designação para o mês de agosto de 2018, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1. Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros - Auxílio compartilhado das 1ª e 5ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da Juíza Substituta Lívia dos Santos Vardiero, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

2. Giselle Bringel de Oliveira Lima David - Exercício da titularidade da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da aposentadoria da juíza titular Marta Verônica Borges Vieira, até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

3. Thiago Mafra da Silva - Exercício da titularidade da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da licença maternidade da juíza substituta Roberta Salles de Oliveira, até o fim do afastamento da Juíza Titular ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro.

4. Nikolai Nowosh - Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, em razão da aposentadoria do Juiz Titular Paulo de Tarso M. Brandão até o preenchimento do cargo ou o fim do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

5. Erika Cristina Ferreira Gomes - Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, em razão da convocação do Juiz Titular Jorge Orlando Sereno Ramos, até o fim do afastamento ou do 7º período de Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

6. Considerando que não foi apresentada opção para o exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, no período de 8 de agosto a 7 de setembro de 2018, em razão da iminente remoção nacional do juiz substituto que atua no auxílio exclusivo, Aluisio Teodoro Falleiros, e das férias da juíza titular, designo o Juiz do Trabalho SubstitutoGuilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, por ser o mais moderno dentre os juízes volantes disponíveis da 1ª Circunscrição.

7. Mateus Brandão Pereira - Auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão do afastamento da Juíza Titular Ana Beatriz de Melo Santos para atuar no CEJUSC, no período de 13 a 17 de agosto de 2018 e PAJT/Rio das Ostras para realizar as pautas dos dias 9, 16, 23, 30 de agosto e 6 de setembro de 2018.

8. Najla Rodrigues Abbude – Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, em razão da desistência da juíza substituta Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros, no período de 8 de agosto a 7 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 133-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de agosto de 2018, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 02: 57ª e 59ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 06: 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de São João de Meriti;
- Dia 14: Vara do Trabalho de Maricá;
- Dia 20: 44ª e 60ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 23: Vara do Trabalho de Araruama;
- Dia 24: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Cabo Frio;
- Dia 27: 47ª e 65ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 29: 72ª e 73ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rafael Vieira Bruno Tavares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	01/08/18	03/08/18	Curso "Como Decidem Os Juízes?"	2,5	10168/2018
Mateus Carlesso Diogo	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	01/08/18	03/08/18	Curso "Como Decidem Os Juízes?"	2,5	10398/2018

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: TRT PA 16122-2013-000-01-00-5 - (SEP).Interessado: WALACE DE SOUZA ROCHA.Assunto: Licença-paternidade.”De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 03/07/2018 a 07/07/2018, com a respectiva prorrogação no período de 08/07/2018 a 22/07/2018, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis.Em 23/07/2018.”(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis.Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 6932-2013-000-01-00-3.Interessado: MARIA ELISA GOMES. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA."Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT, aplique-se aos proventos de aposentadoria da servidora inativa MARIA ELISA GOMES a prorrogação da redução/isenção do cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, bem como da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, sem necessidade de reavaliação, conforme Ata da Junta Médica Oficial deste TRT. À CAPE, para publicação; em seguida, à CPPE, para ciência e providências pertinentes. Em 23/07/2018. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 3359-2006-000-01-00-7.Interessada: BLANDINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017,defiro o abono de permanência à interessada Blandina Figueiredo de Oliveira, no período de 15/04/2018 até 04/07/2018 (véspera de sua aposentadoria), com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003, bem como o previsto no §5º do mesmo artigo.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 23 /07/2018. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-5443-2013-000-01-00-4.Interessado (a): ROBERTO NORRIS.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência ao i. Desembargador tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 23/06/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c art. 1º e art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis.Em 23/07/2018. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo TRT-PA nº 459/93. Interessado: MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA.Assunto: Revisão de tempo de serviço."Em observância à Portaria nº 20/2017, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para que passem a constar 4010 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 23 / 07 /2018. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo :11118-2010-000-01-00-8 (PA).Interessado: JOSÉ FERNANDO MERCIO OLIVEIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 109 dias de tempo de contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei 8.112/90 e 1684 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.
Em 23/07/2018."(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da SEP

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir, na data de 16/07/2018:

Processo: TRT PROAD nº 5400/2018. Interessado: MARLUS MELLO ESTEVAM. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO. "Em que pese os argumentos aduzidos pela Assessoria Jurídica da Presidência no Despacho AJU-SS nº 29/2017 e no despacho de páginas 88/89, revejo a decisão proferida no processo 1330/2017-PROAD e defiro o pedido de migração realizado pelo servidor MARLUS MELLO ESTEVAM para o novo Regime Próprio de Previdência Social estabelecido pela Lei nº 12.618/2012 sem adesão obrigatória ao Plano de Benefícios JusMP-Prev, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD), com efeitos financeiros a partir de 18/4/2018, data do protocolo, tendo em vista o princípio da economicidade e com fundamento no art. 1º, §1º da Lei nº 12618/2012 c/c art. 40, §§14 a 16 e 202 da Constituição da República. Determino a aplicação deste entendimento aos casos análogos e a imediata expedição de ofício ao

Desembargador-Relator do recurso em processo administrativo nº 0100055- 77.2018.5.01.0000, dando-lhe ciência da presente decisão, a qual ocasionará perda de objeto do recurso mencionado."(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 10533/2018. ASSUNTO: Sindicância – Conduta Funcional de servidor."1) Designo o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MUCIO NASCIMENTO BORGES, Titular da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, MONICA ANTOUN SIMAO FROES, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Supervisora do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº10533/2018 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 23/7/2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 7297-57.2016.5.01.1000 - (SEP).Interessado(a): RAFAELA ALCEBÍADES CAMPOS COELHO. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da servidora RAFAELA ALCEBÍADES CAMPOS COELHO, conforme requerimento apresentado às fls. 34/35, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição). À Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAPE) para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006011-44.2016.5.01.1000 - (SEP).Interessada: DEBORA DOS SANTOS PONTÍFICE.Assunto: Enquadramento Previdenciário, "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada DEBORA DOS SANTOS PONTÍFICE, conforme requerimento apresentado à pág. 34, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: - 0005008-88.2015.5.01.1000 (SEP).Interessada: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado ANTONIO PEREIRA DA SILVA, conforme requerimento apresentado às págs. 36/37, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0006002-19.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessada: THIAGO BEMERGUY WESSELING.Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado THIAGO BEMERGUY WESSELING, conforme requerimento apresentado às págs. 38, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 2228-2002-000-01-00-9 (PA). Interessada: ROSANGELA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPELO. Assunto: Tempo de Serviços

e Afastamentos."Considero prejudicado o requerimento de fls. 138/140, uma vez que o entendimento constante de fls. 402 do processo nº 02447-2007-000-01-00-2 – objeto do pedido – foi revisto no âmbito do processo nº 01681-2004-000-01-00-0Expeça-se ofício à interessada, para ciência da presente decisão e da informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls. 164/165.Em 17/07/2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: ADMe 3046-30.2015.5.01.1000.Interessado: Camila Fernandes Lobato. Assunto: Enquadramento previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, foi aberto prazo para a servidora manifestar o seu interesse no enquadramento no regime previdenciário anterior àquele estabelecido pela Lei nº 12.618/12. Neste sentido, a interessada se pronunciou pela sua manutenção no enquadramento previdenciário instituído pela Lei nº 12.618/12, portanto, defiro a permanência da interessada Camila Fernandes Lobato no regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo.À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 402/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico PROAD nº 9547/2018, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUILHERME JOGAIB JARDIM, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 05/07/2018.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 427/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VAMBERTON GASPAR BARRETO,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorre em 19 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 428/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE BARBOSA DE MELO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 962/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz, Doutor MUCIO NASCIMENTO BORGES, Titular da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Diretora de Secretaria, MONICA ANTOUN SIMAO FROES, da Décima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Supervisora do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 10533/2018 (SEP).
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 950/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CSJT nº 165/2016 e o Ato nº 69/2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA CLÁUDIA ESTRELA DE LOS SANTOS, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão do afastamento por licença médica do titular ocorrida nas férias do substituto antes designado, no período de 9/7/2018 a 13/7/2018.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 956/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte as Portarias nº 2092/2017-SEP, publicada no DEJT - caderno administrativo de 8/1/2018, e nº 697/2018-SEP, publicada no DEJT - caderno administrativo de 12/6/2018, referentes à remoção do servidor ETHEL SANTOS ROIG HERSZON, para que, no item II da primeira, onde se lê "com efeitos até 31 de julho de 2018" leia-se: "com efeitos até 31 de janeiro de 2019".
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 957/2018-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENATA PEREIRA DE GODOY, da Divisão de Recursos (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância, cuja vacância ocorreu em 3 de julho de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 961/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CSJT nº 165/2016 e o Ato nº 69/2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, VIVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SALVADOR CAVALCANTE, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP), em razão das férias do titular e durante os afastamentos por licença médica do substituto antes designado, no período de 20/7/2018 a 3/8/2018.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 117/2018 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 117/2018-SGP, publicada no DEJT de 9/3/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ROBSON BARRETO ARAUJO, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para onde se lê: "nas quintas e sextas-feiras", leia-se "nas quartas, quintas e sextas-feiras";

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 323/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DEBORA MARTINS CORREA CAETANO, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 316/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 117/2018-SGP, publicada no DEJT de 9/3/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor FELIPE BARBOSA DE MELO;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE BARBOSA DE MELO, da Sétima Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 320/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THIAGO DE SOUZA ABREU, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas quartas, quintas e sextas-feiras;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCO ANTONIO NOGUEIRA DE ABREU, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, nas segundas e terças-feiras;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 319/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, SEBASTIÃO VALIM PELUZIO JUNIOR, Assistente Secretário de Juiz (FC-5), da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 321/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar a Analista Judiciário – Área Judiciária, PAULA BACELLAR MOITINHO, Assistente de Gabinete (FC-5), do Gabinete de Juiz Convocado 1, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 322/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Cessaros efeitos da Portaria nº 274/2018-SGP, publicada no DEJT de 26/6/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor LUCIANO WAGNER MARTINS;

II - Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANO WAGNER MARTINS, Assistente de Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana;

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/7/2018.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

GABINETE DA DESEMBARGADORA DO TRABALHO CLAUDIA SOUZA GOMES FREIRE

Portaria

Portaria de Gabinete de Desembargador

Portaria 01-2017 - Alteração

GABINETE DA DESEMBARGADORA CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE

PORTARIA Nº 01/2018 – GDCSGF

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE, em razão do disposto no Ofício Circular TRT-GP Nº 90/2017, datado de oito de novembro de 2017, expedido pela Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, resolve:

Alterar a Portaria nº 01/2017 no que se refere ao servidor BOANERGES C. DOS SANTOS NETTO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Assessor CJ3, Código Funcional 76910, lotado nesta Unidade Judiciária, para que fique autorizado a participar do regime de trabalho à distância em quatro dias da semana.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE
Desembargadora do Trabalho

Anexos
Anexo 1: PORTARIA Nº 01/2018 ¿ GDCSGF Alteração

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 3
Ato 3
Atos da SOF 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 3
Despachos da Presidência 4
Portaria 6
Portaria Administração Pessoal - SEP 6
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Portaria 8
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 8
Portaria da Presidência 9
GABINETE DA DESEMBARGADORA DO TRABALHO CLAUDIA SOUZA GOMES FREIRE 11
Portaria 11
Portaria de Gabinete de Desembargador 11

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE LUIS DALL'AGNOL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.438, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000804/2018, resolve:

Art. 1º Designar KATIA DE LIMA, matrícula N. 315.413, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 922, DE 11 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 7239/2018, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora LAURA CATARINA SANTANA CARVALHO, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com a servidora DAISY TERRA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art.13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 608, DE 12 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20, da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV, da Portaria Conjunta nº 03/2007, na Resolução CSJT nº 110/2012; e considerando o que consta no Processo de Permuta PROAD Nº 12081/2018, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Roberta Kelly Garcia, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o servidor EDUARDO RODRIGUES, matrícula nº 139521, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias, ao servidor EDUARDO RODRIGUES, matrícula nº 139521, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 618, DE 19 DE JULHO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 28631/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSÉ ANTÔNIO FERIEL LOPEZ, matrícula 37079, Analista Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.021, DE 18 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0002558-79.2018.5.04.0000, resolve:

1. REMOVER, a pedido, a contar de 25-07-2018, a servidora ROBERTA KELLY GARCIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor EDUARDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. CONCEDER o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 25-07 a 13-08-2018, para a servidora ROBERTA KELLY GARCIA. 3. LOTAR, a contar de 25-07-2018, o servidor EDUARDO RODRIGUES na 2ª Vara do Trabalho de Erechim.

VANIA CUNHA MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 290, DE 20 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 15883/2017 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora HELÂNIA DEMETTINO CASTRO com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos pratica dos foram convalidados pelo artigo 3º da Lei 9.624/98), bem como vantagem prevista no art. 2 da Lei 8.911/94 (Opção).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 291, DE 20 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5916/2018, resolve:

I - Remover DAISY TERRA DE SOUZA, servidora deste Regional, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 25/07/2018, em permuta com a servidora LAURA CATARINA SANTANA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte.II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora DAISY TERRA DE SOUZA, com efeitos a partir de 25/07/2018, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 292, DE 23 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigos 29 e 30 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8517/2015, resolve: I - Cessar, a partir de 01/08/2018, os efeitos do Ato Nº TRT5 553/2015, publicado no Diário Oficial da União de 26/10/2015, que removeu, de ofício, a servidora deste Regional EVA DE ALMEIDA RIBEIRO VICENTE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação COGESPE nº 017/2018", resolve: Art 1º Exonerar, a pedido, ELLEN DE SOUZA FALEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, nos termos do caput do art. 34, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 17/07/2018. Art 2º Declarar vago o cargo acima mencionado, criado pela Lei nº 8.432/1992, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei nº 8.112/1990.

Desa. Fed. MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração e das autorizações constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 01/2018, de 4 de fevereiro de 2018 que versa sobre autorizações para provimento de cargos previstos no Anexo V da LOA 2018; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018 e considerando o termo de renúncia do (a) candidato(a) JÔNATAS TAIMON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 047.896.325-47, datado de 22/06/2018, constante no Documento nº 25 do PROAD nº 3932/2018, renúncia com fulcro nos itens 13.3, subitens 13.3.1 e 13.3.2 e 13.4, subitens 13.4.1 e 13.4.2, do Edital 1/2017 do certame; resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: Bruna Amorim Marcellini Medeiros.

Número do Cargo: AJ - 056

Origem da vacância: Aposentadoria de Rossana Alvarenga de Medeiros (ATO TRT GP Nº 108/2017).

Desa. Fed. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração e das autorizações constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 01/2018, de 4 de fevereiro de 2018 que versa sobre autorizações para provimento de cargos previstos no Anexo V da LOA 2018; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018 e considerando o termo de renúncia do (a) candidato(a) JÔNATAS TAIMON DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 047.896.325-47, datado de 22/06/2018, constante no Documento nº 25 do PROAD nº 3932/2018, renúncia com fulcro nos itens 13.3, subitens 13.3.1 e 13.3.2 e 13.4, subitens 13.4.1 e 13.4.2, do Edital 1/2017 do certame; resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: Bruna Amorim Marcellini Medeiros.

Número do Cargo: AJ - 056

Origem da vacância: Aposentadoria de Rossana Alvarenga de Medeiros (ATO TRT GP Nº 108/2017).

Desa. Fed. AUXILIADORA RODRIGUES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018072500053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2525/2018 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 107/2018

PORTARIA Nº 107/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Ato Nº 60/2017, de 29 de maio de 2017 (D.E.J.T. – 29.05.2017); e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 665/2018-SEP, de 24 de maio de 2018 (D.E.J.T. - 25.05.2018),

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 7385-7, Técnico Judiciário, Chefe da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais, MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7090-1, Analista Judiciário Administrativo, Assistente Secretário e GISELE DEALTRY TURRA, código funcional 20120-0, Técnico Judiciário, Assistente Secretário, como membros titulares para, sob a gestão do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais deste Tribunal.

II - A servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, código funcional nº 7090-1, Analista Judiciário Administrativo, Assistente Secretário, substituirá a Chefe da Comissão, VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 7385-7, Técnico Judiciário, em seus afastamentos e impedimentos.

III - DESIGNAR a servidora ROBERTA CORI GONÇALVES, código funcional 6941-8, para compor, como membro suplente, a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais.

IV - Ficam revogadas as Portarias nº 168/2017, de 06 de julho de 2017 e nº 96/2018 de 05 de julho de 2018, a partir da data da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 179/2018

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 179/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Assis de Paiva Dreyfuss, código funcional nº 5940-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura – CGIN, e Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 67890, ocupante do cargo em comissão C1-1, Chefe da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 861/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 41.249.921/0001-70, que tem por objeto a aquisição de solução integrada de monitoramento de infraestrutura e contratação de serviços de implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico.

Parágrafo único: Designar os servidores Ronald Alves Pereira, código funcional nº 67199, ocupante da função comissionada de FC 05, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - CGIN, e Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 8331-3, ocupante da função comissionada de FC05 da Divisão de Operação de Núcleos de Computação - DIONC, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini,, código funcional nº. 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº. 6157-3, ocupante do cargo em comissão de CJ-2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura-CGIN, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 62/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 183/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Antonio Carlos de Campos, código funcional nº 4372-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-
o na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor dos Contratos, objeto dos processos abaixo relacionados.

Parágrafo único. Designar a servidora Elenice dos Passos Ramos Leão, código funcional nº 9648-2, ocupante da função comissionada de
nte Secretário, nível FC-5, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução dos contratos, nos afastamentos e
mentos legais e eventuais do titular.

	Imóveis Locados	Processos
1	Barra Mansa - Rua Izimbardo Peixoto, nº 139, Saudade, Barra Mansa, RJ, CEP: 27355-390.	082-98.2014

2	Campos dos Goytacazes - Av. Tenente Coronel Cardoso, 517, 4º, 5º e 6º andares, Centro, Campos Dos Goytacazes, RJ, CEP: 28010-801.	252-70.2014
3	Duque de Caxias - Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1.576, 2º, 3º, 4º e 6º andares, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182.	015-36.2014
4	Macaé - Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 7º e 8º andares, Macaé, Praia Campista, RJ, CEP: 27923-215.	6120-58.2016
5	Maricá - Avenida Roberto Silveira, nº 140, 7º andar, Centro, Maricá, RJ, CEP: 24900-445.	032-72.2014
6	Nova Friburgo – Rua Alberto Braune, 128, 2º andar, Centro, CEP: 28613-000.	030-05.2014
7	Nova Friburgo – Av. Alberto Braune, nº 128, sobreloja, 1º andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28613-000.	035-27.2014
8	Petrópolis – Rua 16 de Março, nº 60, Vila Imperial, Petrópolis, RJ, CEP: 25620-040.	038-79.2014
9	Resende - Rua Cônego Bulcão, nº 74, casa, Centro, Resende, RJ, CEP: 27511-160.	031-87.2014
10	Rio de Janeiro - Rua da Proclamação, nº 634, Galpão, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-282.	2059-28.2014
11	Rio de Janeiro – Rua da Proclamação, nº 683, Galpão, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-281.	735-32.2026
12	Rio de Janeiro - Rua da Proclamação, nº 855 e 901, Galpão, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21040-281.	4844-60.2014
13	Rio de Janeiro - Rua Marques de Oliveira, nº 399 e 411, Galpão, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21031-710.	2068-87.2014
14	Rio de Janeiro - Rua Figueira de Melo, nº 406, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20941-000.	PROAD 5201/2017
15	São Gonçalo - Rua Lourenço Abrantes, nº 41, Centro, São Gonçalo, RJ, CEP: 24440-420.	091-60.2014
16	Volta Redonda - Rua Ruy Barbosa de Oliveira, nº 166, 168, 172 e 174, Bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ, CEP: 27215-510.	074-24.2014

	Imóveis Cedidos	Processos
1	Araruama - Rua Juiz César Marques Carvalho, nº 200, Centro, Araruama, CEP: 28970-000.	1797-10.2016
2	Cabo Frio - Avenida Poeta Vitorino Carriço, nº 331, Jardim Olinda, Cabo Frio, RJ, CEP: 28911-070 (gleba Z3-C, Z3-D e Z3-E).	5610-45.2016

3	Cantagalo – Rua Euclides da Cunha, 82 - Centro, Térreo, Cantagalo - Rio de Janeiro – CEP: 28.500-000.	5559-34.2016
4	Itaguaí - Rua Gen. Quintino Bocaiúva, nº 310, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23815-310.	5560-19.2016
5	Itaboraí – Av. Vereador Hermínio Moreira, nº 380, Centro, Itaboraí, TJ/RJ.	PROAD 23/2018
6	Itaboraí – Av. 22 de Maio, Quadra 05, Lotes 05 e 06, Nancilândia, Itaboraí, RJ, CEP: 24801-088.	8479-78.2016
7	Macaé – Terreno- Rua Projetada s/n, Rodovia RJ 168, km 4.	5080-12.2014
8	Nilópolis - Estrada Senador Salgado Filho, nº 44, Olinda, Nilópolis, RJ, CEP: 26510-111.	5563-71.2016
9	Queimados - Rua Dr. Elói Teixeira, 50, Centro, Queimados, RJ, CEP: 26383-080.	1989-11.2014
10	Resende - Rua do Rosário, nº 651, Centro, Resende, RJ, CEP: 27511-291.	1622-50.2015
11	Resende – Terreno – Avenida Marcílio Dias, s/n, L:O, Jardim Jalisco, Resende, RJ.	5565-41.2016
12	Rio Bonito - Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, nº 95, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP: 28800-000.	5655-49.2016
13	Rio das Ostras - Rua das Casuarinas, nº 595, Edifício Centro de Cidadania, Bairro Praia Âncora, Rio das Ostras, RJ, CEP: 28899-971.	5612-15.2016
14	Rio de Rio de Janeiro – Servidão de Passagem - Rua do Lavradio, nº 110, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	5613-97.2016
15	Rio de Janeiro – terreno- Rua Tronco do Ipê, s/n, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.	5611-30.2016
16	Santo Antônio de Pádua – Rua dos Leites, 69, lojas 111/113, Galeria Pôr-do-Sol, Centro, Santo Antônio de Pádua – RJ.	1123-03.2014
17	Valença - Travessa Ventura Alves de Souza, nº 174, salas 208, 209 e "E" F, Centro, Valença, RJ, CEP: 27600-000.	4474-81.2014

	Imóveis	Cessionários de espaço físico	Processos
1	Barra do Piraí - Rua Acker Arthur Cataldi, nº 5, antiga Rua Senador Arlindo Rodrigues, Centro, Barra do Piraí, CEP: 27135-340.	CEF	5894-53.2016
2	Niterói - Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº 232, Niterói, RJ, CEP: 24020-075.	CEF	8480-63.2016
3	Volta Redonda – Rua General Newton Fontoura, nº 891 (Antiga Rua 535), Nossa Srª das Graças, Volta Redonda, RJ, CEP: 27295-480.	CEF	8481-48.2016

4	Cabo Frio – Avenida Poeta Vitorino Carriço, nº 331, Jardim Olinda, Cabo Frio, RJ, CEP.: 28911-070 (gleba Z3-C, Z3-D e Z3-E).	CEF	4239-17.2014
5	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, térreo e subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	CEF	4362-15.2014
6	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	ADICS	4415-93.2014
7	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	AGU	4444-46.2014
8	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	AJUTRA	PROAD 5397/2017
9	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	PGE	4443-61.2014
10	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	PGM	4442-76.2014
11	Resende - Rua Cônego Bulcão, nº 74, casa, Centro, Resende, RJ, CEP: 27511-160.	OAB	5890-16.2016
12	Angra dos Reis - Rua Álvaro Pessoa, 172, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23900-050.	OAB	4369-07.2014
13	Araruama - Rua Juiz César Marques Carvalho, nº 200, Centro, Araruama, CEP: 28970-000.	OAB	4370-89.2014
14	Barra do Piraí - Rua Acker Arthur Cataldi, nº 5, antiga Rua Senador Arlindo Rodrigues, Centro, Barra do Piraí, CEP: 27135-340.	OAB	4367-37.2014
15	Barra Mansa - Rua Izimbardo Peixoto, nº 139, Saudade, Barra Mansa, RJ, CEP: 27355-390.	OAB	4087-66.2014
16	Cabo Frio – Avenida Poeta Vitorino Carriço, nº 331, Jardim Olinda, Cabo Frio, RJ, CEP: 28911-070 (gleba Z3-C, Z3-D e Z3-E).	OAB	4365-67.2014
17	Campos dos Goytacazes –Av. Tenente Coronel Cardoso, 517, 5º andar, Centro, Campos Dos Goytacazes, RJ, CEP: 28010-801.	OAB	4158-68.2014
18	Duque de Caxias - Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1.576, 6º andar, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182.	OAB	4127-48.2014
19	Itaboraí – Av. 22 de Maio, Quadra 05, Lotes 05 e 06, Nancilândia, Itaboraí, RJ, CEP: 24801-088.	OAB	4411-56.2014
20	Itaguaí - Rua Gen. Quintino Bocaiúva, nº 310, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23815-310.	OAB	4352-68.2014
21	Itaperuna – Rua Euclides Poubel de Lima, nº 276 , Vinhosa, Itaperuna, RJ, CEP: 28300-000.	OAB	4361-30.2014
22	Macaé - Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, 7º e 8º andares, Macaé, Praia Campista, RJ, CEP: 27923-215.	OAB	4371-74.2014
23	Magé – Av. Comendador Reis, nº 91, Magé, RJ, CEP: 25900-000.	OAB	4253-98.2014
24	Nilópolis - Estrada Senador Salgado Filho, nº 44, Olinda, Nilópolis, RJ, CEP: 26510-111.	OAB	4372-59.2014

25	Niterói - Rua Ernani do Amaral Peixoto, nº 232, Niterói, RJ, CEP: 24020-075.	OAB	4252-16.2014
26	Nova Friburgo – Av. Alberto Braune, nº 128, sobreloja, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28613-000.	OAB	4137-92.2014
27	Nova Iguaçu - Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 175, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26210-190.	OAB	4162-08.2014
28	Petrópolis – Rua 16 de Março, nº 60, Vila Imperial, Petrópolis, RJ, CEP: 25620-040.	OAB	4174-22.2014
29	Resende - Rua do Rosário, nº 651, Centro, Resende, RJ, CEP: 27511-291.	OAB	4336-17.2014
30	Rio de Janeiro - Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20230-070.	OAB	4247-91.2014
31	São Gonçalo - Rua Lourenço Abrantes, nº 59, Centro, São Gonçalo, RJ, CEP: 24440-420.	OAB	4359-60.2014
32	São João de Meriti – Avenida Dr. Celso José de Carvalho, s/nº, Parque Barão do Rio Branco, São João de Meriti, RJ, CEP: 25555-652.	OAB	4271-22.2014
33	Teresópolis - Rua José Augusto da Costa - 53 – Centro, CEP: 25953-160.	OAB	4356-08.2014
34	Três Rios - Rua Presidente Vargas, nº 475, Centro, Três Rios, RJ, CEP: 25802-200.	OAB	4249-61.2014
35	Volta Redonda - Rua General Newton Fontoura, nº 891 (Antiga Rua 535), Nossa Srª das Graças, Volta Redonda, RJ, CEP: 27295-480.	OAB	4178-79.2014

	Serviços	Contratadas	Processos
1	Prestação de serviço de seguro para cobertura dos imóveis utilizados pelo TRT da 1ª Região.	Mapfre Seguros Gerais S.A. CNPJ nº: 61.074.175/0001-38.	4884-71.2016
2	Contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviços técnicos de engenharia, na área de avaliações de imóveis.	Caixa Econômica Federal - CNPJ nº: 00.360.305/0001-04.	437-40.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 180/2018

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 180/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Assis de Paiva Dreyfuss, código funcional nº 5940-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 7578-13.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 04.352.711/0001-86, que tem por objeto a contratação de extensão de garantia para os componentes de hardware e software, englobando serviços de manutenção (preventiva e corretiva), suporte técnico e atualização de versão de software, para os equipamentos firewall Cisco ASA 5585/IPS pertencentes ao contratante.

Parágrafo único: Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 67199, ocupante da função comissionada de FC 05, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - CGIN, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº 61573, ocupante do cargo em comissão de CJ2

– Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura – CGIN, para autuar como Gestor do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 181/2017, de 09 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 181/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Assis de Paiva Dreyfuss, código funcional nº 5940-4, ocupante do cargo em comissão de CJ1 – Especialista em Tecnologia da Informação, lotado Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 5066-28.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.647.012/0001-66, que tem por objeto a contratação para aquisição de solução de hardware especializado, tipo appliance, em cluster, para controle, monitoramento, e filtragem de conteúdo no uso da internet para utilização corporativa, instalação da referida solução, suporte de hardware e suporte de software.

Parágrafo único: Designar o servidor Ronald Alves Pereira, código funcional nº 67199, ocupante da função comissionada de FC 05, lotado Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - CGIN, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional nº 61573, ocupante do cargo em comissão de CJ2 – Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura – CGIN, para autuar como Gestor do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 144/2017, de 10 de julho de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 182/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 9697/17 (PROAD), que tem por objeto a Aquisição de Softwares diversos aprovados no PAA 2018.

I – Claudio da Silva Santos, código funcional nº 4659-0, ocupante do cargo em comissão – CJ2 de Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - CSTU, como Integrante Demandante;

II – Vinícius Antunes de Carvalho, ocupante de cargo em comissão - CJ1 de Especialista em TI, lotado na Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSTU, como Integrante Técnico;

III – Rosana Ferreira de Mattos Baptista, ocupante do cargo em comissão – CJ1 de Supervisora da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT-PA 507/99. Interessada: ELIZABETH BEZERRA FRAGA DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência, "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora ELIZABETH BEZERRA FRAGA DA SILVA a partir de 17/6/2018 até 15/7/2018, véspera de sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 23/7/2018."(a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 9765/2018-PROAD. Interessado: MARCELO LUIZ NUNES MELIM.Assunto: AJUDA DE CUSTO."Em observância aos argumentos e conclusões da Corregedoria- Regional deste E. TRT da 1ª Região e em conformidade com os artigos 5º, 7º, 10 e 11 da Resolução Administrativa nº 23/2015 deste TRT; artigo 4º, §1º, do Ato Conjunto nº 6/2016 deste Regional; e artigos 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 21/2013 desta Corte, indefiro a concessão da ajuda de custo pleiteada pelo i. Magistrado.Quanto ao ressarcimento de despesas com combustível, o i. Magistrado deverá enviar à Corregedoria-Regional formulário próprio, qual seja, termo de declaração de frequência de juiz substituto para fins de requerimento de pagamento de diárias e auxílio-combustível, que será submetido à análise desta Presidência, após confirmadas as informações prestadas acerca das designações, conforme destacado no parecer de páginas 3/8. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 613/91. Interessada: CYLENE BOARETTO ANTUN. Assunto: Conversão em Pecúnia de Licença-Prêmio. "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela servidora inativa CYLENE BOARETTO ANTUM, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal.Em seguida, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.Em 24 / 07 /2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 263/92. Interessada: JULIETA DE ARAÚJO VIANNA. Assunto: Conversão em Pecúnia de Licença-Prêmio."Defiro à servidora inativa JULIETA DE ARAÚJO VIANNA, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2018, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.Em 24 / 07 /2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 916/99. Interessado: EDUARDO HENRIQUE ELGARTEN ROCHA. Assunto: LICENÇA NOJO."Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento ao Magistrado Eduardo Henrique Elgarten Rocha, no período de 6/7/2018 a 13/7/2018, na forma do art. 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79.Em 24 / 7 /2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº 0003018-28.2016.5.01.1000 – SEP.Interessada: GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID. Assunto: Férias."Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro o pedido de fruição de férias relativas ao período de 09/01/2012 a 31/12/2012, uma vez que a interessada fruiu, integralmente, as férias relativas ao primeiro período aquisitivo, encerrado somente em 08/01/2013, conforme certidão de tempo de serviço/contribuição nº 17/2016, expedida pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e o decidido pelo Conselho Superior da

Justiça do Trabalho, no pedido de Providência CSJT nº 18351-74.2015.5.90.0000.À CAPE, para publicação. Após, oficie-se a magistrada Gisele Bringel de Oliveira Lima David, bem como a Corregedoria deste E. TRT da 1ª Região, para ciência da presente decisão.Em seguida, arquive-se o feito."(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor Substituto da SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 3441/2018 – PROAD.Interessada: ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 7.443 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como de 3.224 dias de tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Defiro, outrossim, a averbação de 27 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90, e também de 494 dias de tempo de serviço/contribuição público Municipal, vinculados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

PROCESSO: TRT/PROAD nº 5990/2018 - Cópia e continuação do TRT-PA 368/01. INTERESSADA: Associação dos Magistrados do Trabalho da Primeira Região-AMATRA-1 e outros (2).ASSUNTO: Inclusão da parcela de Substituição nos valores de férias." Encontra-se prejudicado o pedido feito pela Associação dos Magistrados do Trabalho da Primeira Região, uma vez que ocorreu preclusão administrativa, por exaurimento da questão, tendo em vista as reiteradas decisões nos presentes autos, ressalte-se que foi oportunizada a ampla defesa a entidade, até o exaurimento do prazo para recurso administrativo, conforme comprova documento de fls. 205.À CPPE para cumprimento do despacho de fls. 424, visando à reposição ao erário dos valores recebidos por Magistrados desta Corte a título de substituições/auxílios em períodos de licenças e afastamentos, tratados nos presentes autos.Oficie-se o Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da Primeira Região.À CAPE para publicação, após à CPPE para providências."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT PROAD nº 10737/2018.Interessada: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA NUNES. Assunto: Enquadramento Previdenciário."Indefiro o pedido, tendo em vista que a situação fática da servidora não se enquadra na decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP.À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 719/2017-PROAD.Interessada: SILVANA GHESSA TOSTES MALTA. Assunto: PENSÃO POST MORTEM relativa ao instituidor CHRISTÓVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA. "Em complemento à decisão de fls. 74 e em cumprimento ao acórdão proferido pelo Órgão Especial desta Corte, no Recurso Administrativo 0101031-21.2017.5.01.0000, proceda-se à expedição de portaria e de novo Título de Concessão de Pensão Por Morte, retratando a formalização, no âmbito deste TRT da 1ª Região, da inclusão da vantagem prevista no art. 184, II da Lei nº 1.711/1952 no cálculo do benefício pensional percebido pela interessada SILVANA GHESSA TOSTES MALTA, relativo ao I. Instituidor CHRISTÓVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA, com efeitos a contar de 15/3/2017.As verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2018 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2018 – SEP

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o que consta do Processo nº 10078/2018, resolve:
Exonerar, a pedido, GEORGE LUCAS LISBOA DA SILVA, do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação - Classe "A", Padrão "04", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 16 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018

Ricardo Sidney Nascimento Silva.
Diretor Substituto da SEP

PORTARIA DSEP Nº 434/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 10595/2018 - PROAD, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO JOSE ZIOLI decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14/05/2018.
Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018.

Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor da SEP Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 964/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLARISSE ANGELITO DE OLIVEIRA VIANA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrerem a partir da publicação até 27/7/2018.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 965/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENISE SARMENTO TORRES DOS SANTOS, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé nos afastamentos do titular e nas férias do substituto antes designado que ocorrerem a partir da publicação até 27/7/2018.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 597/2017 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 597/2017-SGP, publicada no DEJT de 5/12/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor ROBERTO DIEZ CORTE FILHO, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas quartas e sextas-feiras”, leia-se “em todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 314/2018 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUIZ CARLOS SIMOES RIBEIRO JUNIOR, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho a distância, em todos os dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Portaria da Presidência	11

Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.485, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000835/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO CEZARIO DE CASTRO, matrícula N. 316.251, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Alfeu Gonzaga Machado.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO, matrícula N. 315.221, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Alfeu Gonzaga Machado, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, da referida Unidade.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, GUSTAVO CEZARIO DE CASTRO, matrícula N. 316.251, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Alfeu Gonzaga Machado.

Art. 4º Dispensar ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO, matrícula N. 315.221, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Alfeu Gonzaga Machado, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.486, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000838/2018, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA MARIA CALDAS XAVIER, matrícula N. 319.124, Técnico Judiciário, Area Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, da referida Unidade.

Art. 2º Designar LUANA CARVALHO VALADARES, matrícula N. 320.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Luís Gustavo Barbosa de Oliveira. ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 949, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 10529/2018-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARINA FERNANDES DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo Dionysio Francisco de Lima, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 01 de julho de 2018, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 960, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 719/2017 - PROAD, resolve:

Incluir no cálculo do benefício pensional da interessada SILVANA GHESSA TOSTES MALTA, relativo ao I. Instituidor Christovao Piragibe Tostes Malta, a vantagem prevista no art. 184, II da Lei nº 1.711/1952, com efeitos a contar de 15/03/2017, em cumprimento ao acórdão proferido pelo Órgão Especial desta Corte, no Recurso Administrativo nº 0101031-21.2017.5.01.0000.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar JAIME PEREIRA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5306), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 85/2018); II - dispensar CRISLAINE KUBASKI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 6, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9869), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000006272-0, resolve:

Conceder pensão civil a JUDITH FONSECA IANNINI (cota de 100%), viúva do magistrado aposentado Roberto Braz Iannini, nos termos do artigo 40, § 7.º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 2.º, inciso I e art. 15, da Lei n.º 10.887/2004, e artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a contar de 2/7/2018, data em que ocorreu o óbito.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000005691-6, resolve:

I - Exonerar a servidora SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mário Macedo Fernandes Caron, com efeitos a partir de 15/8/2018.

II - Colocar a servidora SIMONE BRAGA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com ônus parcial para este Regional, com efeitos a partir de 15/8/2018.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE JULHO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.000006328-9, resolve:

Conceder pensão civil a MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE MELO (cota de 100%), viúva do servidor aposentado William Ferreira de Melo, nos termos do artigo 40, § 7.º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c o artigo 2.º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, e artigos 215 e 217, inciso I, e 222, inciso I e VII, alínea "b", item "6", da Lei n.º 8.112/1990, com efeitos a contar de 8/7/2018, data em que ocorreu o óbito.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 307, DE 24 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração e das autorizações constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 01/2018, de 4 de fevereiro de 2018 que versa sobre autorizações para provimento de cargos previstos no Anexo V da LOA 2018; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018; resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei N.º 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: Diogo Macedo Diniz.

Número do Cargo: AJ - 029.

Origem da vacância: Aposentadoria de Miriam Lucia Guimarães Nobre (ATO TRT GP Nº 231/2017).

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

ATO Nº 312, DE 24 DE JULHO DE 2018 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração e das autorizações constantes do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 01/2018, de 4 de fevereiro de 2018, que versa sobre autorizações para provimento de cargos previstos no Anexo V da LOA 2018, e considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital nº 9/2018, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital Nº 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo, nos termos dos art. 9º, inciso I, e do artigo 10 da Lei Nº 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeada: Ana Carolina Borges de Queiroz

Número do Cargo: TJ - 245.

Origem da vacância: Aposentadoria de Evilasio Lima de Melo Junior (ATO TRT GP Nº 379/2017).

Des. AUXILIADORA RODRIGUES

(*)Republicado por incorreção no original publicado no DOU Nº 142, de 25/07/2018, Seção2, pág. 54.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.200, DE 25 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições estatutárias, especialmente previstas no art. 40, incisos IX e X da Resolução CREF4/SP n. 060/2011:

CONSIDERANDO os fatos relatados na C.I RH nº 096/18;

CONSIDERANDO que a empregada foi advertida verbalmente no dia 19/06/2018;

CONSIDERANDO que após a adoção de medidas administrativas surgiu nova denúncia no dia 04/07/2018, apontando fatos semelhantes;

CONSIDERANDO que os fatos narrados nos mencionados processos podem caracterizar em tese, mau procedimento e lesão a honra e boa fama, resolve:

Art. 1º - Determinar a CEPAI a abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob a presidência do empregado Leandro Cintra Vilas Boas, Procurador e dos empregados Kátia Lopes Bertaglia e Luciano Baptista da Silva, nos exatos termos da Portaria CREF4/SP nº 2116/2018, para, sob a presidência do primeiro apurar, no prazo de 60 dias, que poderá ser prorrogado por igual período, os fatos apontados na C.I RH nº 096/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018072600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2526/2018 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 26 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA 108/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Marta Verônica Borges Vieira, conforme Portaria Nº 835, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2018, Seção 2, pág. 63;

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo Nº 10826/2018 (PROAD); e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, e 8º do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo de Remoção para preenchimento da titularidade da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Vara Originária) e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 05ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Anexo 2: 07ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Anexo 3: Vara do Trabalho de Queimados
Anexo 4: 01ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 5: 02ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 6: 03ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 7: 04ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 8: 05ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 9: 06ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 10: 07ª Vara do Trabalho de Niterói
Anexo 11: 08ª Vara do Trabalho de Niterói

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL EJ1 Nº 7/2017 - ALTERAÇÃO DE ORIENTADORES DE VITALICIANDOS

EDITAL EJ1 Nº 7/2017

ALTERAÇÃO DE ORIENTADORES DE VITALICIANDOS

1 A Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1) torna pública a lista de designação de Juiz Orientador para acompanhamento de vitaliciandos inseridos no Programa de Orientação de vitaliciandos aberto pelo Edital EJ nº 1, de 16 de outubro de 2017, com alterações.

Juiz Orientador	Juiz Vitaliciando
Adriana Freitas de Aguiar	Dalila Soares Silveira Priscila Cristiane Morgan (novo orientador)
Filipe Ribeiro Alves Passos	Gabriela Battasine
Mônica de Amorim Torres Brandão	Mateus Carlesso Diogo Marcelo Luiz Nunes Melim
Nelise Maria Behnken	Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira Marcelo Fisch Teixeira e Silva
Cláudia Márcia de Carvalho Soares	Bianca da Rocha Dalla Vedova
Fabiano Fernandes Luzes	Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira Mariana Oliveira Neves Ramos Anne Schwanz Sparremberger (novo orientador)
André Luiz da Costa Carvalho	Mariane Bastos Scorsato Andrea Galvão Rocha Detoni
Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves	Filipe Olmo de Abreu Marcelino Laís Ribeiro de Sousa Bezerra

Eduardo Henrique Elgarten Rocha	Rafael Vieira Bruno Tavares
Márcia Regina Leal Campos	Carolina Ferreira Trevizani Danusa Berta Malfatti
Raquel de Oliveira Maciel	Nikolai Nowosh Mateus Brandão Pereira (novo orientador) Anelisa Marcos de Medeiros (em licença maternidade)

2 A presente lista substitui as publicadas em 6 de dezembro de 2017 e em 30 de janeiro de 2018, em razão de pedido de desistência e de substituição de orientadores.

3 A limitação prevista no § 4º do art. 3º da Portaria EJ1 n° 2/2017 foi excepcionada em razão do limitado número de juízes orientadores habilitados no programa em curso e em razão da proximidade do final do período de acompanhamento e avaliação.

4 O final do trimestre avaliativo dos vitaliciandos com novos orientadores será prorrogado até o dia 31 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO
Juiz Auxiliar da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Alexandre pais Valadares	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Goiânia	06/08/18	08/08/18	Participação no Workshop Avançado da Folhaweb	2,5	10361/2018
Kely Cristina de Oliveira Souza	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Goiânia	06/08/18	08/08/18	Participação no Workshop Avançado da Folhaweb	2,5	
Luiz Carlos Coelho	Técnico Judiciário	Barra Mansa	Rio de Janeiro	04/08/18	04/08/18	Curso Teórico de Armamento	0,5	10457/2018

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 10752/2018-PROAD.Interessada: HELENA CRISTINA MAIA DA CAS.Assunto:Enquadramento Previdenciário.”Indefiro o pedido, tendo em vista que a situação fática da servidora não se enquadra na decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da

Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 8489/2018-PROAD.Interessado: PAULO DE TARSO MACHADO BRANDÃO. Assunto: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS."Defiro a indenização de férias requerida pelo magistrado inativo PAULO DE TARSO MACHADO BRANDÃO, correspondente a 03/12 (três doze avos) ou 7,5 (sete dias e meio) de férias proporcionais relativos ao período aquisitivo incompleto 2017/2018, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste E. Tribunal.À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE, para providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 9003/2018-PROAD. Interessada: LUCIANA SOARES DA SILVA.Assunto: Pensão por morte (Ref. ao ex-servidor inativo Glênio Fialho Fagundes)."Indefiro o pedido de pensão post mortem apresentado por LUCIANA SOARES DA SILVA, relativo ao ex-servidor inativo GLÊNIO FIALHO FAGUNDES, tendo em vista que não restou configurada a existência da união estável alegada, nos termos do art. 217, III da Lei 8.112/90, incluído pela Lei nº 13.135/2015 c/c o Ato nº 54/2008 deste TRT da 1ª Região. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0007999-37.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: MARCELO DE SOUZA.Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado MARCELO DE SOUZA, conforme requerimento apresentado à página 33, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 436/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Manter o Analista Judiciário – Área Judiciária, JULIANA BARROS MAIA VINAGRE, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
II-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Laís Ribeiro de Sousa Bezerra, permanecendo no regime de trabalho à distância;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 437/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor, LUCIANO BARBARA DOS SANTOS,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretario Calculista, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 438/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL ABEZGAUZ RUMEN,da função comissionada de Secretario Calculista, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 439/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa RENATA CRISTINA RIOS DE OLIVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 980/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,resolve:
Declarar vago o cargo de Juiz Titular, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pela Doutora GISELA AVILA LUTZ, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente à Lei Complementar nº 35/79, com efeitos a contar de 12 de julho de 2018.Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Recohecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 25/7/2018, no Processo a seguir: PROAD – 29/2018 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas de Exercícios Anteriores - “Considerando as previsões contidas no artigo 12, parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução CSJT nº 137/2014 (fls. 3/8), que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como as orientações da Instrução Normativa nº 1 (fls. 9/13) e, considerando ainda a publicação de reconhecimento de dívida e autorização de pagamento de exercícios anteriores no DEJT nº 2523/2018, disponibilizado em 23 de julho de 2018, reconheço a dívida líquida e certa no valor de R$ 1.586,50 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo à previdência patronal devida em razão dos valores de principal, correção monetária e juros de mora reconhecidos na folha nº 10 de julho de 2018 no referido DEJT, sendo R$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) e R$ 1.077,64 (um mil e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) respectivamente, e autorizo o pagamento da verba. Após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flavio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	2
Atas da Corregedoria	2
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	2
Edital	2
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	6
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Diretoria Geral	6

arts. 14 e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei nº 13.317/16, regulamentados pela Portaria Conjunta 02-STF, publicada em 10/08/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 277, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001324-96.2018.4.04.8002, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com amparo no art. 40, § 1º, inciso I, e § 2º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70, de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, c/c art. 186, inciso I, segunda parte, e §3º da Lei nº 8.112/90, com base na remuneração do cargo efetivo, a servidora JOICE ZAWADZKI MELCHERS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, e do Adicional de Qualificação- Graduação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 6º, e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, com redação dada pela Lei 13.317/16, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

ATO Nº 282, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003934-34.2018.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 13/07/2018, o servidor RAUL BERTANI DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, nos termos do caput do art. 34, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 17/6/2018, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 8.868/1994, Classe C, Padrão 13, ocupado pela servidora WALKÍRIA LUZZI SILVA, na 38ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17.983, DE 23 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004290-64.2018.6.14.8106, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor HENRY JOSÉ PEREIRA MATIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, das atribuições de Chefe de Cartório da 105ª Zona Eleitoral, com sede no município de Juruti.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor HENRY JOSÉ PEREIRA MATIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 105ª Zona Eleitoral, com sede no município de Juruti, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

PORTARIA Nº 17.984, DE 23 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004290-64.2018.6.14.8106, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CRISTIANO REBELO ROLIM, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, das atribuições de Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ELIEZER ALMEIDA AMARAL, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Parauapebas, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 683, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o cargo de Coordenador de Supervisão do Cadastro Eleitoral se encontrava vago, em decorrência do disposto na Portaria nº 548/2018; considerando o disposto na Informação nº 10502 da Corregedoria Regional Eleitoral, contida no SEI nº 0021481-32.2018.6.17.8400, resolve:

Determinar o registro de que a servidora MIRIAM MARCILENE DE AQUINO FONTES VELOSO exerceu interinamente o cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Supervisão do Cadastro Eleitoral, vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, no período de 07 a 22/06/2018, fazendo jus à correspondente remuneração.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 688, DE 17 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim; considerando o Ofício nº 059/2018 do Juízo da referida Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0023667-62.2018.6.17.8033, resolve:

a) designar a servidora GRACIETI MONTE DE SOUZA LIMA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim; b) fazer constar que a servidora já vem exercendo a referida Função desde o dia 10 de julho corrente ano, fazendo jus à correspondente remuneração a contar daquela data.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 690, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando não haver outro servidor do quadro efetivo naquela unidade cartorária; considerando o Ofício nº 4293/2018 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0022709-92.2018.6.17.8060, resolve:

a) dispensar a servidora EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque; b) designar o servidor LUIS DA SILVA ALMEIDA para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 692, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, da 108ª Zona Eleitoral, Betânia; considerando o Ofício nº 4619/2018 do Juízo da referida Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0023969-60.2018.6.17.8108, resolve:

a) designar a servidora JOSEFA LENI ALVES DE CALDAS para exercer a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, da 108ª Zona Eleitoral, Betânia; b) fazer constar que a servidora já vem exercendo a referida Função desde o dia 16 de julho do corrente ano, fazendo jus à correspondente remuneração a contar daquela data.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 693, DE 19 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação de vacância, a contar de 09/07/2018, da servidora Glenda Dias Pires, decorrente da Portaria 665/2018, publicada no DOU em 17.07.2018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável; considerando o Ofício nº 4435/2018 do Juízo da 46ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0023072-24.2018.6.17.8046, resolve:

a) dispensar a servidora GLENDA DIAS PIRES, da Função Comissionada, FC-1, de Chefe de Posto de Atendimento ao Eleitor de Santa Maria do Cambucá, vinculado à 46ª Zona Eleitoral, Vertentes; b) designar o servidor ALESSANDRO ARAGÃO DE ASSUNÇÃO para exercer a referida Função; c) fazer constar que o servidor ora designado já vem respondendo pela supracitada Função desde 09/07/2018, fazendo jus à correspondente remuneração.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 695, DE 20 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4741/2018 do Juízo da 117ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0024353-93.2018.6.17.8117, resolve:

a) dispensar o servidor JOSÉ TAVARES DE LIMA JÚNIOR da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 117ª Zona Eleitoral, Olinda; b) designar a servidora KARLA MICHELINE ANDRADE MAURÍCIO para exercer a referida Função; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2018 e fazer constar que a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da Função desde aquela data, fazendo jus à correspondente remuneração.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.451, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso II, da Lei 8.112/1990; artigo 2º da Lei 6.999/1982; artigo 1º, inciso I, do Decreto 4.050/2001, Decreto 9.144/2017; e tendo em vista o contido no PA 15858/2016, resolve:

Prorrogar a transferência do exercício do servidor GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 308.941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar prestando serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, até 5/9/2019, com ônus para o órgão cedente.

Des ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.487, DE 24 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1000839/2018, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO AUGUSTO DA SILVA LIMA, matrícula N. 317.630, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 951, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 1.289/92, resolve:

Reverter a cota parte percebida por RITA MARIA SILVA COSTA, correspondente a 50% (cinquenta por cento), pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte, para JACIARA SILVA COSTA, beneficiária temporária, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 13/6/2018, nos termos do art. 248 da Lei nº 8.112/90, tendo sido concedida originalmente com base nas Leis nº 3.373/1958 e nº 6.782/80, vigentes à época do falecimento do instituidor da pensão.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018072700054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2527/2018 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 113/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, Titular da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para funcionar na Egrégia Sexta Turma, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, de acordo com a Portaria Nº 87/2018, de 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a nomeação do Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, promovido, pelo critério de merecimento, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, conforme Decreto de 20 de julho de 2018, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, edição extra, em 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a posse, ad referendum do Órgão Especial,do Magistrado Jorge Orlando Sereno Ramos no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a designação do Desembargador do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos
para integrar a Egrégia Sexta Turma
, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a partir do dia 30 julho de 2018, conforme Portaria Nº 112/2018, de 27 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, integrante da Sexta Turma, a contar de 28 de junho de 2018, por prazo superior a 30 (trinta) dias; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para que atue na segunda instância deste Regional, em razão da licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a partir de 30 de julho de 2018.
II - MANTER a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor a Egrégia Sexta

Turma, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da Desembargadora do Trabalho Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, a partir de 30 de julho de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 109/2018

PORTARIA Nº 109/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência do falecimento da Juíza Gisela Ávila Lutz, Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme Portaria Nº 980/2018-SEP, de 26 de julho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo Nº 11013/2018 (PROAD); e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, bem como 6º e 8º do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo de Remoção para preenchimento da titularidade da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Vara Originária) e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 111/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa nomeação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovida, pelo critério de antiguidade, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, conforme Decreto Presidencial de 26 de julho de 2018, da Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27 de julho de 2018;

CONSIDERANDO
que existe uma vaga na Egrégia Oitava Turma
, em face da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, atualmente ocupada pela Juíza Convocada Maria Helena Motta, conforme os termos da Portaria Nº 39/2018, de 23 de março de 2018; e

CONSIDERANDO a posse da Magistrada promovida, ad referendum do Órgão Especial, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho MARIA HELENA MOTTA
para integrar a Egrégia Oitava Turma
, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a partir do dia 30 julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 112/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa nomeação do Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, promovido, pelo critério de merecimento, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, conforme Decreto de 20 de julho de 2018, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, edição extra, em 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO
que existe uma vaga na Egrégia Sexta Turma
, em face do afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, em virtude de aposentadoria, atualmente ocupada pelo Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, conforme os termos da Portaria Nº 87/2018, de 13 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO a posse do Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS
para integrar a Egrégia Sexta Turma
, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a partir do dia 30 julho de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA 110/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Vara do Trabalho de Três Rios, em decorrência da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Nathalia Thami Chalub Prezotti, conforme Portaria Nº 955, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, Seção 2, pág. 53;

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo Nº 11015/2018 (PROAD); e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 49, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, bem como 6º e 8º do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura do Processo de Remoção para preenchimento da titularidade da Vara do Trabalho de Três Rios (Vara Originária) e da(s) Vara(s) Decorrente(s) que porventura venha(m) a surgir, nos termos do Ato Conjunto Nº 6/2017, de 31 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

(Documento assinado digitalmente)

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 01ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Anexo 2: 02ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Anexo 3: 03ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Anexo 4: 04ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Anexo 5: 01ª Vara do Trabalho de Macaé
Anexo 6: 02ª Vara do Trabalho de Macaé
Anexo 7: 03ª Vara do Trabalho de Macaé
Anexo 8: Vara do Trabalho de Itaperuna
Anexo 9: Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 138-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO PERÍODO DE 8 DE AGOSTO A 9 DE SETEMBRO DE 2018.

Magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Andrea Galvão Rocha Detoni	08/ago	quarta
Fabio Correia Luiz Soares	08/ago	quarta
Christiane Zanin Gelbecke	09/ago	quinta
Leonardo Almeida Cavalcanti	09/ago	quinta
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	10/ago	sexta
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	13/ago	segunda
Lucas Furiati Camargo	13/ago	segunda
Luciano Moraes Silva	14/ago	terça
Ronaldo Santos Resende	14/ago	terça
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti	15/ago	quarta

Marcela de Miranda Jordão	15/ago	quarta
Luciana Muniz Vanoni	16/ago	quinta
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	16/ago	quinta
Ana Teresinha de França A. e Silva Martins	16/ago	quinta
André Luiz Serrão Tavares	17/ago	sexta
Maria Gabriela Nuti	20/ago	segunda
Ana Paula Almeida Ferreira	20/ago	segunda
Denise Mendonça Vieites	21/ago	terça
Filipe Olmo de Abreu Marcelino	21/ago	terça
Juliana Pinheiro de Toledo Piza	22/ago	quarta
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis	22/ago	quarta
Simone Bemfica Borges	22/ago	quarta
Elisabeth Manhães Nascimento Borges	23/ago	quinta
Raquel Fernandes Martins	23/ago	quinta
Renato Alves Vasco Pereira	23/ago	quinta
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	24/ago	sexta
Carolina Ferreira Trevizani	27/ago	segunda
Danusa Berta Malfatti	28/ago	terça
Delano de Barros Guaicurus	28/ago	terça
Mariana Oliveira Neves Ramos	29/ago	quarta
Eduardo Mussi Dietrich Filho	29/ago	quarta
Eduardo Almeida Jeronimo	29/ago	quarta
Ana Regina Figueroa de Barros	30/ago	quinta
Priscilla Azevedo Heine	30/ago	quinta
Michael Pinheiro McCloghrie	30/ago	quinta
Pedro Figueiredo Waib	31/ago	sexta
Adriana Meireles Melonio	03/set	segunda
Elisabete Natividade de Ávila Parente	04/set	terça
Alexsandro de Oliveira Valério	04/set	terça
Flavia Nobrega Cozzolino	05/set	quarta

Viviana Gama de Salles	05/set	quarta
Amanda Diniz Silveira	06/set	quinta
Rebeca Cruz Queiroz	06/set	quinta

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
No exercício regimental da Corregedoria

PORTARIA Nº 136-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para os meses de SETEMBRO DE 2018, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 03 a 10 de setembro – 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 10 a 17 de setembro – 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 17 a 24 de setembro – 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 24 de setembro a 01 de outubro – 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

PORTARIA Nº 137-SCR/2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, MERY BUCKER CAMINHA, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2018:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – auxílio compartilhado: VT/Teresópolis e VT/Três Rios
Adriana Leandro de Sousa Freitas – exercício da titularidade 7ª VT/RJ
Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ª VT/Duque de Caxias
Alexsandro de Oliveira Valerio – auxílio compartilhado: 1ª e 7ª VTs/Niterói
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio exclusivo: 2ªVT/Cabo Frio até 12.8.2018
Amanda Diniz Silveira – auxílio exclusivo: 24ª VT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki – exercício da titularidade 64ª VT/RJ

Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio compartilhado: 14ª e 70ª VTs/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – auxílio compartilhado: 1ª e 5ª VTs/RJ
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ
André Luiz Serrão Tavares – auxílio exclusivo: 3ª VT/Niterói
Andrea Galvão Rocha Detoni – auxílio exclusivo: 5ª VT/Nova Iguaçu
Andressa Campana Tedesco Valentim – licença maternidade (26.3 a 21.9.2018), férias, excepcionalmente, de 24.9 a 23.10.2018 e 24.10 a 22.11.2018
Anelisa Marcos de Medeiros – licença maternidade (15.4 a 11.10.2018)
Anelise Haase de Miranda – Férias
Anne Schwanz Sparremberger – exercício da titularidade 3ª VT/Nova Iguaçu
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – licença estudo (9.8.2017 a 31.3.2019)
Bianca da Rocha Dalla Vedova – Férias
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo: 3ª VT/ Duque de Caxias
Bruno Andrade de Macedo – exercício da titularidade 3ªVT/RJ
Bruno Magliari – Férias
Camila Leal Lima – exercício da titularidade 66ª VT/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – auxílio compartilhado: 3ª e 4ª VTs/Campos dos Goytacazes
Carolina Ferreira Trevizani – auxílio exclusivo: 2ª VT/São Gonçalo
Christiane Zanin Gelbecke – auxílio compartilhado: 15ª e 57ª VTs/RJ
Clarissa Souza Polizeli – Licença maternidade (14.5 a 9.11.18); férias, excepcionalmente, 12.11 a 11.12.2018
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Dalila Soares Silveira – exercício da titularidade 4ª VT/Nova Iguaçu
Danusa Berta Malfatti – auxílio exclusivo: 1ª VT/São Gonçalo
Delano de Barros Guaicurus – auxílio exclusivo: 33ª VT/RJ
Denise Mendonça Vieites- auxílio compartilhado: 72ª e 80ª VTs/RJ
Diane Rocha Trocoli Ahlert – Férias
Eduardo Almeida Jeronimo – auxílio exclusivo: 4ª VT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – auxílio compartilhado: 13ª e 28ª VTs/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – exercício da titularidade 31ª VT/RJ
Elisa Torres Sanvicente – licença estudo (20.7.17 a 31.3.2019)
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio compartilhado: 17ª e 74ª VTs/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – Férias
Erika Cristina Ferreira Gomes – exercício da titularidade VT/Maricá
Fabiano de Lima Caetano – exercício da titularidade 8ªVT/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – auxílio exclusivo: 4ªVT/São Gonçalo até 18.8.2018; após férias, excepcionalmente, de 19.8 a 17.9.2018
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio compartilhado: 10ª e 36ª VTs/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio exclusivo: VT/Magé
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ª VT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – Férias
Filipe Bernardo da Silva – Férias
Filipe Olmo de Abreu Marcelino – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/São Gonçalo
Flávia Buaes Rodrigues – exercício da titularidade VT/Angra dos Reis e JI/Paraty
Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 6ª VT/RJ
Francisco Montenegro Neto – exercício da titularidade 3ªVT/São Gonçalo
Gabriela Battasini – Férias
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – exercício da titularidade 32ª VT/RJ
Glaucia Alves Gomes – Férias
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira – exercício da titularidade 2ªVT/Cabo Frio
Helen Marques Peixoto – Férias
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – exercício da titularidade 2ª VT/Niterói
Igor Fonseca Rodrigues – exercício da titularidade 4ª VT/RJ
Joana de Mattos Colares – volante
João Renda Leal Fernandes – licença estudo (9.4.2018 a 31.3.2020)
José Alexandre Cid Pinto Filho – exercício da titularidade 9ª VT/RJ
José Dantas Diniz Neto – Férias
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – auxílio compartilhado: 19ª e 50ª VTs/RJ
Laís Ribeiro de Souza Bezerra – auxílio exclusivo: 3ª VT/Volta Redonda
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio exclusivo: 1ª VT/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares – auxílio exclusivo: 1ª VT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti – auxílio compartilhado: 8ª e 20ª VTs/RJ
Leonardo Campos Mutti – exercício da titularidade 2ª VT/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - Férias
Letícia Bevilacqua Zahar – licença maternidade (1.5 a 27.10.18); férias de 28.10 a 4.11.2018
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio exclusivo: 26ª VT/RJ
Livia dos Santos Vardiero – licença maternidade (21.7 a 17.11.2018)
Livia Fanaia Furtado Siciliano – licença maternidade (22.5 a 17.11.18)
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Férias
Lucas Furiati Camargo – auxílio compartilhado: 44ª e 59ª VTs/RJ
Luciana Mendes Assumpção – Férias, excepcionalmente, de 9.8 a 7.9.2018
Luciana Muniz Vanoni – auxílio compartilhado: 60ª e 61ª VTs/RJ
Luciano Moraes Silva – auxílio exclusivo: 21ª VT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – Férias, excepcionalmente, de 1 a 30.8.2018; após volante
Maíra Automare – exercício da titularidade 16ª VT/RJ
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 2ª e 9ª VT/RJ

Marcelo Fisch Teixeira e Silva – auxílio exclusivo: VT/Queimados
Marcelo Luiz Nunes Melim – exercício da titularidade 2ª VT/Macaé
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira – exercício da titularidade 4ª VT/Campos dos Goytacazes
Marco Antonio Mattos de Lemos – exercício da titularidade 82ª VT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – exercício da titularidade 2ª VT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti – auxílio exclusivo: 41ª VT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – exercício da titularidade 1ª VT/Itaguaí
Mariana Oliveira Neves Ramos – auxílio exclusivo: 2ª VT/Nova Iguaçu
Mariane Bastos Scorsato – Férias
Marly Costa da Silveira – exercício da titularidade 34ª VT/RJ
Mateus Brandão Pereira – volante
Mateus Carlesso Diogo – Férias
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio exclusivo: 22ª VT/RJ (CEJUSC 27.8 a 31.8.2018)
Mônica do Rêgo Barros Cardoso – Férias
Munif Saliba Achoche – exercício da titularidade 46ª VT/RJ
Najla Rodrigues Abbude – exercício da titularidade 1ª VT/Niterói
Natália dos Santos Medeiros – exercício da titularidade 11ª VT/RJ
Neila Costa de Mendonça – exercício da titularidade 77ª VT/RJ
Nikolai Nowosh – exercício da titularidade VT/Rio Bonito
Patricia Lampert Gomes – exercício da titularidade 40ª VT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama – exercício da titularidade 76ª VT/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ª VTs/RJ
Pedro Figueiredo Waib – exercício da titularidade 51ª VT/RJ de 8.8 a 21.8.18; após auxílio compartilhado: 51ª e 53ª VTs/RJ
Priscila Cristiane Morgan- auxílio exclusivo: VT/Barra do Piraí
Priscilla Azevedo Heine de Melo – auxílio exclusivo: 6ª VT/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Rafael Vieira Bruno Tavares – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende
Raphael Viga Castro – exercício da titularidade 6ª VT/Duque de Caxias (CEJUSC 20 a 24.8.18)
Raquel Fernandes Martins – auxílio exclusivo: 52ªVT/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo: 5ª VT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – auxílio compartilhado: 48ª e 55ª VTs/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza – exercício da titularidade 7ª VT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio exclusivo: 2ª VT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho – exercício da titularidade 7ª VT/Niterói
Roberta Salles de Oliveira – licença maternidade (11.7 a 7.11.2018)
Roberta Torres da Rocha Guimarães – Férias
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 63ª VT/RJ
Rossana Tinoco Novaes – exercício da titularidade 38ª VT/RJ
Samantha Iansen Falleiros – auxílio exclusivo: 1ª VT/Cabo Frio até 12.8.2018
Simone Bemfica Borges – auxílio exclusivo: 5ª VT/Niterói
Sther Schettino - licença estudo (13.2.2017 a 12.2.2019)
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – exercício da titularidade 27ª VT/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – Férias
Thiago Mafra da Silva – exercício da titularidade 81ª VT/RJ
Thiago Rabelo da Costa - Férias
Veronica Ribeiro Saraiva – Férias
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ª VT/Macaé
Viviana Gama de Sales – auxílio compartilhado: 73ª e 75ª VTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação do dia 17 de Julho de 2018, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo

Alexandre Pais Valadares	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, R. das Ostras e C. Frio	17/07/18	20/07/18	Instalação de Relógios de Ponto	3,5	10215/2018

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fernando Antonio Zorzenon da Silva	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da 5ª Reunião do COLEPRECOR	2,5	9838/2018
Flávio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar o Exmo. Senhor Presidente na 5ª Reunião do COLEPRECOR	2,5	9101/2018
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro	Diretora da SCR-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da Reunião dos Diretores de Corregedoria	2,5	10563/2018

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo nº: TRT PA 01020-2007-000-01-00-7 (SEP). Interessado: ROSANIA QUINTANILHA DA SILVA.Assunto: Abono de Permanência." Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, acontar de 16/06/2018, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c com o arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com fundamento nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, mantendo-se incólumes os 2 (dois) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 23/07/2018."(a) Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo eletrônico: 0002453-98.2015.5.01.1000 - (SEP).Interessado: FERNANDO CESAR DO PRADO SIMÃO. Assunto:Enquadramento em regime previdenciário. "Autorizo o enquadramento do interessado FERNANDO CESAR DO PRADO SIMÃO no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sem necessidade de adesão ao respectivo Fundo de Previdência, nos termos do decidido pela Autoridade Máxima deste TRT no PROAD nº 5400/2018, por analogia.À CAPE para publicação; após, à CPPE para prosseguimento. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 124-16.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: LEONARDO SANT' ANNA DA COSTA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição."Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 518 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior encaminhamento à CPPE para cadastramento da relação das remunerações de contribuições (RRC). "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 1782/2017.Interessada: SUZANA REGINA DA SILVA FERNANDES. Assunto: Enquadramento previdenciário."Mantenho o enquadramento da interessada SUZANA REGINA DA SILVA FERNANDES no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, uma vez que a situação do enquadramento previdenciário da interessada não restou alterada pela decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo CSJT no processo nº 4653-30.2017.5.90.0000, que abarcou tão somente os servidores egressos do serviço público estadual e municipal dos servidores que ingressaram no Poder Judiciário Federal após 14/10/2013.À CAPE para publicação; após, encaminhe-se à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Referência: Protocolo da Presidência nº 2164/2018. Assunto: Decisão Recurso Administrativo. 0101171-21.2018.5.01.0000."Considerando que a Excelentíssima Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, relatora do recurso administrativo 0101171-21.2018.5.01.0000, determinou o envio dos autos ao Órgão Especial desta Corte, torno sem efeito, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal federal, o despacho datado de 11 de julho de 2018, em que determinei que a SEP cumprisse a decisão, para aguardar a apreciação pelo órgão colegiado, nos termos do Precedente Nº 30, com redação dada pela Resolução Administrativa Nº 4/2017 deste Regional. À SEP para as providências necessárias ao cumprimento do presente, inclusive a restituição de valores porventura pagos indevidamente, até a decisão do Órgão Especial.Dê-se ciência ao recorrente.Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 447/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WILLIAN CHRISTIAN RICARDO DA SILVA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 448/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA LORENA MOURA GUEDES PEREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, cuja vacância ocorre em 1º de agosto de 2018;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 443/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELENICE DOS PASSOS RAMOS LEÃO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis - SCO, cuja vacância ocorreu em 13 de julho de 2018;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 445/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAEL BORGES MENDONÇA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de julho de 2018;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 446/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SAMISE ESTEVES VIEIRA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 449/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Arquivo (SGC), ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARGARETH FERNANDES URBANO DE CASTRO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 453/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 454/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa MARCELO MOTA GAIOTE,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº455/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gestão de Bens Imóveis (SCO), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO: DGEBI
CARGO: Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Elenice dos Passos Ramos Leão
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 5/2018 - SGP

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 5/2018-SGP, publicada no DEJT de 8/1/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor MARCO ANTÔNIO RODRIGUES E SILVA, da Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, para onde se lê: “nas segundas, quartas e sextas-feiras”, leia-se “em todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho 2018.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 568/2017 - SGP

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 568/2017-SGP, publicada no DEJT de 14/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora CARLA SANTANA DOS SANTOS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para onde se lê: “nas segundas, quartas e sextas-feiras”, leia-se “nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho 2018.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 109/2018 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 109/2018-SGP, publicada no DEJT de 5/3/2018, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RAPHAEL ANTUNES GUIMARAES, da Primeira Vara do Trabalho de Queimados - RJ, para onde se lê: “nas terças, quintas e sextas-feiras”, leia-se “nas quartas e sextas-feiras”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 568/2017 - SGP

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 568/2017-SGP, publicada no DEJT de 14/11/2017, quanto ao regime de trabalho a distância do servidor RICARDO COSTA FÉLIX, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, para onde se lê: “nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras”, leia-se “nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho 2018.

RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

Portaria nº 327/2018-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Retificar, parcialmente, a Portaria 251/2018, de 1/6/2018, publicada no DEJT em 6/6/2018, excluindo o servidor Bruno José Zioli, Analista Judiciário-Área Judiciária, código funcional 96911 e tornando sem efeito a declaração de estabilidade e a progressão funcional.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 4
Ata 4
Atas da Corregedoria 4
Portaria 4
Portaria da Corregedoria 4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 8
Ato 8
Atos da SOF 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 9
Despacho 9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 9
Despachos da Presidência 10
Portaria 10
Portaria Administração Pessoal - SEP 10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 14
Portaria 14
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 14
Portaria da Presidência 15

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2528/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 129/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 30 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica na 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 14 horas do dia 30 de julho de 2018, inviabilizando o atendimento ao público e os serviços na unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir das 14 horas do dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 30 de julho de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 111/2018 (Republicação)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa nomeação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, promovida, pelo critério de antiguidade, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, conforme Decreto Presidencial de 26 de julho de 2018, da Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27 de julho de 2018;

CONSIDERANDO
que existe uma vaga na Egrégia Sexta Turma
, em face do afastamento definitivo do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, em virtude de aposentadoria, atualmente ocupada pelo Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, conforme os termos da Portaria Nº 87/2018, de 13 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO a posse da Magistrada promovida, ad referendum do Órgão Especial, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho MARIA HELENA MOTTA
para integrar a Egrégia Sexta Turma
, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano, a partir do dia 30 julho de 2018.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 julho de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 115/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para realizarem Auditoria Operacional, sem dedicação exclusiva, nos meses de julho a setembro de 2018, com o objetivo de avaliar os controles internos relacionados ao processo de fiscalização de obras do Tribunal, conforme previsto no item 2.1 do Plano Anual de Auditoria – PAA/2018.

CÓD. FUNC.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
75086	Alexandra Marchi de Castro Oliveira	Analista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos
94846	Camila de Lacerda Boura	Analista de Controle Interno	SCI/CALC Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos

II - O trabalho será supervisionado pelo Diretor da Secretaria de Controle Interno, coordenado pela Coordenadora da CALC – Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos e liderado por Alexandra Marchi de Castro Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 112/2018 (Republicação)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa nomeação do Juiz do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, promovido, pelo critério de merecimento, para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, conforme Decreto de 20 de julho de 2018, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, edição extra, em 20 de julho de 2018;

CONSIDERANDO
que existe uma vaga na Egrégia Oitava Turma
, em face da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, atualmente ocupada pela Juíza Convocada Maria Helena Motta, conforme os termos da Portaria Nº 39/2018, de 23 de março de 2018; e

CONSIDERANDO a posse do Magistrado promovido, ad referendum do Órgão Especial, a realizar-se no dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS
para integrar a Egrégia Oitava Turma
, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a partir do dia 30 julho de 2018.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 julho de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 09ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: Vara do Trabalho de Barra Mansa
Anexo 6: 01ª Vara do Trabalho de Resende
Anexo 7: 01ª Vara do Trabalho de Volta Redonda
Anexo 8: 03ª Vara do Trabalho de Volta Redonda

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 184/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200.883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, MARCELA MACIEIRA BORTONI, código funcional nº 6936-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A3, EMÍLIA GREGORIO DE OLIVEIRA, código funcional nº 5664-2, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo PROAD nº 4700/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 40.282.584./0001-50, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, MARIANA COSTA DE MIRANDA RIBAS, código funcional nº 7291-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-A2, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2018. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data Inicial	Data Final	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Aparecida da Costa	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Barra Mansa	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	11090/2018
Claudio Rocha Corrêa	Diretoria de Secretaria de VT-CJ3	Volta Redonda	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
Denise Clementino Ponciano	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Resende	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
Genival José	Assistente de	Cabo Frio	Rio de	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ	0,5	

de Souza Medeiros	Diretor de Secretaria-FC5		Janeiro			1º Grau		
Hugo Rogério Pinheiro Leite	Diretor de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	26/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	1,5	
Klaus Kimura Cordeiro de Souza	Diretor de Secretaria-CJ3	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	26/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	1,5	
Marcelo Rodrigues de Oliveira	Assistente (VT)-FC2	Cabo Frio	Rio de Janeiro	26/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	1,5	
Márcia Cristina Brandão Pereira	Secretário de Audiências-FC4	Volta Redonda	Rio de Janeiro	26/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	1,5	
Marcos Raimundo Wanzeler Braga	Diretor de Secretaria-CJ3	Macaé	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
Pedro Henrique Costa dos Santos	Diretor de Secretaria-CJ3	Resende	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
Ricardo da Rocha Ferreira	Assistente de Diretor de Secretaria-FC5	Macaé	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
Sergio Filippi Vieira	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Cabo Frio	Rio de Janeiro	27/07/18	27/07/18	Treinamento PJe KZ 1º Grau	0,5	
André Luis Pereira Muniz	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da 5ª Reunião Ordinária dos Diretores de TIC	2,5	9501/2018
Eduardo Pereira Borges	Diretor da SST-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da 5ª Reunião Ordinária dos Diretores de TIC	2,5	10289/2018
Julliana Barbosa Costa	Coordenadora -CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	07/08/18	09/08/18	Participar da 2ª Reunião de Análise Estratégica na Justiça do Trabalho	2,5	11049/2018
Tony Takimoto	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	09/08/18	10/08/18	Participar de Reunião da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social	1,5	10865/2018

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2018.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 9737/2018 – PROAD.Interessada: MARIA LUIZA SIMÃO MELO CAETANO. Assunto: ISENÇÃO DE IR."Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos servidora inativa MARIA LUIZA SIMÃO MELO CAETANO a isenção do IRRF, de acordo com o Parecer nº 135/2018-ALBSCM, bem como com o artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, a contar de 20/06/2018, data da avaliação da interessada pela Junta Médica Oficial deste Tribunal.À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao arquivamento do processo. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo nº:TRT-PA -719/95. Interessada: NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI.Assunto:TEMPO DE SERVIÇO."Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à i. Magistrada NATHALIA THAMI CHALUB PREZOTTI, a partir de 24/06/2018 até 23/07/2018, véspera de sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em observância à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE, para publicação.

Após, à CPPE para as providências cabíveis.Em 26/07/2018.Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo eletrônico 0006220-47.2015.5.01.1000 (SEP).Interessada: IRANI REGINA BORTOLINI BARRETO.Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora IRANI REGINA BORTOLINI BARRETO a partir de 11/7/2018 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6.À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo : TRT PROAD Nº 10746/2018. Interessado: ELIZABETH NOBREGA CHAME – 52582. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 1.909 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo TRT PROAD nº 8619/2018. Interessado: LEANA GREGÓRIO FAGUNDES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância à Portaria nº 20/2017, deste TRT, defiro a averbação de:1) 4692 dias para fins aposentadoria e disponibilidade, bem como 309 dias para fins de férias, relativos ao período de 11/05/2017 a 15/03/2018, para integrar o período aquisitivo de férias da interessada nesta Corte, referente ao exercício de 2018, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região, ressalvando-se que a interessada já usufruiu integralmente as férias relativas ao exercício 2018, nos termos do documento de fls. 13;2) 3.758 dias de tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01;3) 1921 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal a serem anotados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo 8466/2017-PROAD.Interessado:NATÁLIA COSTA DE SOUZA.Assunto: Enquadramento Previdenciário."Autorizo o cancelamento da adesão de NATALIA COSTA DE SOUZA ao FUNPRESP-JUD, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2017, data do protocolo do requerimento, nos termos do decidido pela Autoridade Máxima deste TRT no PROAD nº 5400/2018, por analogia.À CAPE para publicação; após, à CPPE para prosseguimento. "(a)Ricardo Sidney Nascimento Silva.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 11057/2018 – PROAD.Interessada: GISELE MATOLA DOS SANTOS. Assunto: Cumprimento de Decisão Judicial – Processo nº 0051766-31.2018.4.02.5154 – 1ª Vara Federal de Volta Redonda (Autora: GISELE MATOLA DOS SANTOS / Ré: UNIÃO FEDERAL) "Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0051766-31.2018.4.02.5154 – 1ª Vara Federal de Volta Redonda – que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para fixar em favor da servidora GISELE MATOLA DOS SANTOS o cumprimento de jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, com flexibilidade dos horários para o início da mesma, sem prejuízo da remuneração do cargo e sem necessidade de compensação de horários, devendo contudo, ser realizada nova avaliação, por Junta Médica Oficial, em 2 (dois) anos –, determino o encaminhamento destes autos eletrônicos à Secretaria de Administração de Pessoal, para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto às informações solicitadas pela Advocacia-Geral da União, observado o prazo constante do Parecer nº 130/18-PSU/VRD/RJ."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: TRT-PROAD – 6932/2017. Interessada: MARCIA FURTADO ALVES. Assunto: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS."Defiro a indenização de férias requerida pela servidora inativa MARCIA FURTADO ALVES, correspondente ao saldo de 20 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2016, bem como ao período proporcional a 2/12 (dois doze avos) ou 5 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo incompleto 2017/2018, relativos ao vínculo 2, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. Indefiro o pagamento de indenização de férias relativo ao vinculo 1, em razão da incidência da prescrição administrativa, estabelecida pelo Decreto nº 20.910/32, tendo em vista que a aposentadoria da servidora ocorreu em 10/02/2009. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação, com posterior encaminhamento à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 11060/2018 – PROAD. Interessada: ERIKA MARQUET. Assunto : Enquadramento previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e, ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000 – SEP, foi aberto prazo para a servidora manifestar o seu interesse no enquadramento no regime previdenciário anterior àquele estabelecido pela Lei nº 12.618/12. Neste sentido, a interessada se pronunciou pela sua manutenção no enquadramento previdenciário instituído pela Lei nº 12.618/12. Portanto, defiro a permanência da interessada ERIKA MARQUET no regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo.À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis. "(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº 0002674-81.2015.5.01.1000. Interessado: PRISCILLA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653- 30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da interessada PRISCILLA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme requerimento apresentado à pág. 48, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: PROAD nº 9503/2017. Interessado: NELSON RICARDO DO COUTO. Assunto : Enquadramento previdenciário. "Tendo em vista que o interessado já se encontra vinculado regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, em razão de recurso provido pelo Órgão Especial, bem como, que a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000, noticiada mediante o ofício Circular CSJT.GP.SG.CPROC nº 04/2018 não se aplica aos servidores oriundos da Forças Armadas, indefiro o pedido de fls.94/95. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 10602/2018-PROAD.Interessado: FABIO RUIZ GOMES. Assunto:Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado FABIO RUIZ GOMES, conforme requerimento apresentado à página 2, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0002676-51.2015.5.01.1000 (SEP).Interessado: THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA, conforme requerimento apresentado à página 37, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: PROAD 10129/2018.Interessada: CARLA RODRIGUES DOS SANTOS. Assunto: Enquadramento Previdenciário."Revejo o despacho de fls.23 e indefiro o pedido de enquadramento previdenciário de Carla Rodrigues dos Santos, tendo em vista que a interessada encontrava-se enquadrada nas regras dispostas no artigo 7º da Lei nº 6.338/2012 e sujeita ao limite do Regime Geral de Previdência Social. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 4721-28.2015.5.01.1000 (SEP). Interessado: ELIAS NAZARENO STORANI JUNIOR. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Tendo em vista a decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado ELIAS NAZARENO STORANI JUNIOR, conforme requerimento apresentado à pág. 33, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base da contribuição).À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 10591/2018-PROAD.Interessada: JANE DE AZEVEDO SOARES.Assunto:Enquadramento Previdenciário. "Indefiro o pedido, tendo em vista que a situação fática da servidora não se enquadra na decisão de efeito normativo e vinculante adotada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no processo nº CSJT-PE-A-4653-30.2017.5.90.0000 e ainda, o que restou decidido no processo administrativo eletrônico 0001515-06.2015.5.01.1000–SEP. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis."(a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA.Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº458/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, BRUNA CHALUB LIMA,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 9 de julho de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 451/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TANIA REGINA FIREMAN, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC) cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº452/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir a Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Arquivo (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO:DIARQ
CARGO:Chefe de Divisão
SUBSTITUTO: Elisangela Soares Anastacio

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº973/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DE AQUINO MENDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC) para lotá-lo na Seção de Gestão de Memorial (SGC);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº974/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o servidor ADIL GUEDES DO NASCIMENTO JUNIOR, daAssessoria de Recurso de Revista para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC), cuja vacância ocorrerá a partir da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 975/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa ELISANGELA SOARES ANASTACIO,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC);
II-Removê-lo, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC) para lotá-lo na Divisão de Arquivo (SGC);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Arquivo (SGC), cuja vacância ocorreu em 24 de julho de 2018;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 976/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o servidor ADIL GUEDES DO NASCIMENTO JUNIOR, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC) nos afastamentos do titular e nas férias do substituto que ocorrerem a partir da publicação até 1/8/2018.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 952/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA ELISA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Saúde (SGP);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Saúde (SGP) para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 953/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANA BAPTISTA MOREIRA, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ para lotá-lo na Coordenadoria de Saúde (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 966/2018 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho para lotá-lo na Divisão de Transporte (SAM);
II- O servidor desempenhará a atividade exclusiva de segurança junto ao Desembargador Marcelo Antero de Carvalho;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 977/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria nº 957/2018-SEP, publicada no DEJT-Caderno Administrativo de 25/7/2018, referente à remoção e designação da servidora RENATA PEREIRA DE GODOY.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 979/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor RAPHAEL ROCHA DO NASCIMENTO na Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 30 de julho de 2018.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 985/2018 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LIVIA MONTEIRO SPINDOLA MARINS PORTO DA SILVA, da Secretaria Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, cuja vacância ocorreu em 6 de julho de 2018;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 433/2017 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 433/2017-SGP, publicada no DEJT de 10/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da servidora DAMIANE RODRIGUES DA ROCHA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas quintas e sextas-feiras”, leia-se “todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria SGP

PORTARIA Nº 434/2017 - SGP

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Alterar em parte a Portaria nº 434/2017-SGP, publicada no DEJT de 10/10/2017, quanto ao regime de trabalho a distância da

servidora VIVIANE BLANCO MACHADO, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para onde se lê: “nas segundas e terças-feiras”, leia-se “todos os dias da semana”;

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho 2018.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Atas da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria	13
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	13